

ATA DA REUNIÃO DE 17.09.2021

ATA N.º 18/2021

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Pedro António do Carmo Silva, José Manuel Antunes Graça, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, José António Paulo Felgueiras e Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Esteve ausente o Vereador Sérgio Alberto Marques dos Santos, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Voto de Pesar; **3.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Atas; **1.2.** Adendas aos contratos de Prestação de Serviços no Âmbito dos Transportes Escolares dos Alunos que Frequentam os Estabelecimentos de Ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro – Ratificação de despacho; **2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 2.1.** Fornecimento de Energia Elétrica, para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal – Ano de 2022 – Compromissos plurianuais – Autorização prévia – Ratificação de despacho; **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 3.1.** Protocolo de Cedência de Utilização do Pavilhão da escola EB1 de Santo Isidoro à Sociedade Recreativa Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel; **3.2.** Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal – alunas do Centro Social e Paroquial de São Silvestre do Gradil; **3.3.** Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal – Atribuição de transporte escolar para frequência de estabelecimento de ensino fora do concelho de Mafra (Outras Escolas); **3.4.** Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento

Municipal – Atribuição de transporte escolar para frequência de estabelecimento de ensino fora do Concelho de Mafra (ensino artístico especializado) – Agrupamento de Escolas Madeira Torres – Ensino Articulado de Música; **3.5.** Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – ano letivo de 2021/2022: Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena; **3.6.** Atribuição de bolsas de estudo no domínio da música – ano letivo de 2021/2022; **3.7.** Projeto “Tesouros das Bibliotecas de Portugal” – Atribuição de patrocínio; **4. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:** **4.1.** Mafra Requalifica – Fichas de Avaliação do nível de conservação dos edifícios; **4.2.** Comunicação de obras na via pública – Ratificação de despacho – VP-11/2021; **4.3.** Pedido de isenção de taxas devidas pela realização de operação urbanística – LP-38/2021; **4.4.** Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra – Lote 3 – Rio Cuco Revisão de Pregos Definitiva – Proc.º n.º CPE 5/2017/DAGF/DGFP/ACPA.; **4.5.** Alteração do PDM de Mafra, para todo o território municipal, nos termos do artigo 118.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Aclaração da deliberação de Câmara de 2021/04/16; **5. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:** **5.1.** Pedido de cedência de testes COVID-19; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. -----

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si, no uso da competência delegadas, conforme listagem em anexo (anexo I). -----

--- 2. VOTO DE PESAR: -----

--- O Presidente apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Fernando Branco de Sampaio, antigo Presidente da República, dirigindo as mais sentidas condolências à família, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes (anexo II). -----

--- 3. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E



ATA DA REUNIÃO DE 17.09.2021

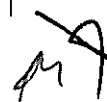
ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----**--- INTERVENÇÕES:** -----**--- DO VEREADOR ANTÓNIO FELGUEIRAS:** -----

--- O Vereador António Felgueiras informou sobre os seguintes assuntos de interesse para o Município: Mafra é "Marca Estrela Lisboa" do Portugal City Brand Ranking – No âmbito do ranking desenvolvido pela Bloom Consulting, o Município de Mafra passa a ocupar o 19.º lugar do ranking nacional que analisa o desempenho das estratégias de marca dos 308 municípios portugueses em 2021, nas variáveis "Negócios", "Visitar" e "Viver", tendo subido 6 posições face à avaliação anterior. O Município foi, ainda, distinguido com o prémio "Marca Estrela Lisboa", o qual é atribuído "àqueles que conseguiram – através de excelentes resultados – destacar-se e alcançar posições importantes nas respetivas regiões ou dimensões do ranking". A nível nacional, Mafra ocupa o 15.º lugar em "Negócios", o 20.º em "Visitar" e também o 20.º em "Viver"; Mafra na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses – O Auditório Municipal Beatriz Costa (Mafra) integra a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), na sequência da aprovação da candidatura de credenciação apresentada. O Município de Mafra poderá, assim, candidatar-se a um apoio à programação cultural a atribuir pela Direção-Geral das Artes, que corresponderá, no máximo, até metade do orçamento da mesma, sendo o remanescente assegurado pela autarquia; alteração do horário do Centro de Vacinação de Mafra; SATALOIOS - equipa da Escola Secundária José Saramago (Mafra) é a vencedora do CanSat Portugal 2021 e vai representar as cores nacionais na final internacional, organizada pela Agência Espacial Europeia (ESA). -----

--- De seguida, deu nota dos eventos realizados no Concelho de Mafra: - no dia 3 de setembro: - com partida em frente ao Jardim do Cerco, 1.ª Volta a Portugal Feminina – Bicicleta; - apenas em formato digital, no Facebook da Câmara Municipal, Concerto de Nuno Barroso; no dia 4 de setembro: - na Tapada Militar de Mafra, Lynx Race, Corrida de obstáculos; - no Largo Coronel Brito Gorjão, em Mafra, Concerto de ópera "O regresso da norma"; - na Galeria Municipal Orlando Morais, na Ericeira, Tertúlia com a presença de Alice Vieira, no âmbito da exposição "Retratos Contados, de Alice Vieira;

nos dias 4 e 5 de setembro, no Terreiro D. João V, em Mafra, Feira de Artesanato e Produtos Regionais; no dia 5 de setembro, na Basílica do Palácio Nacional de Mafra, IV Festival Internacional de Órgão de Mafra – Concerto a seis órgãos, por André Ferreira, Daniela Moreira, Diogo Rato Pombo, João Santos, Margarida Oliveira e Sérgio Silva, órgãos; no dia 6 de setembro, nas Instalações Desportivas Municipais, início da época desportiva dos Núcleos Desportivos Municipais; de 6 a 9 de setembro, em diferentes sessões, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, “O Fluviário vai à escola”; de 8 a 10 de setembro, na Escola de Trânsito do Parque Desportivo Municipal de Mafra, ações de sensibilização sobre segurança rodoviária, promovidas pela Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário, na valência “Escola Segura”, do Destacamento Territorial de Mafra da Guarda Nacional Republicana; no dia 10 de setembro, na Igreja de São Silvestre do Gradil, IV Festival Internacional de Órgão de Mafra – Recital de Canto e Órgão, por Margarida Oliveira, órgão, e Bruno Nogueira, tenor; no dia 11 de setembro: - na Alameda da EPI, em Mafra, Festival “Sete Sois, Sete Luas” – espetáculo Cie les p’tits bras “Bruits de coulisses”; - na Igreja de Nossa Senhora do Livramento, IV Festival Internacional de Órgão de Mafra – Recital de órgão, por Ignacio Ribas Talens; no dia 12 de setembro: - na Igreja de Santo André de Mafra, IV Festival Internacional de Órgão de Mafra – Recital de violino e órgão, por Halyna Stetsenko, órgão, Denys Stetsenko, violino barroco; - na Alameda da EPI, Mafra e em direto a partir da página de Facebook da Câmara Municipal, Festival “Sete Sois, Sete Luas” – espetáculo “Med Arab 7Sóis Ensemble”; no dia 16 de setembro, online, Webinar “Abc do Financiamento”, promovido pela Mafra & Ericeira Business Factory e dinamizado por Marta Miraldes. -----

--- Por último, deu conhecimento dos próximos eventos a decorrerem no Município: no dia 17 de setembro, pelas 21h30, na Igreja de São Pedro da Ericeira, IV Festival Internacional de Órgão de Mafra – Recital de órgão, por Laurens de Man – ECHO Organist of the Year 2019; no dia 18 de setembro, pelas 21h30, na Igreja de N. Sra. da Encarnação, IV Festival Internacional de Órgão de Mafra – Recital de órgão; no dia 19 de setembro: - pelas 8h00, no Parque Intermodal de Mafra, Feira Mensal de Mafra; - pelas 16h00, no Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, Futebol | Liga Portugal – CD Mafra X CD Trofense e na Basílica do Palácio Nacional de Mafra, IV Festival Internacional de Órgão de Mafra – Concerto de trompete e órgão; - pelas 18h00, no Jardim do Cerco e em direto a partir da página de Facebook da Câmara Municipal, In’Cantate – SOLinSI, no âmbito do Mural 18; no dia 20 de setembro, pelas



ATA DA REUNIÃO DE 17.09.2021

12h00, no Edifício Municipal de Serviços – Loja do Cidadão, Assinatura de Protocolo entre a CMM e o Exército para implementação do Gabinete de Atendimento ao Público; no dia 23 de setembro, pelas 21h00, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira Espetáculo “Poesia e Canto” – Operawave; no dia 24 de setembro, pelas 21h30, na Igreja de Santo Isidoro, IV Festival Internacional de Órgão de Mafra – Concerto de música medieval; no dia 25 de setembro: - pelas 9h30, no Vale de Cheleiros, Jornadas Europeias do Património – Passeio etnobotânico; - pelas 15h00, no Jardim do Cerco, Jornadas Europeias do Património – O Ciclo da Lã; - pelas 15h30, na Biblioteca Municipal de Mafra, Hora do Conto “Histórias que a minha avó me contava”; - pelas 21h30, na Igreja de Santo André, IV Festival Internacional de Órgão de Mafra – Concerto de coro e órgão, no âmbito do Mural 18; de 2 a 10 de outubro, na Praia de Ribeira d’Ilhas, Meo Vissla Pro Ericeira; no dia 2 de outubro, pelas 18h00, na Casa da Música Francisco Alves Gato, Cancioneiro Musical, de Gustavo Romanoff Salvini. -----

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA:** -----

--- O Vereador José Graça registou, positivamente, os seus três anos e meio de mandato autárquico como Vereador, lamentando o falecimento do seu camarada Rogério Costa, o qual substituiu. Referiu que o facto de o Partido Socialista apenas ter dois Vereadores, contra uma esmagadora maioria de sete de outro partido, limitou em muito que as propostas apresentadas por este partido pudessem ter sido postas em prática, nomeadamente nas áreas sociais, nos apoios à juventude ou na habitação a custos acessíveis. Na sua opinião, a mobilidade não passa só pela construção de ciclovias, mas sim também por uma melhor rede de transportes públicos. Reconheceu, contudo, que a pandemia foi uma condicionante recente, esperando que a recuperação da economia portuguesa, evidenciada pelas estatísticas, venha a contribuir para um pleno emprego, com melhores retribuições, quer sejam para quem trabalha, quer seja para as compensações sociais por parte de quem já deixou o mercado de trabalho. É justo que os cortes que foram feitos no período da Troika sejam repostos por este Governo. Fazendo uma apreciação mais abrangente do mandato, registou a remunicipalização da gestão dos serviços de águas e de saneamento, declarando que

esta sempre foi uma bandeira do Partido Socialista, e a elevação do Real Edifício de Mafra a Património Mundial da UNESCO, mencionando o entusiasmo pelos resultados alcançados. De seguida, endereçou agradecimentos aos trabalhadores municipais, frisando que estes sempre foram colaboradores. -----

--- DA VEREADORA ALDEVINA RODRIGUES: -----

--- Tomou a palavra a Vice-Presidente, Aldevina Rodrigues, que evidenciou, em primeiro lugar, o espírito de partilha ao longo destes quatro anos de serviço público, dando continuidade ao trabalho em prol das pessoas. Referiu que foi uma honra ter desempenhado estas funções no Concelho donde é natural, não obstante reconheça que este último ano foi particularmente difícil, devido à pandemia, designadamente nas áreas que teve a seu cargo, Saúde, Proteção Civil e Ação Social. Agradeceu toda a colaboração prestada por parte dos serviços municipais para a prossecução dos objetivos, pelo que termina, nesta última reunião, com um sentimento de dever cumprido. -----

--- DO VEREADOR HUGO MOREIRA LUÍS: -----

--- De seguida, interveio o Vereador Hugo Moreira Luís, afirmando que procurou desempenhar as funções com a maior das responsabilidades num mandato onde os desafios foram muitos, obrigando a ser capazes e criativos nas respostas a dar quer aos residentes, quer às empresas e aos visitantes. -----

--- Fez uma referência especial ao Vereador Rogério Costa, que perdeu a sua vida durante este mandato. -----

--- Por fim, endereçou uma palavra de agradecimento aos serviços municipais que, de forma rigorosa e empenhada, muito contribuíram para o desempenho autárquico aos longo do mandato. -----

--- DA VEREADORA CÉLIA BATALHA FERNANDES: -----

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes expressou uma mensagem de agradecimento não só aos membros do Executivo Municipal, mas também à grande equipa que é a Câmara Municipal de Mafra, que torna possível que as ideias e projetos dos eleitos locais possam ser concretizados. -----

--- Reconheceu que os desafios que se colocaram ao longo destes quatro anos foram exigentes e muito diferenciados: a primeira metade do mandato foi de continuidade, culminando na grande conquista que foi a classificação do Real Edifício de Mafra como Património Cultural; na segunda metade, e perante uma inesperada pandemia, registou a capacidade de adaptação e de interajuda, que foi extraordinária. -----



ATA DA REUNIÃO DE 17.09.2021

--- A título pessoal, agradeceu a oportunidade que lhe foi dada, a qual constituiu um momento de aprendizagem e de crescimento, podendo dedicar-se à causa pública, contribuindo para a felicidade da nossa comunidade. -----

--- **DO VEREADOR ANTÓNIO FELGUEIRAS:** -----

--- Interveio, de seguida, o Vereador António Felgueiras, referindo que as suas primeiras palavras são de agradecimento a todos os que trabalharam e colaboraram com o Executivo Municipal, na certeza de que existiram sempre momentos bons e menos bons, mas que, como Vereador, sente a retribuição de estar a trabalhar para a nossa terra. Fez uma menção de saudação ao Presidente, pelo convite que lhe endereçou há quatro anos, possibilitando que exercesse, de uma outra forma, o papel de servidor público, o que correspondeu um período de grande aprendizagem. -----

--- **DA VEREADORA LÚCIA BONIFÁCIO:** -----

--- Tomando a palavra, a Vereadora Lúcia Bonifácio declarou que foram quatro anos de serviço em prol da comunidade e agradeceu aos serviços municipais, em particular, todo o trabalho desenvolvido para que o Executivo Municipal pudesse concretizar os seus projetos. -----

--- Mais declarou que foram quatro anos de crescimento pessoal imenso e intenso, tendo podido fazer mais e melhor pela nossa gente, pela nossa terra e, também, pelo nosso país. -----

--- **DO VEREADOR PEDRO DO CARMO SILVA:** -----

--- O Vereador Pedro do Carmo Silva contextualizou que exerceu funções durante um curto período, pois veio substituir o ex-Vice-Presidente Joaquim Sardinha, que assumiu o cargo de Vice-Presidente da CCDDR-LVT. Realçou que tem vindo a ser um período de aprendizagem, que o tem enriquecido bastante, sentindo uma grande gratidão pelo serviço à causa pública. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que este mandato ficou marcado por dois grandes momentos: à escala interna, a reversão da concessão do serviço de água e saneamento; à escala externa, a inscrição do Real Edifício de Mafra na lista do



Património Mundial. No último ano e meio, a pandemia obrigou a que a Câmara Municipal tivesse de adaptar a sua resposta à comunidade, com novos serviços. -----

--- No que diz respeito ao Executivo Municipal, referiu-se ao falecimento do Vereador Rogério Costa, lembrando-o com saudade, e à saída do Vice-Presidente Joaquim Sardinha que abraçou um novo desafio na CCDR-LVT. Sublinhou que, na sua opinião, os Vereadores Sérgio Santos e José Graça souberam exercer a sua tarefa de ser oposição, considerando que é tão digno e importante ser oposição como governo. Acrescentou que esta tarefa foi exercida com cordialidade e com a apresentação de propostas, sendo que umas foram aceites e implementadas e outras não, fazendo parte da vivência democrática. Endereçou, ainda, um agradecimento à Vereadora Célia Batalha Fernandes, pelo seu trabalho de autarca durante oito anos, fazendo um balanço muito positivo, destacando o seu dinamismo, diplomacia, disponibilidade e lealdade. Desejou-lhe os melhores sucessos pessoais, familiares e profissionais. -----

--- De seguida, na pessoa da Dra. Ana Viana, agradeceu a todos os trabalhadores municipais: estes fazem aquele que é o seu dever, mas souberam “vestir a camisola”, honrando a prestação de um serviço que é único, o que lhes traz uma responsabilidade acrescida. -----

--- Seguidamente, saudou o trabalho dos outros dois órgãos autárquicos: a Assembleia Municipal, a quem já prestou agradecimento no fórum próprio; e as Juntas/ Uniões de Freguesia, destacando a proximidade com o Executivo Municipal e também a exigência do trabalho realizado em contexto de pandemia. Disse que, neste capítulo, os órgãos autárquicos do Concelho de Mafra souberam ser “uma só equipa”. -----

--- Por último, o agradecimento final é dirigido aos mafrenses, pela confiança depositada. Mencionou que os resultados dos Censos 2021, recentemente publicados, e que demonstram que mais 10 mil pessoas escolheram viver no Concelho de Mafra, são a prova dessa confiança, ainda que constituam, para os autarcas, uma responsabilidade acrescida. -----

--- Seguidamente, o Presidente apresentou uma Moção intitulada “Remoção de meios de propaganda – Eleições Autárquicas 2021”, nos termos do documento apresentado, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes, ficando anexo à presente ata (anexo III). -----

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento da 6.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2021 (anexo IV). -----



ATA DA REUNIÃO DE 17.09.2021

--- II – ORDEM DO DIA: ---

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: ---

--- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ---**--- 1.1. ATA: ---**

--- Presente a ata n.º 13/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 11 de junho de 2021. ---

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 13/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 11 de junho de 2021. ---

--- 1.1. ATA: ---

--- Presente a ata n.º 14/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 25 de junho de 2021. ---

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 14/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 25 de junho de 2021. A Vice-Presidente Aldevina Rodrigues e o Vereador Pedro do Carmo Silva não votaram porque não estiveram presentes na aludida reunião de Câmara. ---

--- 1.1. ATA: ---

--- Presente a ata n.º 15/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 9 de julho de 2021. ---

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 15/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 9 de julho de 2021. A Vice-Presidente, Aldevina Rodrigues, não votou pelo facto de não ter estado presente na aludida reunião. ---

--- 1.1. ATA: ---

--- Presente a ata n.º 16/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 23 de julho de 2021. ---

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 16/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 23 de julho de 2021. Os Vereadores Hugo Moreira Luís e Lúcia Bonifácio não votaram porque não estiveram presentes na aludida reunião de Câmara. -----

--- 1.2. ADENDAS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 3 de setembro de 2021, do seguinte teor: "Aprovo as adendas aos contratos. À reunião para ratificar", ínsito na Informação Interno/2021/12330, elaborada na Divisão de Assuntos Jurídicos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral, datado de 3 de setembro do corrente ano (anexo V). -----

--- Atento o despacho apresentado, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 3 de setembro de 2021, que aprovou as adendas aos contratos relativos à Prestação de Serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, respetivamente, n.ºs 226/2021 (Lotes 16 e 17); n.º 223/2021 (Lotes 3, 4, 10, 18, 19, 22, 23 e 24); n.º 233/2021 (Lotes 1, 2 e 6); n.º 228/2021 (Lotes 7, 20 e 21); n.º 227/2021 (Lotes 9, 13, 14 e 15) e n.º 224/2021 (Lotes 5, 11 e 12). -----

--- 2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO-----

--- 2.1. "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL, BAIXA TENSÃO NORMAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA - ANO DE 2022" - COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE SUBMISSÃO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/12241, elaborada pela Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaíram os pareceres de



ATA DA REUNIÃO DE 17.09.2021

concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Sr. Vereador Hugo Luís, ambos datados de 2 de setembro de 2021 e Despacho de encaminhamento ao Órgão Deliberativo do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, da mesma data (anexo VI). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 2 de setembro de 2021, pelo qual determinou, a título excecional e por motivo de urgência imperiosa no sentido de não se ver interrompido o fornecimento de energia elétrica às instalações do Município, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º com n.º 3 do art.º 35, ambos do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o encaminhamento ao Órgão Deliberativo do pedido de Autorização Prévia para a assunção de compromissos plurianuais referente ao "Fornecimento de Energia Elétrica, para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, da Câmara Municipal de Mafra - ano de 2022". -----

--- **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO**

SOCIOECONÓMICO: -----

--- **3.1. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA 1 DE SANTO ISIDORO À SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DE MONTE GODEL:** -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno 2021/1249, datada de 07 de setembro de 2021, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe da Divisão de Turismo, Cultura e Desporto, na mesma data, e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, em 14 de setembro do corrente ano, devidamente instruída com a minuta do respetivo Protocolo (anexo VII). -----

--- Atenta a Informação prestada, e respetiva minuta de Protocolo, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração do Protocolo de Cedência de Utilização do Pavilhão da Escola Básica 1 de Santo Isidoro à



Sociedade Recreativa Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel. -----

--- **O Presidente sugeriu que os pontos 3.2., 3.3. e 3.4. fossem apresentados em conjunto. Não havendo nada a opor, passou-se à apresentação e discussão dos mesmos.** -----

--- **3.2. PROCESSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEIS NO REGULAMENTO MUNICIPAL - ALUNAS DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO SILVESTRE DO GRADIL:** -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2021/12497, elaborada em 07 de setembro de 2021, sobre a qual recaíram pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Educação e Juventude e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, todos datados de 13 de setembro do corrente ano (anexo VIII). -----

--- **3.3. PROCESSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEIS NO REGULAMENTO MUNICIPAL - ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO FORA DO CONCELHO DE MAFRA (OUTRAS ESCOLAS):** -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2021/12679, elaborada em 10 de setembro de 2021, sobre a qual recaíram pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Educação e Juventude e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, todos datados de 13 de setembro do corrente ano (anexo IX). -----

--- **3.4. PROCESSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEIS NO REGULAMENTO MUNICIPAL - ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO FORA DO CONCELHO DE MAFRA (ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO) - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MADEIRA TORRES - ENSINO ARTICULADO DE MÚSICA:** -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2021/12622, elaborada em 10 de setembro de 2021, sobre a qual recaíram pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Educação e Juventude e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, todos datados de 13 de setembro do corrente ano (anexo X). -----

--- **3.2. PROCESSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEIS NO REGULAMENTO MUNICIPAL - ALUNAS DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO SILVESTRE DO GRADIL:** -----



ATA DA REUNIÃO DE 17.09.2021

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a comparticipação financeira do processo de transporte escolar, nos termos constantes da Informação mencionada supra, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. -----

--- 3.3. PROCESSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEIS NO REGULAMENTO MUNICIPAL - ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO FORA DO CONCELHO DE MAFRA (OUTRAS ESCOLAS): -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a comparticipação financeira do processo de transporte escolar, nos termos constantes da Informação mencionada supra, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. -----

--- 3.4. PROCESSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEIS NO REGULAMENTO MUNICIPAL - ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO FORA DO CONCELHO DE MAFRA (ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO) - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MADEIRA TORRES - ENSINO ARTICULADO DE MÚSICA: -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a comparticipação financeira do processo de transporte escolar, nos termos constantes da Informação mencionada supra, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. -----

--- 3.5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO DE 2021/2022 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/12534, elaborada na unidade de Coordenação e Gestão Educativa, em 08 de setembro de 2021, sobre a qual recaiu o

parecer da Chefe de Divisão de Educação e Juventude e o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, todos datados de 13 de setembro do corrente ano, devidamente instruída com a respetiva minuta do Protocolo de Colaboração (anexo XI). -----

--- Atenta a informação prestada e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular a celebrar com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo, de acordo com a minuta anexa à referida informação, nos termos do disposto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, na sua atual redação, e no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

--- 3.6. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA - ANO LETIVO 2021/2022: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/12590, elaborada em 11 de setembro de 2021, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaiu o parecer da Chefe da Divisão e o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, todos datados de 13 de setembro do corrente ano (anexo XII). -----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal de Mafra, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e 8.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra, à luz do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, atribuir 6 bolsas de estudo no valor de € 5.101,25 (cinco mil cento e um euros e vinte e cinco cêntimos) e a renovação de 29 bolsas de estudo, no valor de € 38.692,50 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), em conformidade com as participações deliberadas pelo júri do concurso para atribuição de bolsas de estudo no domínio da música e constantes do anexo à citada informação. -----

--- 3.7. PROJETO "TESOUROS DAS BIBLIOTECAS DE PORTUGAL" - ATRIBUIÇÃO DE PATROCÍNIO: -----

ATA DA REUNIÃO DE 17.09.2021

--- Presente, em anexo, Informação Interno 2021/12595, datada de 09 de setembro de 2021, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe da Divisão de Turismo, Cultura e Desporto, na mesma data, e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância do Sr. Vereador António Felgueiras, ambos datados de 10 de setembro do corrente ano (anexo XIII). -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas, da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, patrocinar a publicação "Tesouro das Bibliotecas de Portugal - Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra", atribuindo, para o efeito, o montante de € 5.000,00 (cinco mil Euros), à empresa Público Comunicação Social, S.A., promotora da publicação. -----

--- **4. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:** -----

--- **4.1. MAFRA REQUALIFICA - FICHAS DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/12703, elaborada na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, datados de 13 de setembro de 2021 (anexo XIV). -----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, bem como o artigo 3.º do Regime de Determinação do Nível de Conservação dos Prédios Urbanos ou Frações Autónomas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados, no

seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistorias e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo à mencionada informação. -----

--- 4.2. COMUNICAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente para ratificação o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, em 2021/09/07, que emitiu parecer favorável à realização de obras na via pública. -----

--- Atento ao teor do pedido e à informação prestada pela Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística (Engenheiros) de 2021/09/02, a fls. 18 e ao despacho que sobre a mesma recaiu, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável de obras na via pública na Rua de Baixo, n.º 32 e Rua Serpa Pinto, n.º 9, na vila e sede de freguesia e concelho de Mafra, destinada a infraestruturas de gás. -----

--- 4.3. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – LP-38/2021: -----

--- Presente a fls. 14, o pedido de isenção das taxas devidas pela realização da operação urbanística de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/91 de 15 de abril, no que se refere à alteração da área do lote 31 e cedência ao domínio para áreas destinadas a espaços verdes e equipamento de utilização coletiva. -----

--- O Presidente expôs as razões pelas quais foi solicitado o pedido de isenção das taxas devidas pela realização da operação urbanística ao alvará de loteamento. -----

--- O Vereador José Graça manifestou a sua intenção em votar favoravelmente, aditando que conhece o local e que, neste caso, estamos perante um «logro» que tem mais de 30 anos, pois o espaço foi apresentado, a quem esteve potencialmente interessado em comprar aquelas propriedades, como um campo de ténis, que nunca funcionou. Registou positivamente a proposta de criação de uma zona de utilização pública para fruição futura. -----

--- O Presidente informou que a conceção inicial nunca produziu efeitos e que, há muitos anos, os campos de ténis foram abandonados, sendo utilizados como parques de estacionamento do restaurante que se situa em frente, sendo que este acabou por nunca ser um espaço de utilização pública. -----

--- Atento o teor do pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e, conseqüentemente, isentar do pagamento de taxas devidas pela realização



ATA DA REUNIÃO DE 17.09.2021

da operação urbanística acima referida, uma vez que a mesma consiste tão só na redução da área do lote e respetiva cedência ao Município. -----

--- 4.4. LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA DO CONCELHO DE MAFRA - LOTE 3 - RIO CUCO - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA: -----

--- Presente, em anexo, a informação Interno/2021/12671, elaborada em 10 de setembro de 2021, na Unidade de Sustentabilidade Ambiental da Divisão de Ambiente, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Ambiente e do Diretor do Departamento do Urbanismo Obras Municipais e Ambiente, datados, respetivamente, de 10 e 13 de setembro corrente (anexo XV). -----

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, aprovar a revisão de preços definitiva, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, da empreitada supramencionada, no valor € 5.168,66, dado que a variação do coeficiente de atualização Ct, foi superior a 1%. -----

--- 4.5. ALTERAÇÃO DO PDM DE MAFRA, PARA TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART.º 118.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT) - ACLARAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 2021/04/16: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/12805, elaborada a 13 de setembro de 2021, na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente e o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 14 de setembro de 2021 (anexo XVI). -----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 155.º e 156.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à aclaração



da deliberação de Câmara de 2021/04/16, determinando inequivocamente a prorrogação do procedimento de prazo para a conclusão do prazo de alteração do PDM e a atribuição de efeitos retroativos à mesma reportados a 9 de janeiro de 2021. -----

--- 5. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/12740, elaborada na Divisão de Proteção Civil, em 13 de setembro de 2021, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe da Divisão de Proteção Civil, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, datado de 14 de setembro do ano em curso (anexo XVII). -----

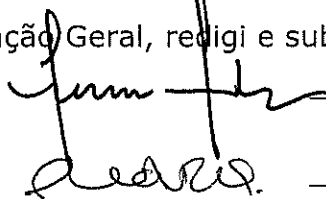
--- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta à alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir os testes COVID-19 às Corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho de Mafra (Mafra, Ericeira e Malveira) nos termos da informação em anexo. -----

--- III - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- ENCERRAMENTO: -----

--- Quando eram treze horas e vinte minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE **COMPETÊNCIA DELEGADA**

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2017/10/24, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 26 de agosto a 8 de setembro de 2021.

Mafra, 9 de setembro de 2021.

Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL		DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO			
OP	28/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/07/13	2021/08/31	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ALBERTO AYEAR MUNÓZ		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, ANEXO PARA CHURRASQUEIRA, ARRUMOS E MUROS DE VEDAÇÃO SERRA-CASAS DE SÃO LOURENÇO
OP	417/2018	ALTERAÇÕES	2021/08/24	2021/09/03	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ALVARO ALEXANDRE DE CORREIA LOPES		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS RUA DA COROA, N.º 13 (LOTE 7) - QUINTAL
LP	34/2021	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	2021/08/09	2021/09/06	D DEFERIDO O ESTUDO/ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO	ANA ISABEL COSTA DA SILVA MONTOITO		ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO TRAVESSA TERRA DAS COMPRIDAS, LOTE 31 E 32 - ALMADA
OP	128/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/07/07	2021/08/30	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANA RAQUEL PINA COSTA LOURENÇO		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
OP	339/2021	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/05/26	2021/09/02	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ANTÔNIO LUIS RODRIGUES ESTEVES		LOTE 11 E 12-CASAS DE SÃO LOURENÇO
OP	185/2016	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/08/31	2021/09/06	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANTÔNIO MATEUS CAPUCHO DE OLIVEIRA		LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ALAMEDA DAS ACÁCIAS, N.º 44 - VALE DE SÃO GIÃO
OP	273/2021	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/06/23	2021/09/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ARANKA SPANJAARD		LEGALIZAÇÃO DE UM ARMAZÉM E CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO DE APOIO ESTRADA APEADEIRO DOS MOINHOS-ALCAINÇA
OP	278/2018	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/07/07	2021/08/27	D DEFERIDO	CONSTRUÇÕES PEDROSO ALMEIDA, LDA		LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DAS QUINTAS N.º 7, PORTELA-BARRIL
OP	396/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/07/30	2021/09/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	DANIEL FILIPE RIBEIRO VILHENA		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E MUROS DE VEDAÇÃO RUA COMENDADOR JOSÉ NORONHA GORJÃO, N.º 27 - MAFRA
LP	17/2021	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	2021/06/18	2021/08/31	D DEFERIDO O ESTUDO/ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO	DINÂMICA AVANÇADA, LDA		CONSTRUÇÃO DE PISCINA RUA DO PALAME N.º 13 B - MURGEIRA - MAFRA
OP	234/2019	ALTERAÇÕES	2021/08/11	2021/08/31	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ESCARACONSTROI, LDA		PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO RUA DO FORTE - LOTE 8 - SANTO ISIDORO
OP	487/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/06/30	2021/08/31	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	GINA MARIA ALVES LUCIO SEIMETZ		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ARRUMOS E MUROS DE VEDAÇÃO RUA DOS MARQUINHOS, N.º 11 - ERICEIRA
OP	762/2005	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/02/08	2021/08/31	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	IVONE BENQUERENÇA ANACLETO		AMPLIAÇÃO DE GARAGEM E ARRUMOS, CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO PARA CHURRASQUEIRA E LEGALIZAÇÃO DE PISCINA A-DA-PERRA-MAFRA
								CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E MUROS DE VEDAÇÃO RUA DO PINHAL, N.º 17-CASA NOVA-ROMEIRÃO

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL		DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO			
OP	615/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/06/24	2021/08/30	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	JOAQUIM DOMINGOS DOS SANTOS DIAS		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, ARRUMOS, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO ESTRADA DA FONTE DOS NABOS, LOTE 5-PINHAL DOS FRADES
OP	149/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/06/11	2021/08/31	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ALVES		CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO DE APOIO AGRÍCOLA
OP	582/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/05/05	2021/09/03	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	JOÃO PEDRO SIMÕES FELICIANO		RUA DAS ARROTEIAS, AZENHA DOS TANCEIROS AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA CASAL DA BOAVISTA, N°18 JEROMELO
OP	536/2020	ALTERAÇÕES	2021/07/22	2021/09/01	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	MARIANA CAVACO DUARTE SILVA		LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO EXISTENTE RUA DOS PRAZERES, N.º 21 - ERICEIRA
OP	101/2009	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/07/09	2021/08/27	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	NOÊMIA DA PURIFICAÇÃO CORREIA DA COSTA MOTA		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ARRUMOS AGRÍCOLAS ESTRADA MUNICIPAL 536-QUINTÁ-ENXARA DO BISPO
OP	238/2019	ALTERAÇÕES	2021/08/09	2021/09/01	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	NUNO MIGUEL TEIXEIRA RIBEIRO		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, CHURRASQUEIRA, PISCINA, ANEXO PARA ARRUMOS E MUROS ESTRADA NACIONAL 116, N.º 604 - SEIXAL
OP	284/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/07/16	2021/09/01	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	PAULO MANUEL RIBEIRO DE LIMA		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO PARA GARAGEM, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO ALAMEDA DAS ACÁCIAS, N.º 15 - VALE DE SÃO GIÃO
OP	370/2018	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/06/16	2021/09/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	PEDRO DOMINGOS FERREIRA		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM PISCINA RUA NOVA DA SERRA, N.º 9A (LOTE 12) - FONTE BOA DA BRINCOSA
OP	261/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/07/30	2021/09/03	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	REGINA MARIA DA CUNHA BATALHA		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR GARAGEM, ARRUMOS E MUROS CASAL DO ALPENDRE
LP	47/2021	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	2021/07/26	2021/09/08	D DEFERIDO O ESTUDO/ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO	RICARDO NUNES DA CUNHA		PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO CASAL DAS VILAS, LOTE 5 - MAPRA
OP	178/2006	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/05/31	2021/09/03	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	RUI FERNANDO GASPAR MACHADO		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM RUA DO GALINHO, N.º 2 - CARVOEIRA
OP	63/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/06/30	2021/08/26	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	SORAIA LEONILDE COELHO RODRIGUES BRANCO		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS URBANIZAÇÃO MURTINHEIRA, LOTE 22

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL		DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA	
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO				
OP	64/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/06/30	2021/08/26	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	SORATA LEONILDE COELHO RODRIGUES BRANCO		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS URBANIZAÇÃO DA MURTINHEIRA, LOTE21 ERICEIRA	
OP	183/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/06/22	2021/09/02	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	URBICEIRA-CONSTRUÇÕES DE ERICEIRA, SA		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO LOTE 23-URBANIZAÇÃO DA URBICEIRA-ERICEIRA	
OP	134/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/07/05	2021/08/27	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	URBICEIRA-CONSTRUÇÕES DE ERICEIRA, SA		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS URBANIZAÇÃO DA URBICEIRA-LOTE 67	
OP	127/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/06/30	2021/09/02	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	URBICEIRA-CONSTRUÇÕES DE ERICEIRA, SA		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR E PISCINA URBANIZAÇÃO DA URBICEIRA-LOTE 30	
LP	11/2021	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	2021/07/06	2021/08/31	D DEFERIDO O ESTUDO/ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO	VITOR MANUEL POLICARPO DA COSTA		ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO PALHAIS	
OP	96/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/05/27	2021/09/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	VLADIMIR BOLDESCU		ALTERAÇÃO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DO LAMARÃO, N°7	
OP	571/2020	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/06/28	2021/08/27	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ÉLIO COSTA NETO		LEGALIZAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DE ADEGA PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM GARAGEM RUA PRINCIPAL, N.º 12 - MONTE GORDO	



MOÇÃO

REMOÇÃO DE MEIOS DE PROPAGANDA – ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2021

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 97/88, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar o prazo de 10 dias úteis para a remoção de meios de propaganda afixados em lugares públicos, contados após a data da realização das eleições gerais para os órgãos representativos das autarquias locais, findo o qual se procederá à sua efetivação pelos serviços desta Câmara Municipal, aplicando-se o disposto no artigo 9.º do diploma legal supracitado: “os custos da remoção dos meios de publicidade ou propaganda, ainda quando efetivada por serviços públicos, cabem à entidade responsável pela afixação que lhes tiver dado causa”;
2. Solicitar aos partidos políticos que, após a sua remoção dos meios de propaganda, procedam à reposição das condições anteriormente existentes nos lugares públicos, reparando todos e quaisquer danos causados pela afixação dos mesmos.

Mafra, 17 de setembro de 2021.



VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Mafra manifesta o seu pesar pelo falecimento de Jorge Sampaio, antigo Presidente da República, dirigindo as mais sentidas condolências à família enlutada.

Com um longo percurso de dedicação à causa pública, Jorge Sampaio distinguiu-se pelo seu papel na defesa dos valores democráticos, na promoção dos direitos humanos e no reforço das relações com a comunidade lusófona, mas também pelas suas qualidades pessoais, sendo amplamente reconhecido pelo seu espírito humanista, aliado à empatia, cordialidade e especial apreço pela cultura e pelas artes.

No exercício das suas funções enquanto chefe de estado, distinguiu o Concelho de Mafra ao escolher, por várias vezes, o Palácio Nacional de Mafra como cenário para a cerimónia de apresentação de cumprimentos de ano novo ao Corpo Diplomático acreditado em Lisboa. Também presidiu à cerimónia de inauguração do Parque Desportivo Municipal de Mafra.

Enquanto autarca e Vice-Presidente da Junta Metropolitana de Lisboa, assumiu sempre uma postura de cooperação institucional com o Município de Mafra.

Esta autarquia manifesta, publicamente, o seu reconhecimento a Jorge Fernando Branco de Sampaio.

Mafra, 14 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)

anexo II



297

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento Financeiro****Divisão de Gestão Financeira****PARECER**

Concordo. Propõe-se que o assunto
seja reunido à reunião do
Orçamento Executivo para
conhecimento.

14/09/2021

O Vereador,

Concordo com a presente
Proposta de modificação orçamental
A considerar a superior

14/9/2021

A Diretora de Departamento,

Concordo com a presente informação
Submeto à consideração superior

14/09/2021

A Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião para
conhecimento.

14/09/2021

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/12866**ASSUNTO:** 6.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2021

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou

anexo IV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial”;

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro	
(1) Receitas Correntes	39 474 811
(2) Despesas Correntes	33 026 240
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 460 319
(1) - (2) - (3) Saldo	4 988 252

Face ao exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projeto da 6.^a Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento Financeiro****Divisão de Gestão Financeira**

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços e diminuições no valor de 2.439.550,00€ (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta euros), conforme quadro infra:

Unidade: Euro				
Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	18 125 951	1 046 500	1 046 500	18 125 951
Aquisição de Bens e Serviços	28 313 379	256 925	453 260	28 117 044
Juros e Outros Encargos	228 505	10 000	3 000	235 505
Transferências Correntes	6 778 690	97 035	118 750	6 756 975
Subsídios	300 390	35 385	0	335 775
Outras Despesas Correntes	978 595	183 665	8 000	1 154 260
Aquisição de Bens de Capital	26 249 900	805 490	762 240	26 293 150
Transferências de Capital	475 900	0	47 800	428 100
Ativos Financeiros	5	0	0	5
Passivos Financeiros	928 005	4 550	0	932 555
Outras Despesas de Capital	16 035	0	0	16 035
Total	82 395 355	2 439 550	2 439 550	82 395 355

À consideração superior,

O Técnico Superior


(Francisco Oliveira Martins)

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 6

Data Proposta: 14/09/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Ano t		Pagamentos					Modificações (+/-)
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Períodos Seguintes			
										Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.1.1	PPI.2014.0001	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	777 390,00	677 390,00	200 000,00	395 005,00	750 000,00	750 000,00	0,00	-100 000,00
	PPI.2014.0007	Equipamento de Informática	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	307 210,00	383 710,00	100 050,00	100 050,00	100 050,00	100 050,00	0,00	75 500,00
	PPI.2017.0005	Investimentos Incorpóreos	GERAL	20/06/2017	31/12/2025	157 280,00	773 870,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	616 590,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	414 000,00	366 000,00	1 200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-48 000,00
	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António	GERAL	28/06/2018	31/12/2025	360 000,00	343 000,00	360 000,00	1 775 000,00	353 642,00	200 000,00	0,00	-17 000,00
3.2.2	PPI.2019.0011	Reabilitação do Posto Territorial da Malveira da GNR	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	2 500,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 495,00
2.1.0	PPI.2021.0003	Universidade da Música	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	105 005,00	55 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 000,00
2.1.1	PPI.2021.0004	Centro Social e Estudantil Mafra	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	7 505,00	13 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00
2.4.2	PPI.2014.0014	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	385 000,00	285 000,00	210 000,00	225 000,00	250 000,00	275 000,00	0,00	-100 000,00
	PPI.2019.0010	ValorRio - Parque Urbano da Póvoa da Galega	GERAL	01/09/2019	31/12/2022	1 156 380,00	1 147 380,00	2 350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 000,00
	PPI.2014.0022	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	1 258 550,00	1 208 550,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	-50 000,00
2.4.6	PPI.2018.0017	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	248 195,00	264 715,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	0,00	16 520,00
2.5.1	PPI.2018.0020	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	105 145,00	110 985,00	25 000,00	47 500,00	47 500,00	39 500,00	0,00	5 840,00
	PPI.2021.0007	Construção e Infraestruturas	GERAL	12/02/2021	31/12/2025	157 940,00	159 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 260,00
	PPI.2021.0002	Centro de Exposições - Ala Sul do Palácio	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	379 005,00	339 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40 000,00
2.5.2	PPI.2014.0043	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	41 165,00	26 165,00	75 000,00	75 000,00	80 000,00	90 000,00	0,00	-15 000,00
	PPI.2016.0004	Transferência de Capital	GERAL	21/04/2016	31/12/2023	40 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30 000,00
	PPI.2018.0024	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	171 225,00	222 660,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	51 435,00
	PPI.2014.0049	Edifícios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	140 000,00	90 000,00	500 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-50 000,00
	PPI.2014.0050	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	40 000,00	10 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	-30 000,00
3.2.1	PPI.2014.0085	Transferências de Capital	GERAL	18/09/2014	31/12/2023	132 000,00	114 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 800,00
3.3.1	PPI.2014.0057	Construção e Infraestruturas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	600 205,00	500 205,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	-100 000,00
	PPI.2014.0058	Equipamento	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	470 555,00	390 555,00	226 420,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	-80 000,00
	PPI.2014.0059	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	6 587 835,00	6 547 835,00	250 000,00	250 000,00	1 497 505,00	2 785 005,00	0,00	-40 000,00
3.4.2	PPI.2014.0062	Equipamento básico	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	255 250,00	267 095,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	11 845,00
	PPI.2021.0010	Locação Financeira - Material de Transporte	GERAL	29/04/2021	31/12/2026	30 750,00	5,00	61 825,00	62 265,00	62 705,00	63 145,00	63 525,00	-30 745,00
4.1	PPI.2018.0043	Apoio de Praia Baleia Sul	GERAL	02/01/2018	31/12/2022	640 600,00	660 600,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
	PPI.2018.0052	Amortizações da dívida - Remodelação Edif. Antiga Repartição de Finanças de Mafra	GERAL	28/06/2018	31/12/2039	41 000,00	45 550,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	724 000,00	4 550,00

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 6

Data Proposta: 14/09/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Ano t	Pagamentos					Modificações (+/-)		
				Início	Fim		Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros
							15 011 690,00	15 011 690,00	6 912 295,00	4 883 820,00	5 095 402,00	6 256 700,00	787 525,00	
Total														0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2017/10/24

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder António Guerra de Sousa Silva)

Em 14 de Setembro de 2021

Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Permutativa n.º 6

Data Proposta: 14/09/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Ano t		Pagamentos				Modificações (+/-)	
				Início	Fim	Dotação Corrigida		Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
						Dotação Atual							
1.1.1	PAM.2018.0001	Publicações Periódicas	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	83 000,00	51 000,00	83 000,00	83 000,00	83 000,00	0,00	-32.000,00	
	PAM.2014.0065	Consultoria e Auditoria	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	133.465,00	111.465,00	52.790,00	52.790,00	52.790,00	0,00	-22.000,00	
	PAM.2017.0007	Trabalhos Especializados	GERAL	28/03/2017	31/12/2025	490.920,00	450.920,00	267.860,00	267.860,00	267.860,00	0,00	-40.000,00	
	PAM.2018.0002	Formação	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	60.000,00	43.300,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	-16.700,00	
	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2025	366.740,00	359.090,00	419.440,00	419.440,00	354.440,00	0,00	-7.650,00	
1.2.1	PAM.2020.0003	Fundo de Emergência Municipal	GERAL	01/04/2020	31/12/2025	755.000,00	658.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.000,00	
	PAM.2021.0002	Síntonia	GERAL	01/01/2021	31/12/2024	20.000,00	5,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00	0,00	-19.995,00	
2.1.1	PAM.2017.0006	Promoção do Sucesso Escolar	GERAL	14/02/2017	31/12/2025	152.680,00	160.800,00	152.680,00	152.680,00	152.680,00	0,00	8.120,00	
2.1.2	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	952.914,07	1.058.914,07	1.217.680,00	1.217.680,00	1.217.680,00	0,00	106.000,00	
	PAM.2014.0012	Fornecimento de Fruta Escolar	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	80.445,00	70.445,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	0,00	-10.000,00	
2.3.2	PAM.2018.0009	Atividades de Enriquecimento Curricular	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	385.000,00	476.035,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	0,00	91.035,00	
	PAM.2016.0003	Incentivo à Fixação de Médicos	GERAL	13/09/2016	31/12/2025	35.200,00	25.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	0,00	-10.000,00	
2.4.5	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2048	2.447.360,00	2.627.360,00	2.980.820,00	2.980.820,00	2.980.820,00	51.450.690,00	180.000,00	
2.4.6	PAM.2021.0001	Plano Estratégico Reabilitação Linhas Água (PERLA)	GERAL	01/01/2021	31/12/2023	24.545,00	545,00	24.544,00	12.272,00	0,00	0,00	-24.000,00	
2.5.1	PAM.2018.0015	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	48.560,00	45.560,00	48.560,00	48.560,00	48.560,00	0,00	-3.000,00	
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	472.975,00	476.640,00	279.465,00	279.465,00	279.465,00	0,00	3.665,00	
2.5.2	PAM.2018.0012	Bibliotecas - Difusão e Animação	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	7.500,00	5.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	-2.000,00	
	PAM.2018.0015	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	16.535,00	10.535,00	36.535,00	36.535,00	36.535,00	0,00	-6.000,00	
3.3.1	PAM.2018.0017	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	37.060,00	32.060,00	37.060,00	37.060,00	37.060,00	0,00	-5.000,00	
	PAM.2018.0018	Atividade Física Desportiva	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	127.370,00	111.370,00	83.370,00	83.370,00	83.370,00	0,00	-16.000,00	
3.4.2	PAM.2021.0007	Locação Financeira - Material de Transporte	GERAL	29/04/2021	31/12/2026	3.082,00	80,00	1.830,00	1.395,00	955,00	710,00	-3.000,00	
	PAM.2018.0021	Atividades de Promoção Turística	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	89.300,00	208.060,00	255.300,00	255.300,00	255.300,00	0,00	118.760,00	
3.5.1	PAM.2014.0070	Ninho de Empresas de Mafra-Erceira	GERAL	18/09/2014	31/12/2025	130.295,00	123.140,00	130.000,00	130.000,00	102.300,00	0,00	-7.155,00	
4.2	PAM.2014.0068	Subsídios	GERAL	30/04/2014	31/12/2025	5,00	35.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.385,00	
Total				Total		6.919.949,07	7.141.414,07	6.633.834,00	6.621.127,00	6.595.715,00	6.495.275,00	51.451.400,00	221.465,00

Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Permutativa n.º 6

Data Proposta: 14/09/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos						Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes				
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2017/10/24

O Presidente da Câmara Municipal



(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 14 de Setembro de 2021

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 6

Data Proposta: 14/09/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Modificações (+/-)			
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4	Outros
1.1.1	PPI.2014.0001	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	777 390,00	677 390,00	200 000,00	395 005,00	750 000,00	750 000,00	0,00	-100 000,00
	PPI.2014.0007	Equipamento de Informática	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	307 210,00	383 710,00	100 050,00	100 050,00	100 050,00	100 050,00	0,00	76 500,00
	PPI.2017.0005	Investimentos Incorporáveis	GERAL	20/06/2017	31/12/2025	157 280,00	773 870,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	616 590,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	414 000,00	366 000,00	1 200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-48 000,00
	PPI.2018.0018	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António	GERAL	28/06/2018	31/12/2025	360 000,00	343 000,00	360 000,00	1 775 000,00	353 642,00	200 000,00	0,00	-17 000,00
1.2.1	PAM.2018.0001	Publicações Periódicas	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	83 000,00	51 000,00	83 000,00	83 000,00	83 000,00	83 000,00	0,00	-32 000,00
	PAM.2014.0065	Consultoria e Auditoria	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	133 465,00	111 465,00	52 790,00	52 790,00	52 790,00	52 790,00	0,00	-22 000,00
	PAM.2017.0007	Trabalhos Especializados	GERAL	28/03/2017	31/12/2025	490 920,00	450 920,00	267 860,00	267 860,00	267 860,00	267 860,00	0,00	-40 000,00
	PAM.2018.0002	Formação	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	60 000,00	43 300,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	0,00	-16 700,00
	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2025	366 740,00	359 090,00	419 440,00	419 440,00	419 440,00	354 440,00	0,00	-7 650,00
1.2.2	PAM.2020.0003	Fundo de Emergência Municipal	GERAL	01/04/2020	31/12/2025	755 000,00	658 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97 000,00
	PAM.2021.0002	Síntetia	GERAL	01/01/2021	31/12/2024	20 000,00	5,00	20 000,00	20 000,00	35 000,00	0,00	0,00	-19 995,00
	PPI.2019.0011	Reabilitação do Posto Territorial da Malveira da GNR	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	2 500,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 495,00
	PPI.2021.0003	Universidade da Música	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	105 005,00	55 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 000,00
	PPI.2021.0004	Centro Social e Estudantil Maíra	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	7 505,00	13 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00
2.1.1	PPI.2014.0014	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	385 000,00	285 000,00	210 000,00	225 000,00	250 000,00	275 000,00	0,00	-100 000,00
	PAM.2017.0006	Promoção do Sucesso Escolar	GERAL	14/02/2017	31/12/2025	152 680,00	160 800,00	152 680,00	152 680,00	152 680,00	152 680,00	0,00	8 120,00
	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	952 914,07	1 058 914,07	1 217 680,00	1 217 680,00	1 217 680,00	1 217 680,00	0,00	106 000,00
	PAM.2014.0012	Fornecimento de Fruta Escolar	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	80 445,00	70 445,00	55 200,00	55 200,00	55 200,00	55 200,00	0,00	-10 000,00
	PAM.2018.0009	Atividades de Enriquecimento Curricular	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	385 000,00	476 035,00	385 000,00	385 000,00	385 000,00	385 000,00	0,00	91 035,00
2.3.2	PAM.2016.0008	Incentivo à Fixação de Médicos	GERAL	13/09/2016	31/12/2025	35 200,00	25 200,00	35 200,00	35 200,00	35 200,00	35 200,00	0,00	-10 000,00
	PPI.2019.0010	ValorRio - Parque Urbano da Póvoa da Galega	GERAL	01/09/2019	31/12/2022	1 156 380,00	1 147 380,00	2 350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 000,00
	PPI.2014.0022	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	1 258 550,00	1 208 550,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	-50 000,00
	PPI.2018.0017	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	248 195,00	264 715,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	0,00	16 520,00
	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2048	2 447 360,00	2 627 360,00	2 980 820,00	2 980 820,00	2 980 820,00	2 980 820,00	51 450 690,00	180 000,00
2.4.5	PPI.2018.0020	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	105 145,00	110 985,00	25 000,00	47 500,00	47 500,00	39 500,00	0,00	5 840,00
	PAM.2021.0001	Plano Estratégico Reabilitação Linhas Água (PERLA)	GERAL	01/01/2021	31/12/2023	24 545,00	545,00	24 544,00	12 272,00	0,00	0,00	0,00	-24 000,00
	PPI.2021.0007	Construção e infraestruturas	GERAL	12/02/2021	31/12/2025	157 940,00	159 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 260,00



Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 6

Data Proposta: 14/09/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos					Modificações (+/-)	
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes				
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4
2.5.1	PPI.2021.0002	Centro de Exposições - Ala Sul do Palácio	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	379 005,00	339 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40 000,00
	PAM.2018.0016	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	02/04/2018	31/12/2025	48 560,00	45 560,00	48 560,00	48 560,00	48 560,00	0,00	-3 000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/04/2018	31/12/2025	472 975,00	476 640,00	279 465,00	279 465,00	279 465,00	0,00	3 665,00
	PAM.2018.0012	Bibliotecas - Difusão e Animação	GERAL	02/04/2018	31/12/2025	7 500,00	5 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	-2 000,00
	PAM.2018.0015	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	02/04/2018	31/12/2025	16 535,00	10 535,00	36 535,00	36 535,00	36 535,00	0,00	-6 000,00
2.5.2	PAM.2018.0017	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições	GERAL	02/04/2018	31/12/2025	37 060,00	32 060,00	37 060,00	37 060,00	37 060,00	0,00	-5 000,00
	PPI.2014.0043	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	41 165,00	26 165,00	75 000,00	75 000,00	80 000,00	0,00	-15 000,00
	PPI.2016.0004	Transferência de Capital	GERAL	21/04/2016	31/12/2023	40 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30 000,00
	PPI.2018.0024	Equipamento Básico	GERAL	02/04/2018	31/12/2025	171 225,00	222 660,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	51 435,00
	PPI.2014.0049	Edifícios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	140 000,00	90 000,00	500 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-50 000,00
3.2.1	PPI.2014.0050	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	40 000,00	10 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	-30 000,00
	PPI.2014.0085	Transferências de Capital	GERAL	18/09/2014	31/12/2023	132 000,00	114 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 800,00
	PAM.2018.0018	Atividade Física Desportiva	GERAL	02/04/2018	31/12/2025	127 370,00	111 370,00	83 370,00	83 370,00	83 370,00	0,00	-16 000,00
	PPI.2014.0057	Construção e Infraestruturas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	600 205,00	500 205,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	-100 000,00
	PPI.2014.0058	Equipamento	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	470 555,00	380 555,00	226 420,00	250 000,00	250 000,00	0,00	-80 000,00
3.3.1	PPI.2014.0059	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	6 587 835,00	6 547 835,00	250 000,00	250 000,00	1 497 505,00	0,00	-40 000,00
	PPI.2014.0062	Equipamento básico	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	255 250,00	267 095,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	11 845,00
	PPI.2021.0010	Locação Financeira - Material de Transporte	GERAL	29/04/2021	31/12/2026	30 750,00	5,00	61 825,00	62 765,00	62 705,00	63 525,00	-30 745,00
	PAM.2021.0007	Locação Financeira - Material de Transporte	GERAL	29/04/2021	31/12/2026	3 080,00	80,00	1 830,00	1 395,00	955,00	515,00	-3 000,00
	PAM.2018.0021	Atividades de Promoção Turística	GERAL	02/04/2018	31/12/2025	89 300,00	208 060,00	255 300,00	255 300,00	255 300,00	0,00	118 760,00
3.5.1	PPI.2018.0043	Apoio de Praia Baileia Sul	GERAL	02/04/2018	31/12/2022	640 600,00	660 600,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
	PAM.2014.0070	Ninho de Empresas de Mafra-Erceira	GERAL	18/09/2014	31/12/2025	130 295,00	123 140,00	130 000,00	130 000,00	102 300,00	0,00	-7 155,00
4.1	PPI.2018.0052	Promoção e Divulgação Amortizações da divisão - Remodelação Edif Antiga Reparação de Finanças de Mafra	GERAL	28/06/2018	31/12/2039	41 000,00	45 550,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	724 000,00	4 550,00
4.2	PAM.2014.0068	Subsidios	GERAL	30/04/2014	31/12/2025	5,00	35 390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 385,00
Total						21 931 639,07	22 153 104,07	13 546 129,00	11 504 947,00	11 691 117,00	12 751 975,00	221 465,00

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 6

Data Proposta: 14/09/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos						Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes				
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2017/10/24

O Presidente da Câmara Municipal



(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 14 de setembro de 2021

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 6

Data Proposta: 14/09/2021				Valores em EUR			
Orgânica	Económica	Classificação		Lançamento	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
					Reforços	Anulações	
01							
0102							
0102	01						
0102	0101						
0102	010107						
0102	0102			000	0,00	36.350,00	240.120,00
0102	010213						
0102	01021303						
0102	02			000	3.500,00	0,00	7.405,00
0102	0202						
0102	020205			000			
0102	020211			000	0,00	7.450,00	135.910,00
0102	020212			000	0,00	7.800,00	33.000,00
0102	020214			000	0,00	7.650,00	139.540,00
0102	020217			000	0,00	13.400,00	31.600,00
0102	020219			000	0,00	2.000,00	43.000,00
0102	020220			000	0,00	6.100,00	6.705,00
0102	020225			000	0,00	101.155,00	1.239.455,00
0102	03			000	750,00	0,00	760.730,00
0102	0303						
0102	030305			000		1.000,00	50,00
0102	0306						
0102	030601			000	0,00	2.000,00	30,00
0102	04						
0102	0401						
0102	040101			000	0,00	25.000,00	26.200,00
0102	04010102						
0102	0407						
0102	040701			000	1.484.390,00	55.000,00	1.520.425,00

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 6

Data Proposta: 14/09/2021

Valores em EUR

Orgânica	Económica	Classificação		Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
							Reforços	Anulações	
0102	05			Subsídios					
0102	0501			Sociedades e quase soc não financeiras					
0102	050101			Públicas	000	5,00	35.385,00	0,00	35.390,00
0102	05010102			Outras					
0102	07			Aquisição de bens de capital					
0102	0701			Investimentos					
0102	070101			Terrenos	000	414.000,00	0,00	48.000,00	366.000,00
0102	070107			Equipamento de informática	000	307.210,00	76.500,00	0,00	383.710,00
0102	070113			Investimentos incorpóreos	000	157.280,00	616.590,00	0,00	773.870,00
0102	0702			Locação financeira					
0102	070205			Material de transporte-locação financeira	000	30.750,00	0,00	30.745,00	5,00
0102	08			Transferências de capital					
0102	0807			Instituições s/ fins lucrativos					
0102	080701			Instituições s/ fins lucrativos	000	253.505,00	0,00	47.800,00	205.705,00
				Total CÂMARA MUNICIPAL		5.515.740,00	823.760,00	390.650,00	5.948.850,00
0103				OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
0103	03			Juros e outros encargos					
0103	0306			Outros encargos financeiros	000	111.880,00	10.000,00	0,00	121.880,00
0103	030601			Outros encargos financeiros					
0103	10			Passivos financeiros					
0103	1006			Empréstimos a médio e longo prazos					
0103	100603			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	000	928.000,00	4.550,00	0,00	932.550,00
				Total OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.039.880,00	14.550,00	0,00	1.054.430,00
02				DEP. ADMIN. GERAL E FINANÇAS					
0203				DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0203	01			Despesas com o pessoal					
0203	0101			Remunerações certas e permanentes					
0203	010104			Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	000	7.290.231,00	950.000,00	0,00	8.240.231,00
0203	01010401			Pessoal em Funções	000	150.000,00	0,00	130.000,00	20.000,00
0203	01010404			Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho					

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 6

Data Proposta: 14/09/2021

Valores em EUR

Classificação				Descrição	Lançamento	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
Orgânica	Económica					Reforços	Anulações		
0203	010106			Pessoal contratado a termo					
0203	01010604			Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	000	150.000,00	0,00	130.000,00	20.000,00
0203	010109			Pessoal em qualquer outra situação	000	200.000,00	0,00	105.000,00	95.000,00
0203	010113			Subsidio de refeição	000	1.400.000,00	0,00	300.000,00	1.100.000,00
0203	010115			Remunerações por doença e maternidade/paternidade	000	141.605,00	60.000,00	0,00	201.605,00
0203	0102			Abonos variáveis ou eventuais					
0203	010205			Abono pª falhas	000	25.000,00	3.000,00	0,00	28.000,00
0203	010210			Subsidio de trabalho nocturno	000	10.000,00	0,00	1.500,00	8.500,00
0203	010211			Subsidio de turno	000	80.975,00	30.000,00	0,00	110.975,00
0203	010213			Outros suplementos e prémios					
0203	01021301			Prémios de Desempenho	000	200.000,00	0,00	199.900,00	100,00
0203	010214			Outros abonos em numerário ou espécie	000	50.000,00	0,00	49.000,00	1.000,00
0203	0103			Segurança social					
0203	010305			Contribuições pª a segurança social					
0203	01030502			Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Interinas	000	2.050.000,00	0,00	80.000,00	1.970.000,00
0203	0103050202			Segurança Social-Regime Geral					
0203	02			Aquisição de bens e serviços					
0203	0202			Aquisição de serviços					
0203	020210			Transportes	000	13.500,00	0,00	11.000,00	2.500,00
0203	020215			Formação	000	60.000,00	0,00	16.700,00	43.300,00
				Total DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		11.821.311,00	1.043.000,00	1.023.100,00	11.841.211,00
03				DEP URBANISMO, OBRAS M E AMBIE					
0301				DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
0301	02			Aquisição de bens e serviços					
0301	0201			Aquisição de bens					
0301	020121			Outros bens	000	127.880,00	0,00	21.500,00	106.380,00
0301	0202			Aquisição de serviços					
0301	020203			Conservação de bens	000	1.174.250,00	0,00	15.000,00	1.159.250,00
0301	020206			Locação de material de transporte	000	160.000,00	0,00	6.200,00	153.800,00
0301	020214			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	13.000,00	0,00	12.100,00	900,00

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 6

Data Proposta: 14/09/2021

Valores em EUR

Classificação				Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica						Reforços	Anulações	
0301	0202019			Assistência técnica	000	102.600,00	0,00	14.000,00	88.600,00
0301	0202020			Outros trabalhos especializados	000	88.000,00	0,00	4.000,00	84.000,00
0301	07			Aquisição de bens de capital					
0301	0701			Investimentos					
0301	070103			Edifícios					
0301	07010301			Instalações de Serviços	000	777.990,00	0,00	100.000,00	677.990,00
0301	07010399			Outros	000	1.171.000,00	0,00	19.495,00	1.151.505,00
0301	070110			Equipamento básico					
0301	07011099			Outro	000	994.000,00	28.365,00	80.000,00	942.365,00
0301	0703			Bens de domínio público					
0301	070303			Outras construções e infra-estruturas					
0301	07030301			Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	7.229.080,00	0,00	40.000,00	7.229.080,00
0301	07030304			Iluminação Pública	000	600.205,00	0,00	100.000,00	500.205,00
0301	07030399			Outros	000	5.713.235,00	0,00	59.000,00	5.654.235,00
				Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		18.191.240,00	28.365,00	471.295,00	17.748.310,00
0302				DIV DE PLAN. TERRITORIAL E GES					
0302	02			Aquisição de bens e serviços					
0302	0202			Aquisição de serviços					
0302	020220			Outros trabalhos especializados	000	43.000,00	0,00	6.000,00	37.000,00
				Total DIV DE PLAN. TERRITORIAL E GES		43.000,00	0,00	6.000,00	37.000,00
0303				DIVISÃO DE AMBIENTE					
0303	02			Aquisição de bens e serviços					
0303	0201			Aquisição de bens	000	20.000,00	0,00	3.910,00	16.090,00
0303	020107			Vestuário e artigos pessoais					
0303	020121			Outros bens	000	224.810,00	8.180,00	0,00	232.990,00
0303	0202			Aquisição de serviços					
0303	020202			Limpeza e higiene	000	31.590,00	0,00	12.000,00	19.590,00
0303	020220			Outros trabalhos especializados	000	470.555,00	0,00	6.500,00	464.055,00
0303	020225			Outros serviços	000	5.630.225,00	0,00	24.000,00	5.606.225,00
0303	06			Outras despesas correntes					

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 6

Data Proposta: 14/09/2021					Valores em EUR					
Orgânica	Económica	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
								Reforços	Anulações	
0303	0602				Diversas					
0303	060201				Impostos e taxas					
0303	06020101				Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
0303	0602010101				Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	000	236.655,00	180.000,00	0,00	416.655,00
0303	07				Aquisição de bens de capital					
0303	0701				Investimentos					
0303	070104				Construções diversas	000	355.305,00	1.260,00	0,00	356.565,00
0303	07010499				Outros					
0303	070110				Equipamento básico					
0303	07011099				Outro	000	330.220,00	5.840,00	0,00	336.060,00
					Total DIVISÃO DE AMBIENTE		7.299.360,00	195.280,00	46.410,00	7.448.230,00
04					DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO					
0401					DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP					
0401	01				Despesas com o pessoal					
0401	0101				Remunerações certas e permanentes					
0401	010107				Pessoal em regime de tarefa ou avença	000	384.569,65	0,00	14.750,00	369.819,65
0401	02				Aquisição de bens e serviços					
0401	0201				Aquisição de bens					
0401	020115				Prémios, condecorações e ofertas	000	10.250,00	0,00	6.500,00	3.750,00
0401	020120				Material de educação, cultura e recreio	000	9.700,00	2.255,00	0,00	11.955,00
0401	0202				Aquisição de serviços					
0401	020208				Locação de outros bens	000	5.000,00	0,00	4.950,00	50,00
0401	020214				Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	12.500,00	0,00	12.450,00	50,00
0401	020219				Assistência técnica	000	102.900,00	0,00	18.550,00	84.350,00
0401	020220				Outros trabalhos especializados	000	333.150,00	0,00	8.000,00	325.150,00
0401	020225				Outros serviços	000	578.325,00	137.210,00	16.000,00	699.535,00
0401	06				Outras despesas correntes					
0401	0602				Diversas					
0401	060203				Outras					
0401	06020305				Outras					

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 6

Data Proposta: 14/09/2021				Valores em EUR					
Orgânica	Económica	Classificação		Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
							Reforços	Anulações	
0401	0602030504			Atividades	000	480.475,00	3.665,00	2.000,00	482.140,00
0401	0602030505			Arqueologia e Museus	000	32.935,00	0,00	6.000,00	26.935,00
0401	07			Aquisição de bens de capital					
0401	0701			Investimentos					
0401	070103			Edifícios					
0401	07010302			Instalações Desportivas e Recreativas	000	140.000,00	0,00	50.000,00	90.000,00
0401	07010399			Outros	000	884.815,00	0,00	55.000,00	829.815,00
0401	070104			Construções diversas					
0401	07010406			Instalações Desportivas e Recreativas	000	40.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00
0401	07010499			Outros	000	647.600,00	20.000,00	0,00	667.600,00
0401	070110			Equipamento básico					
0401	07011099			Outro	000	457.500,00	51.435,00	0,00	508.935,00
				Total DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP		4.119.719,65	214.565,00	224.200,00	4.110.084,65
0402				DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO					
0402	02			Aquisição de bens e serviços					
0402	0202			Aquisição de serviços					
0402	020210			Transportes	000	7.500,00	0,00	7.200,00	300,00
0402	04			Transferências correntes					
0402	0408			Famílias					
0402	040802			Outras					
0402	04080202			Outras	000	380.870,00	0,00	10.000,00	370.870,00
				Total DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO		388.370,00	0,00	17.200,00	371.170,00
0403				DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD					
0403	02			Aquisição de bens e serviços					
0403	0201			Aquisição de bens	000	3.500,00	0,00	3.450,00	50,00
0403	020107			Vestuário e artigos pessoais					
0403	020111			Material de consumo clínico	000	100,00	210,00	0,00	310,00
0403	020121			Outros bens	000	172.865,00	0,00	10.000,00	162.865,00
0403	0202			Aquisição de serviços					
0403	020208			Locação de outros bens	000	12.205,00	0,00	10.000,00	2.205,00

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 6

Data Proposta: 14/09/2021				Valores em EUR					
Orgânica	Económica	Classificação		Descrição	Lançamento	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
						Dotações Atuais	Reforços		Anulações
0403	020210			Transportes	000	1.014.549,07	100.000,00	17.000,00	1.097.549,07
0403	020220			Outros trabalhos especializados	000	72.785,00	8.120,00	0,00	80.905,00
0403	04			Transferências correntes					
0403	0408			Famílias					
0403	040802			Outras					
0403	04080202			Outras	000	22.430,00	6.000,00	0,00	28.430,00
0403	07			Aquisição de bens de capital					
0403	0701			Investimentos					
0403	070103			Edifícios	000	420.910,00	0,00	100.000,00	320.910,00
0403	07010305			Escolas	000	112.510,00	5.500,00	50.000,00	68.010,00
0403	07010399			Outros		1.831.854,07	119.830,00	190.450,00	1.761.234,07
Total DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD									
06				DIVISÃO DE SEGURANÇA					
06	02			Aquisição de bens e serviços					
06	0201			Aquisição de bens	000	7.000,00	0,00	5.000,00	2.000,00
06	020103			Munições, explosivos e artigos		7.000,00	0,00	5.000,00	2.000,00
Total DIVISÃO DE SEGURANÇA									
07				DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL					
07	02			Aquisição de bens e serviços					
07	0202			Aquisição de serviços	000	40.040,00	0,00	19.995,00	20.045,00
07	020225			Outros serviços		40.040,00	0,00	19.995,00	20.045,00
Total DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL									
08				DEPARTAMENTO FINANCEIRO					
0801				DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA					
0801	02			Aquisição de bens e serviços	000	63.100,00	200,00	0,00	63.300,00
0801	0202			Aquisição de serviços					
0801	020204			Locação de edifícios	000	29.700,00	0,00	16.500,00	13.200,00
0801	020225			Outros serviços					
0801	04			Transferências correntes					
0801	0405			Administração local					

633000

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 6

Data Proposta: 14/09/2021

Classificação				Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica						Reforços	Anulações	
0801	040501			Continente	000	30.000,00	0,00	28.750,00	1.250,00
0801	04050103			Serviços autónomos da administração local					
				Total DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA		122.800,00	200,00	45.250,00	77.750,00
				Total Geral		50.420.314,72	2.439.550,00	2.439.550,00	50.420.314,72

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2017/10/24

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder António Guerra de Sousa Silva)

Em 14 de Setembro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

concordo com o presente parecer.

3.9.21
...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

perce

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

Aprovo as adendas aos contratos

À reunião para ratificar.

3.9.21
...../...../.....

O Presidente da Câmara,

[Signature]
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/12330

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO

Tendo-se verificado que nos contratos relativos à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO", por lapso, não foi mencionado a produção de efeitos dos mesmos, pelo que se propõe a celebração de uma adenda aos mesmos, ficando a **CLÁUSULA 2.ª** dos contratos com a seguinte redação:

"a) A prestação de serviços objeto do presente contrato será prestada pelo adjudicatário no prazo que corresponde ao ano letivo de 2021/2022; **b)** A calendarização apresentada, designadamente o número de dias letivos previstos, poderá sofrer alterações decorrentes de normativos legais emanados pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

Ministério da Educação; c) O contrato vigora pelo período correspondente ao ano letivo 2021/2022, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2022/2023 e 2023/2024, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, produzindo os seus efeitos após o visto do Tribunal de Contas”.

À consideração superior.

A Assistente Técnica,

(Isabel Miranda)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 226/2021

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 16 E 17"

--- MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo seu Presidente Hélder António Guerra de Sousa Silva, natural e residente na Freguesia e Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZY9, válido até 17.08.2028,

E

--- AUTO TRANSPORTES DE SANTO ESTÊVÃO, UNIPESSOAL, LDA., com sede na Estrada da Asseiceira Pequena, n.º 13, Bairro Alegre, 2665-562 Venda do Pinheiro, pessoa coletiva número 501393862, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial de Mafra, representada no presente ato pelo ____, portador do cartão de cidadão ____, válido até ____, contribuinte fiscal número ____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do despacho do Senhor Presidente, exarado em ____ de dois mil e vinte e um, a ratificar na próxima reunião do Executivo Municipal, consubstanciada na alteração da **Cláusula 2.ª** que passa a ter a seguinte redação:

ADENDA AO CONTRATO N.º 226/2021

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 16 E 17"

Contrato n.º __/2021

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

"CLÁUSULA 2.^a – a) *A prestação de serviços objeto do presente contrato será prestada pelo adjudicatário no prazo que corresponde ao ano letivo de 2021/2022;*
b) *A calendarização apresentada, designadamente o número de dias letivos previstos, poderá sofrer alterações decorrentes de normativos legais emanados pelo Ministério da Educação;* **c)** *O contrato vigora pelo período correspondente ao ano letivo 2021/2022, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2022/2023 e 2023/2024, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, produzindo os seus efeitos após o visto do Tribunal de Contas".*

Feitos dois exemplares, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante

ADENDA AO CONTRATO N.º 226/2021

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 16 E 17"

Contrato n.º ____/2021

Modelo GJ-28/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 223/2021

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 3, 4, 10, 18, 19, 22, 23 E 24”

--- MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo seu Presidente Helder António Guerra de Sousa Silva, natural e residente na Freguesia e Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZY9, válido até 17.08.2028,

E

--- BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A., com sede na Av. Santos e Castro, 1750-315 Lisboa, pessoa coletiva número 500151997, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa- 2.ª Secção, representada no presente ato pelo ____, portador do cartão de cidadão ____, válido até ____, contribuinte fiscal número ____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do despacho do Senhor Presidente, exarado em ____ de dois mil e vinte e um, a ratificar na próxima reunião do Executivo Municipal, consubstanciada na alteração da **Cláusula 2.ª** que passa a ter a seguinte redação:

ADENDA AO CONTRATO N.º 223/2021

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 3, 4, 10, 18, 19, 22, 23 E 24”

Contrato n.º ____/2021

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt



✓



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

"CLÁUSULA 2.ª – a) A prestação de serviços objeto do presente contrato será prestada pelo adjudicatário no prazo que corresponde ao ano letivo de 2021/2022; **b)** A calendarização apresentada, designadamente o número de dias letivos previstos, poderá sofrer alterações decorrentes de normativos legais emanados pelo Ministério da Educação; **c)** O contrato vigora pelo período correspondente ao ano letivo 2021/2022, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2022/2023 e 2023/2024, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, produzindo os seus efeitos após o visto do Tribunal de Contas".

Feitos dois exemplares, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante

ADENDA AO CONTRATO N.º 223/2021

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 3, 4, 10, 18, 19, 22, 23 E 24"

Contrato n.º ____/2021

Modelo GJ-28/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 233/2021

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – 1, 2 E 6"

--- MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo seu Presidente Hélder António Guerra de Sousa Silva, natural e residente na Freguesia e Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZY9, válido até 17.08.2028,

E

---SAFEBUS – TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA., com sede na Tapada Village, Rua das Serras, n.º 28, Carapinheira, 2640-308 Igreja Nova, pessoa coletiva número 508025583, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial de Mafra, representada no presente ato pelo ____, portador do cartão de cidadão ____, válido até ____, contribuinte fiscal número ____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do despacho do Senhor Presidente, exarado em ____ de dois mil e vinte e um, a ratificar na próxima reunião do Executivo Municipal, consubstanciada na alteração da **Cláusula 2.ª** que passa a ter a seguinte redação:

ADENDA AO CONTRATO N.º 233/2021

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 1, 2 E 6"

Contrato n.º __/2021

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

"CLÁUSULA 2.^a – a) *A prestação de serviços objeto do presente contrato será prestada pelo adjudicatário no prazo que corresponde ao ano letivo de 2021/2022;*
b) *A calendarização apresentada, designadamente o número de dias letivos previstos, poderá sofrer alterações decorrentes de normativos legais emanados pelo Ministério da Educação;* **c)** *O contrato vigora pelo período correspondente ao ano letivo 2021/2022, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2022/2023 e 2023/2024, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, produzindo os seus efeitos após o visto do Tribunal de Contas".*

Feitos dois exemplares, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante

ADENDA AO CONTRATO N.º 233/2021

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 1, 2 E 6"

Contrato n.º ____/2021

Modelo GJ-28/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 228/2021

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – 7, 20 E 21”

--- MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo seu Presidente Hélder António Guerra de Sousa Silva, natural e residente na Freguesia e Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZY9, válido até 17.08.2028,

E

---SABUGOTUR – SOCIEDADE TÁXIS – TURISMO, UNIPessoal, LDA., com sede na Av. General Barnabé António Ferreira, n.º 29, 1.º C – Sabugo, 2715-454 Almargem do Bispo, pessoa coletiva número 505522136, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial de Sintra, representada no presente ato pelo ____, portador do cartão de cidadão ____, válido até ____, contribuinte fiscal número ____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do despacho do Senhor Presidente, exarado em ____ de dois mil e vinte e um, a ratificar na próxima reunião do Executivo Municipal, consubstanciada na alteração da **Cláusula 2.ª** que passa a ter a seguinte redação:

ADENDA AO CONTRATO N.º 228/2021

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 7, 20 E 21”

Contrato n.º __/2021

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

"CLÁUSULA 2.^a – a) A prestação de serviços objeto do presente contrato será prestada pelo adjudicatário no prazo que corresponde ao ano letivo de 2021/2022; **b)** A calendarização apresentada, designadamente o número de dias letivos previstos, poderá sofrer alterações decorrentes de normativos legais emanados pelo Ministério da Educação; **c)** O contrato vigora pelo período correspondente ao ano letivo 2021/2022, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2022/2023 e 2023/2024, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, produzindo os seus efeitos após o visto do Tribunal de Contas".

Feitos dois exemplares, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante

ADENDA AO CONTRATO N.º 228/2021

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 7, 20 E 21"

Contrato n.º ____/2021

Modelo GJ-28/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 227/2021

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 9, 13, 14 E 15”

--- MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo seu Presidente Helder António Guerra de Sousa Silva, natural e residente na Freguesia e Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZY9, válido até 17.08.2028,

E

---ISIDORO DUARTE, S.A., com sede na Av. de Portugal, n.º 17, Póvoa da Galega, 2665-357 Milharado, pessoa coletiva número 500142467, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial de Mafra, representada no presente ato pelo ____, portador do cartão de cidadão ____, válido até ____, contribuinte fiscal número ____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do despacho do Senhor Presidente, exarado em ____ de dois mil e vinte e um, a ratificar na próxima reunião do Executivo Municipal, consubstanciada na alteração da **Cláusula 2.ª** que passa a ter a seguinte redação:

ADENDA AO CONTRATO N.º 227/2021

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 9, 13, 14 E 15”

Contrato n.º __/2021

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

"CLÁUSULA 2.ª – a) A prestação de serviços objeto do presente contrato será prestada pelo adjudicatário no prazo que corresponde ao ano letivo de 2021/2022; **b)** A calendarização apresentada, designadamente o número de dias letivos previstos, poderá sofrer alterações decorrentes de normativos legais emanados pelo Ministério da Educação; **c)** O contrato vigora pelo período correspondente ao ano letivo 2021/2022, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2022/2023 e 2023/2024, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, produzindo os seus efeitos após o visto do Tribunal de Contas".

Feitos dois exemplares, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante

ADENDA AO CONTRATO N.º 227/2021

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 9, 13, 14 E 15"

Contrato n.º ____/2021

Modelo GJ-28/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 224/2021

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 5, 11 E 12"

--- MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo seu Presidente Hélder António Guerra de Sousa Silva, natural e residente na Freguesia e Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZY9, válido até 17.08.2028,

E

---UTS- VIAGENS E SERVIÇOS, S.A., com sede Av. António Feijó, Prédio Avenida, Loja 7, 4990-029 Ponte de Lima, pessoa coletiva número 504133799, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial de Ponte de Lima, representada no presente ato pelo ____, portador do cartão de cidadão ____, válido até ____, contribuinte fiscal número ____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do despacho do Senhor Presidente, exarado em _____ de dois mil e vinte e um, a ratificar na próxima reunião do Executivo Municipal, consubstanciada na alteração da **Cláusula 2.ª** que passa a ter a seguinte redação:

ADENDA AO CONTRATO N.º 224/2021

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 5, 11 E 12"

Contrato n.º ____/2021

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

"CLÁUSULA 2.ª – a) A prestação de serviços objeto do presente contrato será prestada pelo adjudicatário no prazo que corresponde ao ano letivo de 2021/2022; **b)** A calendarização apresentada, designadamente o número de dias letivos previstos, poderá sofrer alterações decorrentes de normativos legais emanados pelo Ministério da Educação; **c)** O contrato vigora pelo período correspondente ao ano letivo 2021/2022, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2022/2023 e 2023/2024, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, produzindo os seus efeitos após o visto do Tribunal de Contas".

Feitos dois exemplares, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante

ADENDA AO CONTRATO N.º 224/2021

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO – LOTES 5, 11 e 12"

Contrato n.º ____/2021

Modelo GJ-28/5



21

314

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento Financeiro****Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento****PARECER**

Concordo. À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

2021 / 09 / 02

O Vereador,

(Hugo Luís)

Concordo com os fundamentos da presente informação. Propõe-se que o assunto seja submetido ao órgão Deliberativo para autorização prévia.

2021 09 / 02

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

Na substituição da DDF, conforme Despacho 92/2020-PCM, de 1/9/2020

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

Concordo com a presente informação, passando os seus fundamentos de facto e de direito a fazer parte integrante do presente despacho, pelo que atentas as datas previstas para a realização das próximas reuniões de Câmara e sessões da Assembleia Municipal, **determino**, a título excecional e por motivo de urgência imperiosa no sentido de não se ver interrompido o fornecimento de energia elétrica às instalações do Município, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º com n.º 3 do art.º 35, ambos do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o encaminhamento à Assembleia Municipal para autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, respeitante ao procedimento aquisitivo para o "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL – ano de 2022".

Remeta-se, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, este despacho à reunião de Câmara, para ratificação.

02, 09, 21**O Presidente da Câmara,****(Helder Sousa Silva)****INFORMAÇÃO Interno/2021/12241**

ASSUNTO: "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL – ano de 2022" - Compromissos Plurianuais - Autorização Prévia

anexo VI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

Atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (estabelece o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), que determina que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da **Assembleia Municipal**.

De salientar que a deliberação da Assembleia Municipal, de 21 de dezembro 2017, determina que a autorização prévia do compromisso plurianual até ao limite de 99.759,58€ anuais cabe ao Sr. Presidente da Câmara nos termos do n.º 3 do referido normativo.

Nestes termos conforme deliberação da Assembleia Municipal datada de 11 de junho do presente ano foi, após submissão da Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovada a autorização prévia para o compromisso plurianual, constante do mapa plasmado na INFORMAÇÃO Interno/2021/8152, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica, para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal para o período 2021/2024 nos seguintes termos:

Designação do Procedimento Aquisitivo	Prazo Contratual	Valor Estimado Total (Com IVA)	Valor Estimado por Ano			
			2021 (5 meses)	2022	2023	2024 (7 meses)
Fornecimento de Energia Elétrica, para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal	3 anos	3 822 663,82 €	530 925,53 €	1 274 221,27 €	1 274 221,27 €	743 295,74 €

Sendo que, após a referida autorização prévia e atento o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 30 de junho de 2021, que mereceu a devida ratificação conforme deliberação de Câmara de 23 de julho de 2021, procedeu-se à abertura do procedimento concursal, por Consulta Prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

janeiro, na sua atual redação, recorrendo ao Acordo quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental promovido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap) – Conforme espelhado no Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP): Eletricidade (ELE) (AQ-ELE-2020) – ID Base: 4313070 referente ao “Fornecimento de Energia Elétrica, para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, da Câmara Municipal de Mafra” pelo prazo de um ano renovável até ao limite de três, considerando para o efeito um preço contratual máximo de 3.120.000,00€ (três milhões, cento e vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

No entanto conforme fundamentos plasmados nas informações Interno/2021/10509 (análise de propostas) e Interno/2021/10613 (proposta de revogação – que viria a merecer o Despacho do Sr. Presidente) viu-se o Município de Mafra na obrigatoriedade da exclusão da totalidade das propostas apresentadas por ambos os concorrentes e nesta sequência atento os termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º com o art.º 80 (ambos do CCP) a não adjudicação e revogação da decisão de contratar.

Ainda, e nesta sequência, para salvaguardar o impreterível fornecimento, ainda para o ano de **2021**, foi despoletado, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa de forma a que não fosse interrompido o fornecimento de energia elétrica às instalações do Município, o procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP de que viria a resultar a outorga do contrato 241/2021 correspondendo ao período de 3 de agosto a 31 de dezembro.

Pelo que atenta a necessidade de garantir o fornecimento em apreço para o ano de 2022, considerando conforme espelhado nas informações do serviço requisitante - Divisão de Obras Municipais [tanto a análise das propostas rececionadas no prévio procedimento (e respetiva proposta de exclusão) como aquela que remete para a necessidade de despoletar novo procedimento para o ano de 2022] face ao aumento do valor base do procedimento constata-se a necessidade de garantir a devida autorização prévia do órgão Deliberativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

Nestes termos, considerando o mapa constante da presente informação, que reflete, à presente data, as solicitações rececionadas, pela Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento, referente a procedimento aquisitivo que implica a autorização prévia pelo Órgão Deliberativo.

Designação do Procedimento Aquisitivo	Prazo Contratual (2022)	Valor Estimado Total (Com IVA)
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA	1 ano	2 048 142,91

Considerando as datas previstas para a realização das próximas reuniões de Câmara e sessões da Assembleia Municipal, submete-se à consideração superior o encaminhamento para o Exmo. Sr. Presidente da Câmara para que, a título excecional e por motivo de urgência imperiosa no sentido de não se ver interrompido o fornecimento de energia elétrica às instalações do Município, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º com n.º 3 do art.º 35, ambos do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, seja garantida a submissão à Assembleia Municipal para autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais em apreço.

À consideração superior

2021/09/02

O Dirigente da Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

(Vasco Mota)



31
316

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

14,09,2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

concordo com a imputação respeitante à cedência de utilização do Pavilhão da Escola E.B.1 de St. Isidoro à Sociedade Recreativa Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel.

O(A) Chefe de Divisão

A reunião.

14,09,21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/12449

ASSUNTO: Protocolo de Cedência de Utilização do Pavilhão da Escola EB1 de Santo Isidoro à Sociedade Recreativa Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel

Considerando:

1. É hoje indubitável a importância do desporto para uma vida saudável, sendo a prática desportiva amplamente reconhecida como crucial para a saúde física e psíquica, contribuindo de modo decisivo para, nomeadamente, a redução da obesidade infantil que se tornou num dos maiores desafios de saúde pública do século XXI.
2. O desporto é, no mais, uma ferramenta social poderosa na promoção da cidadania ativa e da inclusão social, sendo um bom ponto de partida para a promoção da educação baseada em estilos de vida saudáveis.
3. O Município de Mafra, tem uma forte tradição na promoção e na prática desportiva, sendo palco para a realização de eventos de cariz desportivo.

anexo VII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

4. É apanágio do Município de Mafra, continuar a estar na linha da frente dos Municípios que garantem e promovem a prática desportiva e a vida saudável e ativa da sua população e dos seus jovens.

5. Constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, à luz do artigo 2.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nomeadamente, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, bem como saúde, em conformidade com o disposto nas alíneas e) f) e g) do n.º 2 do artigo 23.º do diploma referido.

6. Compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme resulta da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, mais resultando da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, que cabe ainda à Câmara Municipal gerir, designadamente, as instalações, e os equipamentos e serviços integrados no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal.

7. A Sociedade Recreativa Cultura e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel, promove a prática desportiva de Futsal, indo ao encontro da cultura desportiva promovida e a promover no concelho, tendo ademais, este clube manifestado a necessidade de desenvolver a sua atividade e treinos, de forma regular e sistemática, num local adequado e coincidente com o fim de potenciar a prática desta modalidade desportiva no Concelho.

8. O Futsal é uma modalidade desportiva de referência a nível nacional e internacional, assumindo um papel relevante na promoção do desporto e de estilos de vida saudáveis, tendo a Sociedade Recreativa Cultura e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel um historial na prática desta modalidade.

Face ao exposto, propõe-se a celebração um protocolo de cedência de utilização do Pavilhão da EB1 de Santo Isidoro à Sociedade Recreativa Cultura e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel, de acordo com a minuta em anexo à presente informação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Turismo, Cultura e Desporto**

Para fazer face às despesas decorrentes da utilização do espaço para treinos, propõe-se que a Sociedade Recreativa Cultura e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel, pague à Câmara Municipal de Mafra, o valor correspondente a €175,50 (cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), tendo como referência um total de 27 horas, por mês, com um custo hora de €6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos).

Por sua vez, propõe-se que a Câmara Municipal ceda gratuitamente as instalações desportivas identificadas, à Sociedade Recreativa Cultura e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel de acordo com a disponibilidade das mesmas, para realização das atividades oficiais do no âmbito da promoção da modalidade, bem como, sua participação nas competições e campeonatos distritais e nacionais organizados pela Associação de Futebol de Lisboa e Federação Portuguesa de Futebol.

À consideração de V. Exa.

Mafra, 07 de setembro de 2021

O Dirigente da Unidade

(Nuno Benedito)



PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA EB1 DE SANTO ISIDORO À SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DE MONTE GODEL

Considerando que:

- 1.** É hoje indubitável a importância do desporto para uma vida saudável, sendo a prática desportiva amplamente reconhecida como crucial para a saúde física e psíquica, contribuindo de modo decisivo para, nomeadamente, a redução da obesidade infantil que se tornou num dos maiores desafios de saúde pública do século XXI.
- 2.** O desporto é, no mais, uma ferramenta social poderosa na promoção da cidadania ativa e da inclusão social, sendo um bom ponto de partida para a promoção da educação baseada em estilos de vida saudáveis.
- 3.** O Município de Mafra, tem uma forte tradição na promoção e na prática desportiva, sendo palco para a realização de eventos de cariz desportivo.
- 4.** É apanágio do Município de Mafra, continuar a estar na linha da frente dos Municípios que garantem e promovem a prática desportiva e a vida saudável e ativa da sua população e dos seus jovens.
- 5.** Constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, à luz do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio publicar o Regime Jurídico das Autarquias Locais, dispondo ainda, de atribuições nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, bem como saúde, em conformidade com o disposto nas alíneas e) f) e g) do n.º 2 do artigo 23.º do diploma referido.
- 6.** Compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das



doenças, conforme resulta da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais resultando da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, que cabe ainda à Câmara Municipal gerir, designadamente, as instalações, e os equipamentos e serviços integrados no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal.

7. Sociedade Recreativa Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel, promove a prática desportiva de Futsal, indo ao encontro da cultura desportiva promovida e a promover no concelho, tendo ademais, este clube manifestado a necessidade de desenvolver a sua atividade e treinos, de forma regular e sistemática, num local adequado e coincidente com o fim de potenciar a prática desta modalidade desportiva no Concelho.

8. O Futsal é uma modalidade desportiva de referência a nível nacional e internacional, assumindo um papel relevante na promoção do desporto e de estilos de vida saudáveis, tendo a Sociedade Recreativa Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel um historial na prática desta modalidade.



ENTRE:

O **Município de Mafra**, pessoa coletiva n.º 502 177 080, com sede na Praça de Município, 2644-001 Mafra, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, adiante designado como **Cedente**;

E

A **Sociedade Recreativa Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel**, pessoa coletiva n.º 501323864, com sede na Rua dos Reis, Santo Isidoro, neste ato representado pelo presidente da direção, Fábio Reis, adiante designado como **Cessionário**,

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA EB1 DE SANTO ISIDORO, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O **Cedente** é proprietário e legítimo possuidor da instalação desportiva sita na Estrada Casal da Cruz, n.º 3, em Santo Isidoro, designada por Pavilhão da EB1 de Santo Isidoro.

Cláusula Segunda

- 1.** Pelo presente protocolo, o **Cedente** cede ao **Cessionário**, que aceita, o direito de utilização temporária das instalações desportivas identificados na cláusula anterior, num total de 27 horas, por mês.
- 2.** A cedência de utilização tem como finalidade a promoção, pelo **Cessionário**, de atividades desportivas, em concreto, do Futsal.



Cláusula Terceira

Constituem obrigações do **Cedente**:

- a) Respeitar a utilização das instalações desportivas pelo **Cessionário**;
- b) Exercer a sua fiscalização de forma prudente e de modo a não perturbar a utilização das instalações desportivas; e
- c) Cumprir com todas as demais obrigações emergentes do presente Protocolo.

Cláusula Quarta

Constituem obrigações do **Cessionário**, designadamente:

- a) Não aplicar às instalações desportivas diverso do resultante no presente protocolo;
- b) Não utilizar as instalações desportivas de modo imprudente;
- c) Efetuar a gestão e o controlo dos praticantes durante as atividades promovidas;
- d) Assegurar que todos os praticantes estão cobertos por um seguro desportivo;
- e) Assegurar o enquadramento técnico das atividades de acordo com a legislação em vigor;
- f) Comunicar em tempo útil ao **Cedente** o horário dos treinos e a calendarização das atividades que venham a ser promovidas ao longo da época desportiva;
- g) Pagar as despesas previstas no presente protocolo, decorrentes da utilização das instalações desportivas.

Cláusula Quinta

Sem prejuízo do estabelecido na cláusula seguinte, para fazer face às despesas decorrentes da utilização da instalação desportiva, o **Cessionário** pagará ao **Cedente**, mensalmente o valor de € 175,50 (cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), tendo como referência um total de 26 horas, por mês, com um custo hora de € 6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos).



Cláusula Sexta

O **Cedente** cede gratuitamente as instalações desportivas identificados na cláusula primeira, de acordo com a disponibilidade das mesmas, para realização das atividades oficiais do **Cessionário**, no âmbito da promoção da modalidade, bem como, sua participação nas competições e campeonatos distritais e nacionais organizados pela Associação de Futebol de Lisboa e Federação Portuguesa de Futebol.

Cláusula Sétima

1 - O **Cessionário** responderá por todas as deteriorações que se venham a verificar durante a utilização das instalações desportivas identificados na cláusula primeira, constituindo-se no dever de reparação ou de compensação dos eventuais danos causados.

2 - Excetua-se do disposto no número anterior as deteriorações que decorram de um uso normal e prudente.

Cláusula Oitava

1 - O presente protocolo tem a duração de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, considerando-se automática e sucessivamente renovado, por iguais períodos e nas mesmas condições, enquanto não for denunciado por qualquer das partes.

2 - A denúncia referida no número anterior, opera-se através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias) relativamente ao termo do prazo contratual, ou do termo da sua renovação, podendo ainda ser resolvido pelo **Cedente** nos termos legais.

Cláusula Nona

O **Cedente** poderá resolver o presente protocolo a todo o tempo e sem a interpelação prévia do **Cessionário** para o efeito, desde que se verifique o incumprimento, por este, das obrigações estabelecidas no presente Protocolo.



Cláusula Décima

1. As questões resultantes da execução ou interpretação do presente protocolo serão dirimidas por acordo do **Cedente** e do **Cessionário**.
2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, ouvido o **Cessionário** e atenta a legislação aplicável.

O presente protocolo é celebrado em duplicado, valendo como documentos originais, os quais serão assinados pelas partes, ficando cada uma com um exemplar.

Mafra, ____ de _____ de 2021.

Pelo Município de Mafra

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

**Pela Sociedade Recreativa Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico
de Monte Godel**

(Fábio Reis)



3.2.

321

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Educação e Juventude****PARECER**

Concordo com o proposto. Remeto
à consideração do Sr. Presidente

13./09/2021

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o
assunto seja objecto de
deliberações pelo órgão
executivo.

13/09/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o teor da
informação. A considero

13/09/2021

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

14/09/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/12497

ASSUNTO: Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal – alunas do Centro Social e Paroquial de São Silvestre do Gradil

Para o ano letivo de 2021/2022, foram rececionados 2 (dois) pedidos para comparticipação do transporte escolar, respeitantes a jovens institucionalizadas no Centro Social e Paroquial de São Silvestre do Gradil, os quais não são enquadráveis no *Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares* do Município de Mafra, pelo que se informa:

- Aluna com o número de identificação 8736, matriculada no 12.º ano de escolaridade, na ETPM - Escola Técnica e Profissional de Mafra "Polo da Venda do Pinheiro", completou 20 anos de idade, pelo que já não está abrangida pela escolaridade obrigatória, e, por conseguinte, sem possibilidade de beneficiar dos apoios estatais (passe 4-18@escola.tp.), nos termos do art.º 2.º da portaria n.º 138/2009 na sua atual redação;

anexo VIII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

- Aluna com o número de identificação 11654, matriculada no 6.º ano de escolaridade, na Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena – Malveira, completou os 18 anos de idade a 04 de agosto de 2021. Encontra-se abrangida pelo escalão "A" da Ação Social escolar, usufruindo da comparticipação de 60% do custo do transporte, através do passe 4-18@escola.tp, suportado pelo IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes);

Face ao exposto, propõe-se a comparticipação da totalidade do transporte escolar, mediante conjugação com o apoio estatal (passe 4 18@escola.tp) para a aluna com o processo n.º 11654, estimando-se o encargo mensal de 42,00€ (quarenta e dois euros) e um encargo total, para o ano letivo de 2021/2022, de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), nos seguintes termos:

Ensino Básico	Câmara	Família	IMT
Escalão "A" – processo 11654	40%	0%	60%

N.º do Processo	Local de embarque	Estabelecimento de ensino	Curso	Ano de Escolaridade	Escalão de Ação Social Escolar	Valor mensal do passe	Valor comparticipado pelo IMT	Estimativa comparticipação mensal da Câmara Municipal	Estimativa para o ano letivo de 2021/2022 set21 a jun22 (10 meses)	Encargo mensal das famílias
8736	Gradil	ETPM-Escola Técnica e Profissional de Mafra-Polo da Venda do Pinheiro	Técnico de Organização de Eventos	12.º	A	30,00 €	0,00 €	30,00 €	300,00 €	- €
11654	Gradil	Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena – Malveira	2.º ciclo do Ensino Básico	6.º	A	30,00 €	18,00 €	12,00 €	120,00 €	- €
								42,00 €	420,00 €	

Mafra, 07 de setembro de 2021.

A Assistente Técnica,

(Magda Saad)



33.
322

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

PARECER

Concordo com o proposto. Remeto à consideração do Sr. Presidente.

13/09/2021

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

13/09/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o teor da informação e coloco à

13/09/2021

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A. Cunha

14/09/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/12679

ASSUNTO: Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal: Atribuição de transporte escolar para frequência de estabelecimento de ensino fora do concelho de Mafra (Outras Escolas)

Para o ano letivo de 2021/2022, foram rececionados 7(sete) pedidos para comparticipação do transporte escolar, respeitantes a alunos residentes no concelho de Mafra, que não se enquadram no artigo 1.º (âmbito) do *Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares* do Município de Mafra, por frequentarem estabelecimentos de ensino fora do Concelho, devido à inexistência de oferta educativa/formativa compatível com o curso escolhido (do ensino secundário), conforme quadro em anexo.

Assim, considerando que todos os alunos em questão se encontram abrangidos pela escolaridade obrigatória, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto (*a escolaridade obrigatória cessa com a obtenção do diploma de curso conferente de nível secundário de educação; ou, independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, no momento do ano escolar em que o aluno perfaça 18 anos de idade*);

anexoix



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

Considerando, também, que a frequência destes percursos escolares, através de ensino artístico especializado e cursos profissionais, se revela como um meio primordial de inclusão dos alunos no sistema educativo, contrariando indubitavelmente a tendência para o abandono escolar e incentivando a orientação para ofertas educativas adaptadas aos interesses, motivações e aspirações dos alunos;

Considerando, ainda, que os parceiros educativos do Município de Mafra prosseguem os objetivos do sucesso escolar e que a escolha da área de estudos, até ao cumprimento da escolaridade obrigatória, não é alheia a esse sucesso escolar;

Propõe-se que a comparticipação do transporte escolar se realize na mesma percentagem do apoio que os alunos teriam caso frequentassem os estabelecimentos de ensino do Concelho, mediante conjugação com os apoios estatais (*passse 4 18@escola.tp*), estimando-se o encargo mensal de 210,00€ (duzentos e dez euros) e um encargo total, para o ano letivo de 2021/2022, de 2.280,00€ (dois mil, duzentos e oitenta euros), nos seguintes termos:

Ensino Secundário	Câmara	Família	IMT
Sem escalão ou Escalão "B"	75%	0%	25%

N.º do Processo	Local de embarque	Estabelecimento de ensino	Curso	Ano de Escolaridade	Escalão de Ação Social Escolar	Valor mensal do passe	Valor comparticipado pelo IMT	Estimativa da comparticipação mensal da Câmara Municipal	Estimativa para o ano letivo de 2021/2022 set21 a jul22 (11 meses)	Encargo mensal das famílias
5063(**)	Mafra	Escola Profissional Gustave Eiffel-Lisboa	Mecatrónica Automóvel	10.º	B	40,00 €	10,00 €	30,00 €	330,00 €	- €
5543(**)	Gradil	Escola Profissional Magestil	Técnica de Design de Interiores/Exteriores	10º	Sem escalão	40,00 €	10,00 €	30,00 €	330,00 €	- €
7683 (*)	Rólia	Escola Secundária José Afonso – Loures	Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias	12.º	Sem escalão	40,00 €	10,00 €	30,00 €	300,00 €	- €
8093(**)	Encarnação	Escola Profissional Gustave Eiffel	Animador Sociocultural	10.º	B	40,00 €	10,00 €	30,00 €	330,00 €	- €
10780 (**)	Venda do Pinheiro	Escola Artística António Arroio	Produção Artística	11º	Sem escalão	40,00 €	10,00 €	30,00 €	330,00 €	- €
11642(**)	Mafra	Escola Artística de Música do Conservatório Nacional	Profissional de Jazz	10.º	Sem escalão	40,00 €	10,00 €	30,00 €	330,00 €	- €
11655(**)	Mafra	IEDP-Instituto de Educação e Desenvolvimento Profissional	Técnico de gestão de Equipamentos Eletrónicos	11.º	B	40,00 €	10,00 €	30,00 €	330,00 €	- €
									210,00 €	2.280,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Divisão de Educação e Juventude

Mafra, 10 de setembro de 2021.

A Assistente Técnica,

(Magda Saad)

(*) Para o ano 2021/2022, o aluno mantém as mesmas condições que conduziram à atribuição de passe escolar por deliberação do órgão executivo, no ano letivo 2020/2021. O apoio a conceder pela Autarquia será para um total de 10 meses (de setembro/2021 a junho/2022).

(**) O apoio a conceder pela Autarquia será para um total de 11 meses (setembro 2021 a julho/2021).

324
34**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Educação e Juventude****PARECER**

Concordo com o proposto. Recebo
à consideração do Sr. Presidente

13./09./2021

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o
assunto seja objecto de
deliberação pelo órgão
executivo.

13/09/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o ten de
inform e corao di

13/09/2021 considero sizen

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Arreunias

14/09/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/12622

ASSUNTO: Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal – Atribuição de transporte escolar para frequência de estabelecimento de ensino fora do Concelho de Mafra (ensino artístico especializado) – Agrupamento de Escolas Madeira Torres, Torres Vedras

Para o ano letivo de 2021/2022, foram rececionados dois pedidos para comparticipação do transporte escolar, respeitantes aos alunos residentes no concelho de Mafra, que não se enquadram no artigo 1.º (âmbito) do *Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares* do Município de Mafra, por frequentarem um estabelecimento de ensino fora do Concelho, Agrupamento de Escolas Madeira Torres – Torres Vedras, devido à inexistência de oferta educativa/formativa compatível com o curso escolhido (ensino articulado de música), conforme quadro em anexo.

Assim, considerando que os alunos em questão se encontram abrangidos pela escolaridade obrigatória, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto (*a escolaridade obrigatória cessa com a obtenção do diploma de curso conferente de nível secundário de educação; ou, independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, no momento do ano escolar em que o aluno perfaça 18 anos de idade*);



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

Considerando, também, que a frequência deste percurso escolar (ensino articulado de música) se revela como um meio primordial de inclusão dos alunos no sistema educativo, contrariando indubitavelmente a tendência para o abandono escolar e incentivando a orientação para ofertas educativas adaptadas aos interesses, motivações e aspirações dos alunos;

Considerando, ainda, que os parceiros educativos do Município de Mafra prosseguem os objetivos do sucesso escolar e que a escolha da área de estudos, até ao cumprimento da escolaridade obrigatória, não é alheia a esse sucesso escolar;

Face ao exposto, propõe-se que a comparticipação do transporte escolar se realize na mesma percentagem do apoio que os alunos teriam caso frequentassem um estabelecimento de ensino do Concelho, mediante conjugação com os apoios estatais (*passse 4 18@escola.tp*), estimando-se o encargo mensal de 65,62€ (sessenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) e o encargo total, para o ano letivo de 2021/2022, de 656,20€ (seiscentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos).

Ensino Básico	Câmara	Família	IMT
Sem escalão ou escalão B	75%	0%	25%

N.º do Processo	Local de embarque	Ano de Escolaridade	Escalão de Ação Social	Valor mensal do passe	Comparticipação do IMT	Valor participado pelo IMT	Comparticipação atribuída pela Câmara Municipal	Estimativa participação mensal	Estimativa para o ano letivo 2021/2022 (10 meses – set.21 a jun.22)	Encargo mensal da família
6090	Vila Franca do Rosário	10.º	Sem escalão	43,75 €	25%	10,94€	75%	32,81€	328,10€	- €
7951	Vila Franca do Rosário	6.º	Sem escalão	43,75 €	25%	10,94€	75%	32,81€	328,10€	- €
									65,62€	656,20€

Mafra, 10 de setembro de 2021.

A Assistente Técnica,

(Magda Saad)



325 3.5.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Educação e Juventude****PARECER**

Concordo com o proposto. Pereto à
consideração do Sr. Presidente.

13./09./2021

O(A) Vereador(a),

concordo. Proponho que o
assunto seja objeto de
deliberação pelo órgão
executivo.

13./09./2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o teor de
inform. A concordar

13.9.2021

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

14/09/21

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/12534

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – ano letivo de 2021/2022 – Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena

O Contrato n.º 365/2009, celebrado entre o Município de Mafra e o Ministério da Educação a 9 de setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, II série, de 27 de outubro de 2009, define as condições de transferência, para o Município de Mafra, das atribuições e competências no domínio das *Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico*.

De acordo com o n.º 1 da cláusula 3.ª do referido Contrato, "o Município assume a competência de implementação das *Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico*, constantes no Anexo 2, sem prejuízo da responsabilidade que cabe ao Ministério da Educação relativamente à tutela pedagógica, orientações programáticas e definição do perfil de formação e habilitações dos professores."

anexo XI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

O Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, permitindo aos municípios a constituição de parcerias para a concretização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, define as regras a observar na oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular.

Assim, nos termos e para os efeitos dos diplomas legais supracitados, o Município de Mafra, a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de São Miguel – Enxara do Bispo planificaram as atividades de enriquecimento curricular, para o ano letivo de 2021/2022, mediante a celebração de um *Protocolo de Colaboração*, identificando:

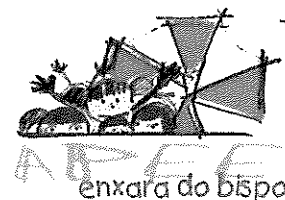
- a) As atividades de enriquecimento curricular;
- b) A duração semanal de cada atividade;
- c) O local de funcionamento de cada atividade;
- d) As responsabilidades/competências de cada uma das partes;
- e) O número de alunos em cada atividade;
- f) Os recursos humanos necessários ao funcionamento das AEC.

Face ao exposto, propõe-se, à semelhança dos anos letivos anteriores, e nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação do *Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular*, conforme minuta anexa à presente informação.

Mafra, 08 de setembro de 2021.

A Dirigente da Unidade de Coordenação e Gestão Educativa,

(Patrícia Duarte)



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Entre

O Município de Mafra, com morada na Praça do Município, 2644-001 Mafra, pessoa coletiva com o número 502 177 080, representado neste ato pelo Exmo. Senhor Presidente Hélder Sousa Silva;

A Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, com morada na Praça de Alvalade, n.º 12, 1749-070 - Lisboa, pessoa coletiva com o número 600 086 020, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Diretor Geral João Miguel dos Santos Gonçalves;

O Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena, com sede na Escola Básica Prof. Armando de Lucena - Malveira, situada no Bairro Escolar, 2665-226 Malveira, pessoa coletiva com o número 600 079 490, representado neste ato pelo Exmo. Senhor Diretor Mário Henrique de Jesus Gomes;

E

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo, com morada na Rua Principal, 2665-053 Enxara do Bispo, pessoa coletiva com o número 509 663 982, representada neste ato pela Exma. Senhora Marina da Glória Fernandes Martins Jorge;

É celebrado, ao abrigo dos artigos 11.º e 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, na sua atual redação, e do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira (Objeto)

1 - O presente Protocolo tem por objeto a criação de uma relação de parceria entre as entidades Outorgantes com vista ao desenvolvimento das *Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)* no 1.º ciclo do ensino básico que se encontram identificadas no Anexo A, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.



2 - As Atividades de Enriquecimento Curricular a desenvolver, de natureza eminentemente lúdica, incidirão nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação e serão as indicadas no Anexo A, por estabelecimento de ensino.

3 - As Atividades de Enriquecimento Curricular serão selecionadas de acordo com os objetivos definidos no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas e constarão no respetivo Plano Anual de Atividades.

4 - A oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular será adaptada ao contexto da escola com o objetivo de atingir o equilíbrio entre os interesses dos alunos, a formação e perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais de cada território.

5 - Sempre que seja necessário substituir e/ou incluir Atividades de Enriquecimento Curricular, alterar o seu horário, ou o local de funcionamento, o Agrupamento de Escolas deverá, em articulação com o Município de Mafra, dar conhecimento aos pais e encarregados de educação, bem como atualizar toda a informação, designadamente o número de alunos a frequentar, junto dos serviços da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, em momentos do ano letivo a definir por estes serviços.

Cláusula Segunda

(Local e horário das Atividades)

1 - As Atividades de Enriquecimento Curricular deverão desenvolver-se, preferencialmente, nas instalações dos respetivos estabelecimentos de ensino. Caso tal não se torne possível, poderão ocorrer em instalações cedidas pelas entidades parceiras, ou ainda em espaços pertencentes às comunidades locais, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da referida Portaria e de acordo com o constante no Anexo A.

2 - A elaboração dos horários das Atividades de Enriquecimento Curricular obedecerá às regras expressas na referida Portaria, nomeadamente, no que diz respeito à duração semanal (de cinco horas, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho) e ao tempo diário de interrupção da componente curricular e de recreio.



3 - Na elaboração dos horários, o Agrupamento de Escolas deverá ter em consideração que:

- a) O Município de Mafra disponibilizará o serviço de prolongamento de horário, no âmbito da Componente de Apoio à Família, entre as 17.30h e as 19.00h, conforme Regulamento próprio;
- b) O Município de Mafra disponibilizará, também, o serviço de refeição, integrado na Componente de Apoio à Família, o qual decorrerá durante um período de 90 minutos, conforme Regulamento próprio;
- c) Nos casos em que os alunos beneficiem de transporte escolar assegurado pelo Município de Mafra, assumir-se-á a entrada no estabelecimento de ensino até às 9.00h e a saída do mesmo após as 17.30h.

Cláusula Terceira **(Alunos abrangidos)**

As Atividades de Enriquecimento Curricular são de oferta obrigatória e de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa, a disponibilizar pelo Agrupamento de Escolas, ao universo dos alunos matriculados no 1.º ciclo do ensino básico, conforme Anexo A.

Cláusula Quarta **(Obrigações do Município de Mafra)**

1- O Município de Mafra compromete-se a:

- a) Implementar e coordenar as Atividades de Enriquecimento Curricular, em parceria com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas e a Associação de Pais e Encarregados de Educação, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, na sua atual redação, no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto;
- b) Integrar a *Comissão de Monitorização e Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular*, designando o seu representante, de modo a contribuir para o cumprimento das suas atribuições de forma eficiente e eficaz;
- c) Designar um interlocutor com as outras Partes;
- d) Garantir as condições físicas necessárias à realização das Atividades de Enriquecimento Curricular, designadamente, assegurando os espaços para esse



fim, os quais poderão ser próprios (em estabelecimento de ensino ou noutra instalação municipal) ou outros espaços não municipais, da comunidade, que se venham a revelar necessários;

e) Garantir que os espaços, nos quais decorrerão as Atividades de Enriquecimento Curricular, se encontram nas devidas condições, ao nível de limpeza e de segurança;

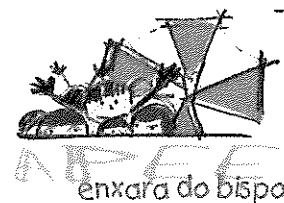
f) Disponibilizar o pessoal não docente necessário, reportando-se à Portaria n.º 272-A/2008, de 13 de setembro.

2 - No que se refere à componente financeira, o Município de Mafra obriga-se a:

- a) Proceder ao pagamento de 16,00€ por cada hora de atividade lecionada (60 minutos de atividade), incluindo este valor a disponibilização do material pedagógico necessário;
- b) Proceder ao pagamento de 16,00€ tendo em vista a realização de uma reunião de acompanhamento da execução das Atividades de Enriquecimento Curricular por cada técnico e por mês.

3 - A transferência de verbas para a Associação de Pais e Encarregados de Educação será efetuada nos seguintes termos:

- a) Os pagamentos à Associação de Pais e Encarregados de Educação terão periodicidade mensal. Com base no valor mensal estimado de horas a lecionar por mês, a Autarquia procederá ao pagamento, até ao dia 15, do mês em curso;
- b) A transferência das verbas referidas nas alíneas a) e b) do n.º 2 da presente Cláusula dependerá da comparticipação financeira atribuída pelo Ministério da Educação, nos termos estabelecidos no artigo 20.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e destina-se exclusivamente ao financiamento dos fins estatutários;
- c) O pagamento da última tranche fica condicionado ao cumprimento, pela Associação de Pais e Encarregados de Educação, das obrigações a que se refere a Cláusula Sétima, avaliado pelo Município de Mafra;
- d) No último pagamento será efetuado o acerto financeiro relativo aos pagamentos anteriores.



Cláusula Quinta

(Obrigações da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares)

A Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares obriga-se a:

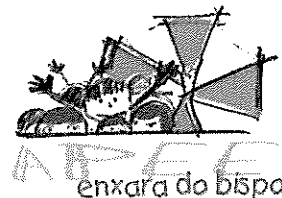
- a) Implementar e coordenar as Atividades de Enriquecimento Curricular, em parceria com o Município de Mafra e o Agrupamento de Escolas, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, na sua atual redação, no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto;
- b) Acompanhar e mediar o compromisso firmado entre o Município de Mafra, o Agrupamento de Escolas e a Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- c) Designar um representante para a *Comissão de Monitorização e Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular*;
- d) Garantir o cumprimento das atribuições da *Comissão de Monitorização e Avaliação*, nomeadamente as responsabilidades do Município de Mafra e do Agrupamento de Escolas, contribuindo para o seu funcionamento de forma eficiente e eficaz;
- e) Identificar boas práticas suscetíveis de potenciar a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular;
- f) Assegurar a articulação com a *Comissão Coordenadora*;
- g) Designar um interlocutor com as outras Partes.

Cláusula Sexta

(Obrigações do Agrupamento de Escolas)

1 – O Agrupamento de Escolas obriga-se a implementar e coordenar as Atividades de Enriquecimento Curricular referidas no n.º 2 da Cláusula Primeira do presente Protocolo, em parceria com o Município de Mafra, a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Associação de Pais e Encarregados de Educação, com total respeito pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, na sua atual redação, no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, designadamente:

- a) Assegurando que os profissionais que dinamizam as Atividades de Enriquecimento Curricular possuem a formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou *curriculum vitae* relevante para o efeito;



- b) Analisando e atribuindo ou não relevância ao *curriculum vitae*, tendo em conta o perfil do candidato, a natureza da atividade a desenvolver e o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas;
- c) Garantindo o respeito pelas orientações programáticas definidas pelo Ministério da Educação.

2 – O Agrupamento de Escolas obriga-se, ainda, a:

- a) Promover a integração das Atividades de Enriquecimento Curricular na cultura organizacional e no projeto escolar do Agrupamento de Escolas (nos projetos educativos e curriculares de escola/turma);
- b) Envolver os professores titulares de turma no planeamento e execução das Atividades;
- c) Assegurar a participação dos profissionais das Atividades de Enriquecimento Curricular de cada escola ou dos seus representantes nos respetivos Conselhos de Docentes, quando solicitado pelos coordenadores pedagógicos, em função da ordem de trabalhos;
- d) Criar mecanismos de comunicação e articulação entre o professor titular de turma e os profissionais das Atividades de Enriquecimento Curricular e entre estes e os Departamentos Curriculares, constituindo, em cada escola, equipas por ano de escolaridade. Estas equipas terão o papel de planificar e avaliar o trabalho em função dos projetos curriculares de turma/escola. Para cada ano de escolaridade, as escolas terão designado um técnico dinamizador das Atividades de Enriquecimento Curricular como interlocutor, para facilitar a comunicação com os professores titulares de turma. Cada escola terá, também, designado um técnico das Atividades de Enriquecimento Curricular responsável pela gestão de todas as Atividades;
- e) Integrar a *Comissão de Monitorização e Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular*, contribuindo para o seu funcionamento de forma eficiente e eficaz, e designar representantes para as diferentes estruturas definidas;
- f) Proceder à supervisão e acompanhamento das Atividades a desenvolver no âmbito do presente Protocolo, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º da Portaria suprarreferida;
- g) Apresentar ao Município de Mafra a planificação das Atividades, a qual deverá ser adequada à realidade existente nos estabelecimentos de ensino;



- h) Apresentar ao Município de Mafra a listagem dos profissionais afetos a cada atividade e em cada estabelecimento de ensino, com indicação das respetivas habilitações, antes do início das Atividades objeto do presente Protocolo;
- i) Assegurar o registo de assiduidade dos profissionais afetos a cada atividade, devendo o mesmo estar disponível para consulta do Município de Mafra sempre que solicitado;
- j) Promover o processo de inscrição dos alunos nas Atividades de Enriquecimento Curricular, devendo as mesmas estar disponíveis para consulta do Município de Mafra sempre que solicitado;
- k) Indicar ao Município de Mafra o número de alunos, por atividade, bem como a constituição dos grupos e respetivos horários;
- l) Assegurar o registo de assiduidade dos alunos, de forma a permitir uma avaliação da mesma, devendo este estar disponível para consulta do Município de Mafra sempre que solicitado;
- m) Apresentar ao Município de Mafra um relatório de Atividades no final de cada período letivo;
- n) Aplicar questionários de satisfação, dirigidos aos encarregados de educação;
- o) Prestar todas as informações que os parceiros julguem necessárias à avaliação da execução das Atividades de Enriquecimento Curricular;
- p) Acionar o seguro escolar, nos termos legais, caso ocorra algum acidente durante as Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como em trajeto para e de volta dessas atividades, ainda que realizadas fora do espaço escolar, conforme o artigo 25.º da citada Portaria;
- q) Informar o Município de Mafra, da utilização pretendida das piscinas e/ou outros espaços municipais, indicando o horário e o número de alunos previsível.

Cláusula Sétima

(Obrigações da Associação de Pais e Encarregados de Educação)

A Associação de Pais e Encarregados de Educação obriga-se a:

- a) Assegurar a contratação e o pagamento dos profissionais necessários à dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular, mediante parecer prévio, vinculativo, do respetivo Agrupamento de Escolas sobre o Curriculum Vitae de cada profissional;



- b) Garantir que o valor mínimo das remunerações dos profissionais afetos às Atividades de Enriquecimento Curricular não é inferior ao do índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário, quando possuem habilitação igual à licenciatura e ao índice 89 nos restantes casos;
- c) Assegurar a substituição dos técnicos dinamizadores das Atividades de Enriquecimento Curricular, nas situações de falta ou impedimento, dando disso conhecimento ao Agrupamento de Escolas e indicando as respetivas habilitações;
- d) Proceder à disponibilização do material de desgaste necessário à lecionação das Atividades de Enriquecimento Curricular;
- e) Participar na *Comissão de Monitorização e Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular*.

Cláusula Oitava

(Utilização de piscinas e outros espaços municipais)

- 1 - O Município de Mafra cederá as piscinas e outros espaços municipais para a prática da atividade física e desportiva, desde que o Agrupamento de Escolas cumpra o exposto na alínea q) do ponto n.º 2, da Cláusula Sexta.
- 2 - O Município de Mafra poderá suspender a utilização das piscinas e outros espaços municipais, desde que, por motivos alheios à sua vontade, não estejam reunidas as condições técnicas e ou de segurança, informando o Agrupamento de Escolas com a maior brevidade possível.
- 3 - A limpeza dos balneários e restantes espaços utilizados é da responsabilidade dos recursos humanos do Município de Mafra.
- 4 - Os profissionais que dinamizam as Atividades de Enriquecimento Curricular e os alunos devem cumprir as normas internas subjacentes às instalações desportivas municipais.



Cláusula Nona

(Constituição de Grupos e Duração das Atividades)

1 - A constituição dos grupos das Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como a respetiva duração é a constante no Anexo A, obedecendo ao disposto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

2 - Nos anos letivos seguintes, e enquanto vigorar o Protocolo de Colaboração, o Agrupamento de Escolas deverá entregar, ao Município de Mafra, o Anexo A devidamente preenchido.

3 - O número de alunos, por turma e por atividade, será estabelecido de acordo com o tipo de atividade e o espaço em que esta se realiza, obedecendo aos requisitos legais para a constituição de turmas em vigor para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, conforme o disposto no artigo 11.º da citada Portaria.

Cláusula Décima

(Materiais e Equipamento de apoio)

O material pedagógico e lúdico, bem como o equipamento desportivo e informático a utilizar no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, será o existente nos estabelecimentos de ensino. Nos casos em que este não seja adequado, ou suficiente, será essa situação analisada caso a caso, nos termos que se venham a acordar.

Cláusula Décima Primeira

(Comissão de Monitorização e Avaliação)

1 - A *Comissão de Monitorização e Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular* constitui-se como um grupo de trabalho com funções de coordenação e gestão do projeto, de composição quadripartida, nomeadamente:

- a) O Município de Mafra;
- b) A Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- c) O Agrupamento de Escolas: Representante da Direção, sem prejuízo de outros elementos que sejam considerados pertinentes;
- d) A Associação de Pais e Encarregados de Educação.



2 – Enquanto órgão de coordenação, avaliação e monitorização, esta *Comissão* compromete-se a:

- a) Reunir, pelo menos, uma vez por trimestre;
- b) Definir e implementar um dispositivo de monitorização e avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular;
- c) Garantir mecanismos de articulação e comunicação entre o nível horizontal (professores titulares de turma e técnicos e outros profissionais das Atividades de Enriquecimento Curricular) e vertical (conteúdos curriculares das Atividades de Enriquecimento Curricular e departamentos curriculares);
- d) Garantir mecanismos de participação dos vários intervenientes.

Cláusula Décima Segunda

(Incumprimento e Resolução do Protocolo)

1 – O incumprimento, por qualquer uma das partes, do disposto no presente Protocolo, confere às outras partes o direito de resolução do mesmo.

2 – A resolução do Protocolo, nos termos do número anterior, implica a restituição das quantias correspondentes ao apoio financeiro não utilizado ou indevidamente utilizado, obrigando-se a(s) entidade(s) responsável(eis) a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar da data da notificação do exercício do direito de resolução, as quantias em causa, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula Décima Terceira

(Deveres de Cooperação)

O Município de Mafra, a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de São Miguel – Enxara do Bispo obrigam-se a respeitar os deveres de boa cooperação entre si, bem como com outros parceiros/ empresas envolvidos na concretização das Atividades de Enriquecimento Curricular, tendo em vista a eficiência e eficácia da respetiva execução.

Cláusula Décima Quarta

(Vigência e Denúncia do Protocolo)

1- O presente Protocolo vigora no ano letivo de 2021/2022, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se qualquer uma das partes o denunciar,



mediante notificação escrita, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao início do ano letivo seguinte.

2- O presente Protocolo foi feito em quadruplicado e vai ser assinado pelos Outorgantes que integram a parceria.

Cláusula Décima Quinta (Revisão do Protocolo)

O presente Protocolo poderá ser modificado ou revisto mediante acordo escrito entre as partes.

Mafra, ____ de _____ de 2021.

Pelo Município de Mafra

Pela Direção Geral dos Estabelecimentos
Escolares

(Hélder Sousa Silva)

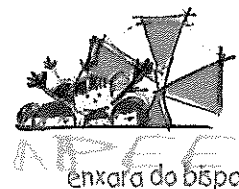
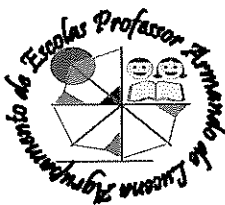
(João Miguel dos Santos Gonçalves, Dr.)

Pelo Agrupamento de Escolas Prof.
Armando de Lucena

Pela Associação de Pais e Encarregados de
Educação da Escola Básica de São Miguel –
Enxara do Bispo

(Mário Henrique de Jesus Gomes, Dr.)

(Marina da Glória Fernandes Martins Jorge)



ANEXO A

1- Identificação dos estabelecimentos de ensino envolvidos

Os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo, cujos alunos beneficiam da oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular, são os seguintes:

Estabelecimentos de Ensino envolvidos	N.º de alunos matriculados na Componente Letiva	N.º de alunos matriculados nas Atividades de Enriquecimento Curricular
EB da Malveira	263	237
EB Artur Patrocínio – Azueira	113	99
EB São Miguel – Enxara do Bispo	98	86
EB São Silvestre do Gradil	57	55

2- Identificação das Atividades de Enriquecimento Curricular

As Atividades de Enriquecimento Curricular oferecidas são as seguintes:

- a) Atividade Física e Desportiva;
- b) MixArte;
- c) Música.

3- Identificação das Atividades de Enriquecimento Curricular por escola

As Atividades de Enriquecimento Curricular são oferecidas ao seguinte número de alunos nelas inscritos, em cada uma das escolas básicas do 1.º ciclo:

Escola Básica: Malveira	
<i>Conjunto de atividades</i>	<i>N.º de alunos</i>
Atividade Física e Desportiva	237
MixArte	237
Música	237

Escola Básica: Artur Patrocínio - Azueira	
<i>Conjunto de atividades</i>	<i>N.º de alunos</i>
Atividade Física e Desportiva	99
MixArte	99
Música	99



Escola Básica: S. Miguel – Enxara do Bispo	
<i>Conjunto de atividades</i>	<i>N.º de alunos</i>
Atividade Física e Desportiva	86
MixArte	86
Música	86

Escola Básica: São Silvestre do Gradil	
<i>Conjunto de atividades</i>	<i>N.º de alunos</i>
Atividade Física e Desportiva	55
MixArte	55
Música	55

4- Horário semanal de cada Atividade de Enriquecimento Curricular

Escola Básica: Malveira, Artur Patrocínio (Azueira), São Miguel (Enxara do Bispo), São Silvestre do Gradil				
Turma: Todas		Ano de escolaridade:		
<i>Atividade de Enriquecimento Curricular</i>	1.º	2.º	3.º	4.º
	<i>Duração semanal (m)</i>			
Atividade Física e Desportiva	120	120	120	120
MixArte	120	120	120	120
Música	60	60	60	60

5- Local de funcionamento de cada atividade

Estabelecimento de ensino	Espaços escolares utilizados	Outros espaços utilizados (fora da escola)
EB da Malveira	Salas de aula, pavilhão desportivo	---
EB Artur Patrocínio - Azueira	Salas de aula, pavilhão desportivo	---
EB São Miguel – Enxara do Bispo	Salas de aula, pavilhão desportivo	---
EB São Silvestre do Gradil	Salas de aula, pavilhão desportivo	---

6- Horários letivos e de Atividades de Enriquecimento Curricular, por Estabelecimento de Ensino e por turma



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

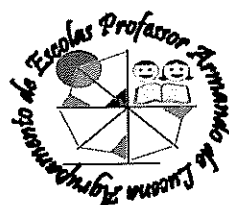


Escola Básica Artur Patrocínio (Azueira) – 1.º A

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica Artur Patrocínio – AZUEIRA					
Turma: 1ªA AZ					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Mat	Port	Mat	Port	Port
9:30 - 10:30	Mat	Port	Mat	OC	Port
10:30 - 11:00	AE	Port	Mat	AE	Port
Intervalo					
11:30 - 12:00	E. Art	Mat	E. Física	EM	EM
12:00 - 12:30	E. Art	Mat	E. Física	EM	EM
12:30 - 13:00	TA	Mat	TA	TA	
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45					TA
14:45 - 15:45	Ed. Art	Mixart3	OP3	Musica2	AEF5
Intervalo					
16:00 - 17:00	Ed. Art	L. Lado3	Mixart3	OM2	AEF5

Escola Básica Artur Patrocínio (Azueira) – 2.º A

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica Artur Patrocínio - AZUEIRA					
Turma: 2ªA AZ					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Port	Mat	Port	Port	Mat
9:30 - 10:30	Port	Mat	Port	OC	Mat
10:30 - 11:00	Port	Mat	Port	AE	AE
Intervalo					
11:30 - 12:00	Mat	E. Física	EM	EM	E. Art
12:00 - 12:30	Mat	E. Física	EM	EM	E. Art
12:30 - 13:00	Mat	TA		TA	TA
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45			TA		
14:45 - 15:45	E. Art.	OM3	AEF3	OP3	L lado 3
Intervalo					
16:00 - 17:00	E. Art.	Mixart3	AEF3	Mixart3	Musica2

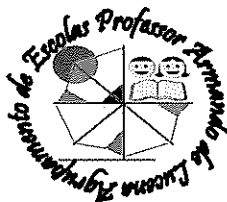


Escola Básica Artur Patrocínio (Azueira) – 3.º A

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica Artur Patrocínio - AZUEIRA					
Turma: 3ª AZ					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Mat	Port	Port	Inglês 2	Inglês 2
9:30 - 10:30	Mat	Port	Port	Mat	Mat
10:30 - 11:00	OC/AE	OC/AE	TA	Mat	Mat
Intervalo					
11:30 - 12:00	EM	EM	E. Art	Port	Ed. Art.
12:00 - 12:30	EM	EM	E. Física	Port	Ed. Art.
12:30 - 13:00	EM	EM	E. Física		Ed. Art.
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45				TA	
14:45 - 15:45	OM3	TA	L lado3	AEF5	Mixart4
Intervalo					
16:00 - 17:00	Musica2	TA	Mixart4	AEF5	OP3

Escola Básica Artur Patrocínio (Azueira) – 2.º/3.º B

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica Artur Patrocínio - AZUEIRA					
Turma: 2ª/3ª B AZ					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Port	Mat	Port	Mat	OC/AE
9:30 - 10:30	Port	Mat	Port	Inglês2	Inglês2
10:30 - 11:00	Port	Mat	Port	Mat	E. Art
Intervalo					
11:30 - 12:00	EM	E. Física	EM	Mat	E. Art
12:00 - 12:30	EM	E. Física	EM	Mat	E. Art
12:30 - 13:00	EM		EM	TA	E. Art
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45		TA			
14:45 - 15:45	TA	AFD3	Mixart4	Mixart4	Musica2
Intervalo					
16:00 - 17:00	TA	AFD3	OP3	OM3	L lado 3



Escola Básica Artur Patrocínio (Azueira) – 4.ªA

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica Artur Patrocínio - AZUEIRA					
Turma: 4ªA AZ					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Port	Inglês 2	Mat	Mat	Port
9:30 - 10:30	Port	AE/OC	Inglês2	Mat	Port
10:30 - 11:00	Port	E. Art.	E. Art.	Mat	Port
Intervalo					
11:30 - 12:00	Mat	E. Física	EM	EM	E. Art.
12:00 - 12:30	Mat	E. Física	EM	EM	E. Art.
12:30 - 13:00	Mat		EM	EM	TA
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45		TA			
14:45 - 15:45	Mixart4	AEF5	TA	OP3	OM3
Intervalo					
16:00 - 17:00	L lado3	AEF5	TA	Musica2	Mixart4

Escola Básica Artur Patrocínio (Azueira) – 4.ªB

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica Artur Patrocínio - AZUEIRA					
Turma: 4ªB AZ					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Port	Mat	Inglês2	Port	Mat
9:30 - 10:30	Port	Inglês2	Port	Mat	Mat
10:30 - 11:00	Port	Ex. Art	Port	Mat	Mat
Intervalo					
11:30 - 12:00	AE/OC	EM	Ed. Física	EM	Ex. Art
12:00 - 12:30	AE/OC	EM	Ed. Física	EM	Ex. Art
12:30 - 13:00	TA	EM		EM	Ex. Art
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45			TA		
14:45 - 15:45	Musica2	TA	AEF5	Mixart6	Mixart6
Intervalo					
16:00 - 17:00	OP1	TA	AEF5	L Lado 3	OM3



Escola Básica São Miguel (Enxara do Bispo) – 1.º A

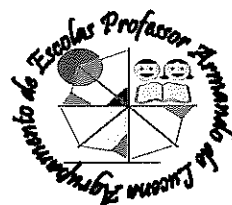
AEPAL 2021/2022 - Escola Básica S. Miguel - Enxara do Bispo					
Turma: 1ª ENX					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Mat	Port	Mat	Port	Port
9:30 - 10:30	Mat	Port	Mat	OC	Port
10:30 - 11:00	AE	Port	Mat	AE	Port
Intervalo					
11:30 - 12:00	E. Física	Mat	E. Art	EM	EM
12:00 - 12:30	E. Física	Mat	E. Art	EM	EM
12:30 - 13:00	TA	Mat	TA	TA	
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45					TA
14:45 - 15:45	AFD4	OP3	Mixart5	L Lado 2	Ed. Art.
Intervalo					
16:00 - 17:00	AFD4	Mixart5	OM3	Musica 3	Ed. Art.

Escola Básica São Miguel (Enxara do Bispo) – 2.º A

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica S. Miguel - Enxara do Bispo					
Turma: 2ª ENX					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Port	Mat	Port	Port	Mat
9:30 - 10:30	Port	Mat	Port	OC	Mat
10:30 - 11:00	Port	Mat	Port	AE	AE
Intervalo					
11:30 - 12:00	Mat	E. Física	EM	EM	E. Art
12:00 - 12:30	Mat	E. Física	EM	EM	E. Art
12:30 - 13:00	Mat	TA		TA	TA
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45			TA		
14:45 - 15:45	Mixart5	Mixart5	AFD4	Ed.Art	Musica3
Intervalo					
16:00 - 17:00	OM2	OP2	AFD4	Ed. Art	L lado 2



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



Escola Básica São Miguel (Enxara do Bispo) – 3.º A

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica S. Miguel - Enxara do Bispo					
Turma: 3.ºA ENX					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Mat	Port	Port	Mat.	Mat.
9:30 - 10:30	Mat	Ed. Art.	Port	Port	Mat
10:30 - 11:00	OC/AE	OC/AE	Port	Port	Ed. Art.
Intervalo					
11:30 - 12:00	EM	Inglês1	E. Art	TA	EM
12:00 - 12:30	EM	Inglês 1	E. Física	Inglês 1	EM
12:30 - 13:00	EM		E. Física	Inglês 1	EM
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45		TA			
14:45 - 15:45	TA	AFD4	OP2	Música3	Mixart5
Intervalo					
16:00 - 17:00	TA	AFD4	Mixart5	L Lado 2	OM2

Escola Básica São Miguel (Enxara do Bispo) – 3.º B

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica S. Miguel - Enxara do Bispo					
Turma: 3.ºB ENX					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Port	Inglês1	Port	Mat	Mat
9:30 - 10:30	Port	Mat	Port	Inglês1	Mat
10:30 - 11:00	Port	Mat	Port	Ed. Art	Mat
Intervalo					
11:30 - 12:00	EM	OC/AE	EM	Ed. Física	Ed Art.
12:00 - 12:30	EM	OC/AE	EM	Ed. Física	Ed Art.
12:30 - 13:00	EM	TA	EM		Ed Art.
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45				TA	
14:45 - 15:45	OP1	Musica3	TA	AFD4	L Lado 2
Intervalo					
16:00 - 17:00	Mixart5	OM3	TA	AFD4	Mixart5



Escola Básica São Miguel (Enxara do Bispo) – 4.º A

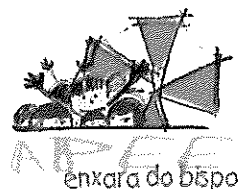
AEPAL 2021/2022 - Escola Básica S. Miguel - Enxara do Bispo					
Turma: 4ªA ENX					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Port	Mat	Port	Inglês1	Mat
9:30 - 10:30	Port	Inglês1	Port	Mat	Mat
10:30 - 11:00	Port	EM	Port	Mat	Mat
Intervalo					
11:30 - 12:00	Ed. Art	EM	Ed Art.	EM	Ed. Física
12:00 - 12:30	Ed. Art	EM	AE/OC	EM	Ed. Física
12:30 - 13:00	Ed.Art	TA	AE/OC	EM	
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45					TA
14:45 - 15:45	L Lado2	Mixart6	OM3	TA	AFD4
Intervalo					
16:00 - 17:00	Musica3	OP3	Mixart6	TA	AFD4

Escola Básica São Silvestre do Gradil – 1.º A

AEPAL 2021/2022 - S. Silvestre - Gradil					
Turma: 1ªA GR					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Mat	Port	Mat	Port	Port
9:30 - 10:30	Mat	Port	Mat	AE/OC	Port
10:30 - 11:00	AE	Port	Mat	AE	Port
Intervalo					
11:30 - 12:00	E. Art	Mat	E. Física	EM	EM
12:00 - 12:30	E. Art	Mat	E. Física	EM	EM
12:30 - 13:00	TA	Mat	TA	TA	
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45					TA
14:45 - 15:45	TA	Mixart4	Musica3	L Lado3	AFD3
Intervalo					
16:00 - 17:00	TA	OM2	OP2	Mixart4	AFD3



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

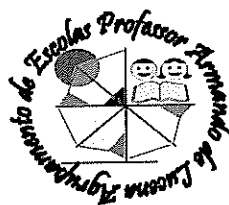


Escola Básica São Silvestre do Gradil – 2.º/3.º A

AEPAL 2021/2022 - S. Silvestre - Gradil					
Turma: 2.º/3.º A GR					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Inglês2	Mat	Port	Mat	Port
9:30 - 10:30	Port	Mat	Port	Mat	AE/OC
10:30 - 11:00	Port	Mat	Port	Mat	TA
Intervalo					
11:30 - 12:00	Ed. Física	Inglês2	EM	Ex. Art	EM
12:00 - 12:30	Ed. Física	Inglês2	EM	Ex. Art	EM
12:30 - 13:00		Ex. Art	EM	Ex. Art	EM
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45	TA				
14:45 - 15:45	AFD3	OM2	L Lado 2	TA	OP3
Intervalo					
16:00 - 17:00	AFD3	Mixart6	Música 3	TA	Mixart6

Escola Básica São Silvestre do Gradil – 4.º A

AEPAL 2021/2022 - S. Silvestre - Gradil					
Turma: 4.º A GR					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	AE/OC	Port	Mat	Port	Mat
9:30 - 10:30	Inglês2	Port	Mat	Port	Mat
10:30 - 11:00	EM	Port	Mat	Port	Mat
Intervalo					
11:30 - 12:00	EM	Ex. Art	Inglês2	Ed. Física	EM
12:00 - 12:30	EM	Ex. Art	Inglês2	ED. Física	EM
12:30 - 13:00	TA	Ex. Art	Ex.Art		EM
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45				TA	
14:45 - 15:45	OP2	LLado3	TA	AFD3	OM2
Intervalo					
16:00 - 17:00	Mixart4	Mixart4	TA	AFD3	Musica2



Escola Básica da Malveira – 1.º A

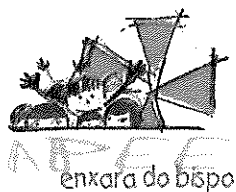
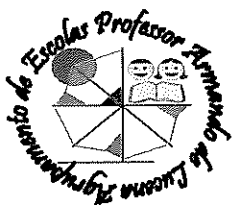
AEPAL 2021/2022 - Escola Básica da Malveira					
Turma: 1ªA ML					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:15 - 9:15	Port	Port	Mat	Port	Mat
9:15 - 10:15	Port	Port	Mat	OC	Mat
Intervalo					
10h45 - 11h15	Port	Port	Mat	AE	AE
11:15 - 11:45	EM	Mat	E. Física	EM	E. Art
11:45 - 12:15	EM	Mat	E. Física	EM	E. Art
12:15 - 12:45		Mat	TA	TA	TA
12:45 - 13:45					
13:45 - 14:45	TA				
14:45 - 15:45	AFD1	E. Art	Mixart1	Musica 1	OM1
Intervalo					
16:00 - 17:00	AFD1	E. Art	L Lado 1	OP1	Mixart1

Escola Básica da Malveira – 1.º B

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica da Malveira					
Turma: 1ªB ML					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:15 - 9:15	Mat	Port	Port	Port	Mat
9:15 - 10:15	Mat	Port	Port	OC	Mat
Intervalo					
10h45 - 11h15	AE	Port	Port	AE	Mat
11:15 - 11:45	E. Art	Mat	EM	EM	E. Física
11:45 - 12:15	E. Art	Mat	EM	EM	E. Física
12:15 - 12:45	TA	Mat		TA	TA
12:45 - 13:45					
13:45 - 14:45			L Lado 1		
14:45 - 15:45	TA	E. Art	AFD1	OM1	Musica 1
Intervalo					
16:00 - 17:00	Mixart 1	E. Art	AFD1	Mixart 1	OP 1



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



Escola Básica da Malveira – 1.º C

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica da Malveira					
Turma: 1ºC ML					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:15 - 9:15	Mat	Port	Mat	Port	Port
9:15 - 10:15	Mat	Port	Mat	OC	Port
Intervalo					
10h45 - 11h15	AE	Port	Mat	AE	Port
11:15 - 11:45	E. Art	Mat	E. Física	EM	EM
11:45 - 12:15	E. Art	Mat	E. Física	EM	EM
12:15 - 12:45	TA	Mat	TA	TA	
12:45 - 13:45					
13:45 - 14:45					TA
14:45 - 15:45	Musica1	Mixart1	OP 1	E. Art	AFD1
Intervalo					
16:00 - 17:00	OM1	L Lado 1	Mixart 1	E. Art	AFD1

Escola Básica da Malveira – 2.º A

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica da Malveira					
Turma: 2ºA ML					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:15 - 9:15	Port	Port	Mat	Port	Mat
9:15 - 10:15	Port	Port	Mat	OC	Mat
Intervalo					
10h45 - 11h15	Port	Port	Mat	AE	AE
11:15 - 11:45	Mat	EM	E. Física	EM	E. Art
11:45 - 12:15	Mat	EM	E. Física	EM	E. Art
12:15 - 12:45	Mat		TA	TA	TA
12:45 - 13:45					
13:45 - 14:45		TA			
14:45 - 15:45	E. Art.	AFD1	OM 1	Mixart1	Mixart 1
Intervalo					
16:00 - 17:00	E. Art.	AFD1	Musica 1	OP2	L Lado1



Escola Básica da Malveira – 2.º B

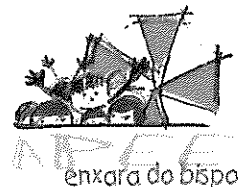
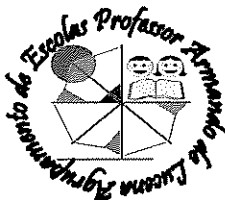
AEPAL 2021/2022 - Escola Básica da Malveira					
Turma: M2ºB					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:15 - 9:15	Mat	Port	Port	Port	Mat
9:15 - 10:15	Mat	Port	Port	OC	Mat
Intervalo					
10h45 - 11h15	AE	Port	Port	AE	Mat
11:15 - 11:45	E. Art	Mat	EM	EM	E. Física
11:45 - 12:15	E. Art	Mat	EM	EM	E. Física
12:15 - 12:45	TA	Mat	TA		TA
12:45 - 13:45					
13:45 - 14:45				TA	
14:45 - 15:45	Mixart 1	OM 1	Musica 1	AFD2	E. Art
Intervalo					
16:00 - 17:00	L lado 1	Mixart 1	OP 1	AFD2	E. Art

Escola Básica da Malveira – 2.º C

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica da Malveira					
Turma: M2ºC					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:15 - 9:15	Mat	Port	Mat	Port	Port
9:15 - 10:15	Mat	Port	Mat	OC	Port
Intervalo					
10h45 - 11h15	AE	Port	Mat	AE	Port
11:15 - 11:45	E. Art	Mat	E. Física	EM	EM
11:45 - 12:15	E. Art	Mat	E. Física	EM	EM
12:15 - 12:45	TA	Mat	TA	TA	
12:45 - 13:45					
13:45 - 14:45					TA
14:45 - 15:45	L Lado 1	OP 1	E. Art	Mixart2	AFD2
Intervalo					
16:00 - 17:00	Musica 1	Mixart2	E. Art	OM 1	AFD2



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



Escola Básica da Malveira – 3.º A

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica da Malveira					
Turma: 3ºA ML					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Mat	Port	Inglês 1	Port	Mat
9:30 - 10:30	Inglês 1	Port	Mat	Port	Mat
10:30 - 11:00	OC/AE	OC/AE	Mat	TA	Mat
Intervalo					
11:30 - 12:00	Port	EM	E. Art	EM	E. Art
12:00 - 12:30	Port	EM	E. Física	EM	E. Art
12:30 - 13:00		EM	E. Física	EM	E. Art
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45	TA				
14:45 - 15:45	AFD 2	TA	L Lado 1	OP1	Mixart 2
Intervalo					
16:00 - 17:00	AFD 2	TA	Mixart2	Musica 1	OM1

Escola Básica da Malveira – 3.º B

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica da Malveira					
Turma: 3ºB ML					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Port	Mat	Port	Port	Mat
9:30 - 10:30	Port	Mat	Mat	Port	Mat
10:30 - 11:00	OC/AE	OC/AE	E. Art	TA	E. Art
Intervalo					
11:30 - 12:00	EM	EM	E. Art	EM	E. Art
12:00 - 12:30	Inglês 1	EM	Inglês 1	EM	E. Física
12:30 - 13:00	Inglês1		Inglês 1	EM	E. Física
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45		TA			
14:45 - 15:45	TA	AFD2	Mixart 2	L Lado 1	OP1
Intervalo					
16:00 - 17:00	TA	AFD2	OM1	Mixart 2	Musica 1



Escola Básica da Malveira – 3.º/4.º C

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica da Malveira					
Turma: 3º/4 C ML					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Port	Mat	Port	Port	Mat
9:30 - 10:30	Port	Mat	Inglês 1	Port	Mat
10:30 - 11:00	Mat	OC/AE	O.C./AE	Port	E. Art
Intervalo					
11:30 - 12:00	Mat	EM	E. Art	EM	E. Art
12:00 - 12:30	E. Física	EM	E. Art	EM	Inglês1
12:30 - 13:00		EM	TA	EM	Inglês 1
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45	TA				
14:45 - 15:45	AFD6	Mixart2	Musica 2	TA	L lado1
Intervalo					
16:00 - 17:00	AFD6	OP1	OM 2	TA	Mixart 2

Escola Básica da Malveira – 4.º A

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica da Malveira					
Turma: 4ªA ML					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Port	Mat	Port	Mat	Inglês 1
9:30 - 10:30	Port	Mat	Port	Mat	AE/OC
10:30 - 11:00	Port	MAAt	Port	MAAt	TA
Intervalo					
11:30 - 12:00	EM	TA	EM	E. Art	TA
12:00 - 12:30	EM	TA	EM	E. Art	E. Física
12:30 - 13:00	EM	TA	EM		E. Física
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45				TA	
14:45 - 15:45	OM1	L lado 1	Inglês1	AFD 2	OP2
Intervalo					
16:00 - 17:00	Mixart3	Musica 1	E. Art	AFD2	Mixart 3



Escola Básica da Malveira – 4.º B

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica da Malveira					
Turma: 4ºB ML					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Port	Mat	Port	Mat	AE/OC
9:30 - 10:30	Port	Mat	Port	Mat	Inglês1
10:30 - 11:00	Port	Mat	Port	Mat	TA
Intervalo					
11:30 - 12:00	EM	TA	E. Art	EM	TA
12:00 - 12:30	EM	E. Física	E. Art	EM	TA
12:30 - 13:00	EM	E. Física		EM	TA
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45			TA		
14:45 - 15:45	Inglês 1	Musica 1	AFD 2	Mixart 3	Mixart3
Intervalo					
16:00 - 17:00	E. Art	OM 1	AFD2	L Lado 1	OP2

Escola Básica da Malveira – 4.º C

AEPAL 2021/2022 - Escola Básica da Malveira					
Turma: 4ºC ML					
Tempos	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
8:30 - 9:30	Inglês1	Mat	Port	Mat	Port
9:30 - 10:30	Port	Mat	Port	Mat	AE/OC
10:30 - 11:00	Port	Mat	Port	Mat	TA
Intervalo					
11:30 - 12:00	EM	TA	TA	E. Art	EM
12:00 - 12:30	EM	TA	E. Física	E. Art	EM
12:30 - 13:00	EM	TA	E. Física		EM
13:00 - 13:45					
13:45 - 14:45				TA	
14:45 - 15:45	Mixart3	L Lado 2	Mixart3	AFD6	Inglês 1
Intervalo					
16:00 - 17:00	OP1	Musica 2	OM2	AFD6	E.Art



7- Recursos Humanos necessários ao funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular

AEC – Atividade Física e Desportiva		AEC – MixArte		AEC - Música	
N.º de técnicos	N.º de horas	N.º de técnicos	N.º de horas	N.º de técnicos	N.º de horas
1	9	1	11	1	11
2	12	2	8		
3	8	3	11		
4	11	4	10		
5	1	5	8		
6	5	6	6		

340
3.6.**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

Concordo com o proposto. Recebi
consideração do Sr. Presidente

13/09/2021

[Signature]

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o
assunto seja objecto de
deliberação pelo órgão
executivo.

13/09/2021

[Signature]

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o teor da
informação e coloco a

13/09/2021

assunto à consideração
do superior.

O(A) Chefe de Divisão

[Signature]

DESPACHO

[Signature]

14/09/21

O Presidente da Câmara,

[Signature]

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/12590

ASSUNTO: Atribuição de bolsas de estudo no domínio da música - ano letivo de 2021/2022

No âmbito da atribuição de bolsas de estudo no domínio da música, em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara Municipal, datada de 28 de maio, decorreu de 1 a 16 de julho, o período de candidatura.

No decorrer deste período, foram apresentadas 31 candidaturas à renovação das bolsas de estudo anteriormente atribuídas e 18 candidaturas à atribuição de novas bolsas de estudo.

Analizadas as referidas candidaturas, o júri, composto em conformidade com o artigo 5.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra, procedeu à aplicação dos critérios de seleção para a atribuição e renovação das bolsas de estudo, em conformidade com o previsto no artigo 3.º e no n.º 10 do artigo 4.º do citado regulamento.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Consequentemente, o júri deliberou:

- a) Não aceitar/excluir duas candidaturas, cujos nomes constam na listagem do Anexo I, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do *Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música no Município de Mafra*, considerando que as candidatas não cumprem o requisito de estarem inseridas em agregado familiar residente no Concelho de Mafra;
- b) Não atribuir 12 bolsas de estudo aos candidatos mencionados na listagem do Anexo II, atendendo a que, com base no n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento em vigor, os candidatos obtiveram uma classificação final inferior a 110 pontos, o que corresponde a 0% de comparticipação;
- c) Atribuir seis bolsas de estudo aos candidatos mencionados na listagem do Anexo III e às quais corresponde uma comparticipação entre 25% e 100%, totalizando o valor de 5.101,25€;
- d) Renovar 29 bolsas de estudo, atribuídas aos bolseiros mencionados na listagem do Anexo IV, no valor de 38.692,50€.

No seguimento da notificação dos candidatos, relativamente aos projetos de decisão e decorrido o período de audiência prévia, propõe-se que a Câmara Municipal determine a atribuição de 35 bolsas de estudo nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 8.º, ambos do *Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra*, no valor de 43.793,75€, conforme listagens constantes no Anexo III e IV.

À Consideração Superior

Mafra, 11 de setembro de 2021

A Técnica Superior (em mobilidade intercarreiras)

Elsa Casal

(Elsa Casal)



ANEXO I

Nome		Tipo de Candidatura	Fundamento
1	Olga Golovei	Atribuição	Ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música no Município de Mafra, considerando que a candidata não cumpre o requisito de estar inserida em agregado familiar residente no Concelho
2	Irina Golovei	Atribuição	Ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música no Município de Mafra, considerando que a candidata não cumpre o requisito de estar inserida em agregado familiar residente no Concelho



Candidaturas sem atribuição

342

ANEXO II

	Nome	Tipo de Candidatura	Grau 2021/2022	Instrumento	Classificação Final (pontos)
1	Adriana Mendes P. S. Caramelo	Atribuição	Grau 7	Canto	90
2	Afonso Manuel Pires Santos	Atribuição	Grau 4	Piano	85
3	Ana Luísa Pires Santos	Atribuição	Iniciação 4	Piano	95
4	Ana Margarida Rebelo Aurélio	Atribuição	Grau 1	Piano	95
5	António Vasco Pires Santos	Atribuição	Grau 2	Piano	85
6	Carolina Ferreira Nunes	Atribuição	Grau 2	Flauta Transversal	100
7	Gabriela Sofia Vidal de Almeida	Atribuição	Grau 2	Violoncelo	100
8	Mathilde Béatrice Frutuoso Braz	Atribuição	Grau 4	Violoncelo	95
9	Rafael Valente Fonseca	Atribuição	Grau 2	Trombone	90
10	Raquel Cristina Vidal de Almeida	Atribuição	Grau 5	Violino	80
11	Margarida Silva Costa	Renovação	Grau 4	Violino	100
12	Tomás Mendes P. S. Caramelo	Renovação	Grau 2	Piano	100

ba



CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO - COMPARTICIPAÇÕES

ANEXO III

	Nome	Grau 2021/2022	Instrumento	Classificação Final (pontos)	Anuidade	Escala da Bolsa (%)	Valor da Bolsa
1	Ana Carolina Ginja Fernandes	Iniciação 4	Violoncelo	125	1 100,00 €	25%	275,00 €
2	Clara Ferreira Machado	Grau 4	Clarinete	160	1 485,00 €	75%	1 113,75 €
3	Joana Ferreira Machado	Grau 5	Saxofone	160	1 485,00 €	75%	1 113,75 €
4	Luísa Sousa Franco	Grau 1	Piano	135	1 485,00 €	50%	742,50 €
5	Nuno Rafael dos Santos Freire	Grau 4	Saxofone	130	1 485,00 €	25%	371,25 €
6	Sara Vieira Brazão	Grau 1	Flauta Transversal	185	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
							5 101,25 €



CANDIDATURAS À RENOVAÇÃO - COMPARTICIPAÇÕES

344

ANEXO IV

	Nome	Grau 2021/2022	Instrumento	Classificação Final (pontos)	Anuidade	Escalão da Bolsa (%)	Valor da Bolsa
1	Anastácia Volontir	Grau 2	Piano	240	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
2	Bianca Nascimento Oliveira	Grau 2	Órgão	240	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
3	Clara Sophie Frutuoso Braz	Grau 1	Violino	190	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
4	Danna Evelyn Gomes de Souza	Grau 3	Órgão	280	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
5	Diana de Jesus Sennes	Grau 2	Clarinete	255	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
6	Filipa Castro Bobone Carvalho	Grau 3	Canto	230	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
7	Filipa Simões de Matos Martins	Grau 4	Violino	140	1 485,00 €	50%	742,50 €
8	Joana Isabel Rolo Rodrigues	Grau 2	Piano	265	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
9	João Luís Rolo Rodrigues	Grau 4	Trompete	255	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
10	João Maria Xavier N. M. Pereira	Grau 6	Flauta Transversal	185	2 090,00 €	100%	2 090,00 €
11	Kirin Lyra de Liera Ota	Grau 4	Piano	290	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
12	Lara Chambel de Almeida Fernandes	Grau 3	Flauta Transversal	240	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
13	Laura Filipa Luís Guedes	Grau 6	Flauta Transversal	260	2 090,00 €	100%	2 090,00 €
14	Laura Simões de Matos Martins	Iniciação 2	Violino	110	1 100,00 €	25%	275,00 €
15	Madalena Maia Viegas Ferreira	Grau 1	Piano	180	1 485,00 €	75%	1 113,75 €
16	Márcia Alexandra Cabaça Matias	Grau 4	Tuba	110	1 485,00 €	25%	371,25 €
17	Margarida Inês da Costa Duarte Ferreira	Grau 5	Clarinete	220	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
18	Margarida Veloso Lopes	Grau 7	Flauta Transversal	160	2 090,00 €	75%	1 567,50 €
19	Maria Leonor Maia Viegas Ferreira	Iniciação 2	Violino	110	1 100,00 €	25%	275,00 €
20	Mariana Veloso Lopes	Grau 5	Piano	110	1 485,00 €	25%	371,25 €
21	Marta Sofia da Costa Duarte Ferreira	Grau 5	Saxofone	230	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
22	Pedro Lourenço Dias	Grau 7	Piano	275	2 090,00 €	100%	2 090,00 €
23	Rafael Alexandre da Costa Machado	Grau 6	Saxofone	275	2 090,00 €	100%	2 090,00 €
24	Salomé Rodrigues Camocho	Grau 5	Saxofone Alto	180	1 485,00 €	75%	1 113,75 €
25	Sara Chambel de Almeida Fernandes	Grau 1	Flauta Transversal	215	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
26	Sérgio Rafael Nascimento Oliveira	Grau 2	Violino	245	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
27	Simão Borges Coito	Grau 3	Saxofone	150	1 485,00 €	50%	742,50 €
28	Tiago Maria dos Santos Miranda	Grau 4	Piano	190	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
29	Tomás Reis Ferro Dominguez Lobato	Grau 3	Trompete	255	1 485,00 €	100%	1 485,00 €
							38 692,50 €

Handwritten signature

345
3.7**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Turismo, Cultura e Desporto****PARECER**

Concordo com o projeto. Pareço a
Considero o Sr. Presidente

10/09/2021

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o as-
sunto seja objecto de delibe-
ração pelo órgão executivo.
10/09/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação.
Para despacho superior.

09/09/2021

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

14/09/21

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2021/12595****ASSUNTO:** Projeto "Tesouros das Bibliotecas de Portugal" - Atribuição de patrocínio

O projeto "Tesouros das Bibliotecas de Portugal", ao qual foi concedido o Alto Patrocínio pela Presidência da República, contempla, como uma das mais importantes Bibliotecas Portuguesas (Públicas e Privadas), a Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra.

O projeto e a iniciativa editorial, destinam-se a efetuar a divulgação do património e da identidade culturais de uma riqueza ímpar do nosso País, e em particular do concelho de Mafra, oferecendo um conhecimento, nem sempre acessível ao grande público, quer das várias obras, quer das Bibliotecas como património, disponibilizadas, desta forma, a todos.

Desta forma, pela enorme relevância que este projeto assume para o Município de Mafra, sugere-se a atribuição de um patrocínio à publicação "Tesouros das Bibliotecas de Portugal - Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra" no montante de

anexo XIII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

5.000,00€, à empresa Público Comunicação Social S.A., promotora da publicação, ao abrigo das disposições conjugadas, da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mafra, 09 de setembro de 2021.

A técnica superior,

Anabela Baginha

Anabela Baginha



346
4.1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

PARECER

Concordo.
A consideração superior
13/09/2021

O Diretor de Departamento,

FAZ: A INFORMAÇÃO Mafra,
13/09/2021
O Chefe de Divisão
Mafra - s. o. Mafra
A NEUMA DE CÂMARA.

DESPACHO

A reunião

14/09/21

O Presidente da Câmara,

(Mélter Sousa Silva)

INFORMAÇÃO <Referência>

ASSUNTO: <Assunto>

No âmbito do **Programa Mafra Requalifica** foram solicitadas vistorias para determinação do **estado de conservação dos imóveis**, de modo a verificar um dos critérios necessários para que estes sejam passíveis de usufruir, com a devida intervenção de reabilitação realizada e restantes critérios cumpridos, dos benefícios fiscais aprovados pela Assembleia Municipal e, nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), nomeadamente de **isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** e **isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** e, nos termos do disposto nos n.ºs 4, 5 e 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, **a dedução à coleta, em sede de IRS, dos encargos suportados pelo proprietário decorrentes da intervenção de reabilitação e tributação de mais-valias à taxa reduzida de 5%.**

Propõe-se que a **Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto** para os seguintes imóveis no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistoria, e de **acordo com a Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios** em anexo:

- **Processo 16.1.16/2021/130** Imóvel sito em Travessa do Fontanário, n.º 6 - Carvoeira, Freguesia de Carvoeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 57 - **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau;**

- **Processo 16.1.16/2021/40** - Imóvel sito em Azinhaga do Moinho, n.º 125 - Mafra, Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 12252 - **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 3 (três) – Médio**

anexo XIV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

No mesmo âmbito, foi solicitada a vistoria final após a intervenção de reabilitação onde se avaliou e confirmou nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266 -B/2012 de 31 de dezembro, para efeitos de licença de utilização e de concessão dos benefícios fiscais acima indicados, pelo que **se propõe que a Câmara Municipal delibere:**

1. **concordar com o estado de conservação proposto** para os seguintes imóveis no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistoria, e de **acordo com a Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios** em anexo:

- **Processo 16.1.16/2019/104** - Imóvel sito em Rua professor Guilherme Assunção, nº 8, Mafra, Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 12271- obras concluídas em 17/04/2020
proposta de atribuição do estado de conservação do nível 5 (cinco) – Excelente; - certificação energética A

- **Processo 16.1.16/2019/236** - Imóvel sito em Rua Aquilino Ribeiro, nº 6, Mafra, Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 2447- obras concluídas em 05/06/2021

Unidade r/c Esq- **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 5 (cinco) – Excelente;**- certificação energética C

Unidade r/c Dto- **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 5 (cinco) – Excelente;** - certificação energética C

Unidade 1º Esq- **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 5 (cinco) – Excelente;** - certificação energética D

Unidade 1º Dto- **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 5 (cinco) – Excelente;** - certificação energética D

- **Processo 16.1.16/2019/23** - Imóvel sito em Rua da Capela, nº 14, Ribamar, Freguesia de Santo Isidoro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 5411- obras concluídas em 12/01/2021

Fração A- **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 5 (cinco) – Excelente;** - certificação energética B

Fração B- **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 5 (cinco) – Excelente;** - certificação energética B

2. Que os imóveis, por apresentarem o requisito de subida de pelo menos dois níveis do estado de conservação e um nível de conservação final mínimo de bom, e face ao certificado energético entregue pelos proprietários onde os imóveis, após a intervenção de reabilitação, conforme

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística**

fotocópias anexas, **são imóveis com reconhecimento de intervenção de reabilitação** nos termos da respetiva estratégia de reabilitação do município de Mafra;

3. Que o **imóveis relativos aos processos acima indicados são passíveis de usufruir**, dada a intervenção de reabilitação realizada, **dos benefícios fiscais** nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 45.º e nº 4, 5 e 7 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e de isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), bem como a dedução em IRS e tributação de mais valias á taxa de 5%, tendo sido as obras iniciadas dentro do prazo de três anos a contar da data de aquisição e concluídas ao abrigo do programa Mafra Requalifica 2020-2021.

13/09/2021

X

Arqª Sara Martins

Assinado por: SARA ISABEL ALVES BOAVENTURA MACEDO MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2 (dois)** - Mau ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

14/09/21

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Travessa do Fontanário
Número: 6 Localidade: Carvoeira Código postal: _____
Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Carvoeira
Artigo Matricial: 57 Fração: _____ Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	2	Anterior a 1951	Alvenaria de pedra e madeira		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☒	☐		x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☒	☐	☐		x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☒	☐		x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 4 =	8
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

(a)	98
(b)	61
(a / b)	1,61

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Parede de alvenaria com fendilhação de grande abertura. Pavimento com estrutura de madeira apresentando avançado estado de podridão e diminuição de secção.	1 a 5, 7 e 8
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes e de muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	1, 2, 5, 9 a 12 e 24
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	3, 13 a 16
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados ou em desagregação, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	17 e 18
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso e rodapés em falta, soltos, empolados ou em desagregação, com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total. Pavimento com aberturas resultantes da degradação, podendo causar acidentes graves.	4, 15, 16, 19 a 21
22. Tetos	Tetos falsos com abaulamentos, cedências, descontinuidades, ou em acentuada degradação, indiciando risco de queda.	13, 22 e 23
23. Escadas	Escada com falta ou degradação de elementos estruturais, com degraus partidos, motivando risco de queda accidental. Escada com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas.	6 e 8
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia e portas com elementos deteriorados ou removidos, com muitos vidros partidos ou removidos, ou outras anomalias que motivam a falta de estanquicidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar ou entrada de animais intrusos.	9 a 12, 18, 25 a 27 e 31
25. Caixilharia e portas interiores	Portas com elementos deteriorados, motivando o funcionamento muito deficiente. Portas de instalações sanitárias ou de acesso a espaços comuns removidas.	10, 16 e 29
28. Equipamento sanitário	Algumas torneiras de aparelhos sanitários inoperacionais, não inviabilizando o uso da instalação sanitária.	28 e 30
29. Equipamento de cozinha	Ausência de Lava loiça ou local onde possa ser instalado os referidos equipamentos em adequadas condições de funcionamento.	15 e 32
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água fria inoperacional ou degradada, exigindo substituição parcial ou total. Instalação de distribuição de água quente inexistente ou removida.	28, 30 e 31
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais inoperacional ou removida, exigindo substituição parcial ou total.	28, 30 e 31
33. Instalação elétrica	Instalação elétrica removida ou inoperacional por anomalias graves.	33

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

349

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☒

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☒

Não

☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

11/05/2021



Eng. Miriam Pombo



Arq. Homero Ferreira



Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Travessa do Fontanário, n. 6 - Carvoeira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



351

FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20



FOTO 21



FOTO 22



FOTO 23

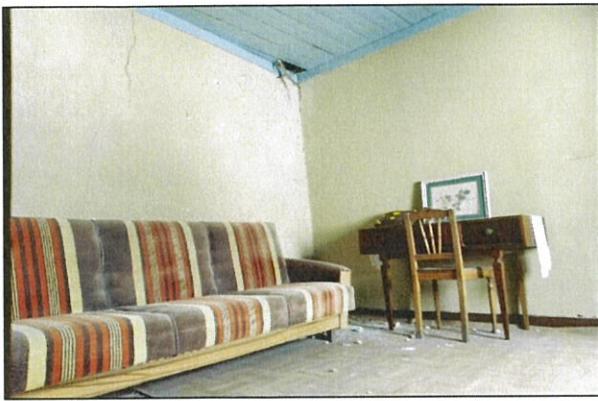


FOTO 24



FOTO 25



FOTO 26



FOTO 27



FOTO 28

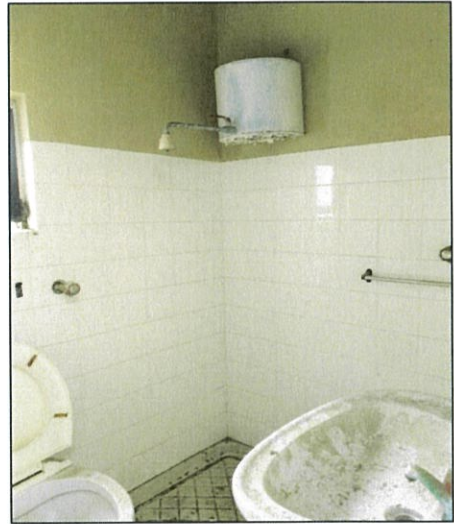


FOTO 29



FOTO 30



FOTO 31



FOTO 32

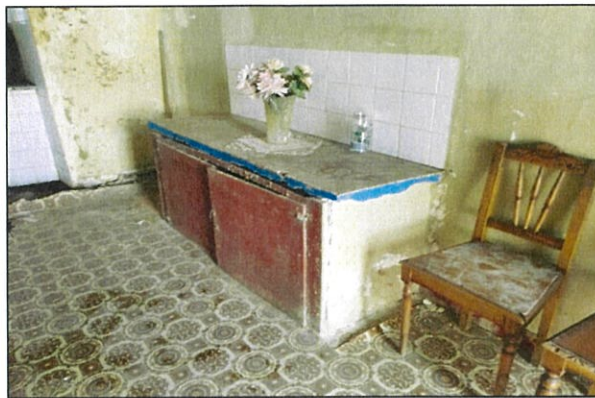


FOTO 33





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **3 (três) - Médio** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

14/09/21

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Azinhaga do Moinho

Número: 125

Distrito: Lisboa

Artigo Matricial: 12252

Localidade: Mafra

Concelho: Mafra

Fração:

Código postal:

Freguesia: Mafra

Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	1951-1982 Ut. 2091/1958	Alvenaria		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☒	☐	☐	☐		x 6 =	24
2. Cobertura	☐	☐	☒	☐	☐		x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☒	☐	☐		x 5 =	15
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☒	☐		x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☒	☐		x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐		x 4 =	12
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐		x 4 =	12
23. Escadas	☐	☒	☐	☐	☐		x 4 =	16
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☒		x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐		x 3 =	9
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐		x 2 =	6
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☒	☐	☐	☐		x 4 =	16
28. Equipamento sanitário	☐	☒	☐	☐	☐		x 3 =	12
29. Equipamento de cozinha	☐	☒	☐	☐	☐		x 3 =	12
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐		x 3 =	9
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐		x 3 =	9
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☒	☐		x 3 =	6
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☒		x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

(a)

(b)

(a / b)

	200
68	
	2,94

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	1 e 2
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados ou em desagregação, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	3 a 7
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia e portas com elementos deteriorados ou removidos, com muitos vidros partidos ou removidos, ou outras anomalias que motivam a falta de estanquicidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar ou entrada de animais intrusos.	8, 9 e 11
32. Instalação de gás	Tubo flexível de ligação aos equipamentos fora do prazo de validade.	10
33. Instalação elétrica	Instalação elétrica removida ou inoperacional por anomalias graves.	2, 12 e 13

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☒

Mau

☐

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

Não

☒**G. Observações****H. A Comissão de Vistoria**

Data de vistoria:

25/03/2021


Eng. Miriam Pombo
Arq. Homero Ferreira
Arq. Sara Martins**NÍVEL DE CONSERVAÇÃO**

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Azinhaga do moinho, n. 125 - Mafra

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



357

FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



14/09/21

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Professor Guilherme Assunção
Número: 8 Localidade: Mafra Código postal: _____
Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Mafra
Artigo Matricial: 12271 (anterior 857) Fração: _____ Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	2018-2021	Betão armado		Serviços

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☒	☐	☐	☐	☐		x 6 =	30
2. Cobertura	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
3. Elementos salientes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
19. Paredes interiores	☒	☐	☐	☐	☐		x 3 =	15
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐		x 2 =	10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☒	☐	☐	☐	☐		x 4 =	20
22. Tetos	☒	☐	☐	☐	☐		x 4 =	20
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
25. Caixilharia e portas interiores	☒	☐	☐	☐	☐		x 3 =	15
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☒	☐	☐	☐	☐		x 3 =	15
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☒	☐	☐	☐	☐		x 3 =	15
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☒	☐	☐	☐	☐		x 3 =	15
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☒	☐	☐	☐	☐		x 3 =	15
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☒	☐	☐	☐	☐		x 3 =	15
35. Instalação de ventilação	☒	☐	☐	☐	☐		x 2 =	10
36. Instalação de climatização	☒	☐	☐	☐	☐		x 2 =	10
37. Instalação de segurança contra incêndio	☒	☐	☐	☐	☐		x 2 =	10

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis
Índice de anomalias

(a) 305
(b) 61
(a / b) 5,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☒

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

Não

☒**G. Observações****H. A Comissão de Vistoria**

Data de vistoria:

29/07/2021


Eng. Miriam Pombo


Arq. Sara Martins


Arq. Homero Ferreira

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__



IDENTIFICAÇÃO POSTAL

Morada RUA PROFESSOR GUILHERME ASSUNÇÃO, 6
Localidade MAFRA
Freguesia MAFRA
Concelho MAFRA

GPS 38.942200, -9.331789

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL

Conservatória do Registo Predial de MAFRA
Nº de Inscrição na Conservatória 3762
Artigo Matricial nº 857

Fração Autónoma

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Área Total de Pavimento 307.22 m²

Farmácia Coral

Este certificado apresenta a classificação energética deste edifício ou fração. Esta classificação é calculada comparando o desempenho energético deste edifício nas condições atuais, com o desempenho que este obterá nas condições mínimas (com base em valores de referência ou requisitos aplicáveis para o ano assinalado) a que estão obrigados os edifícios novos. Saiba mais no site da ADENE em www.adene.pt.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Determinam a classe energética do edifício e a eficiência na utilização de energia, incluindo o contributo de fontes renováveis. São apresentados comparativamente a um valor de referência e calculados em condições padrão.



**Aquecimento
Ambiente**

Referência: 2,6 kWh/m² ano
Edifício: 15 kWh/m² ano
Renovável: 58 %

139%
MENOS
eficiente
que a referência



**Arrefecimento
Ambiente**

Referência: 19 kWh/m² ano
Edifício: 10 kWh/m² ano
Renovável: 58 %

76%
MAIS
eficiente
que a referência



Iluminação

Referência: 49 kWh/m² ano
Edifício: 27 kWh/m² ano
Renovável: - %

44%
MAIS
eficiente
que a referência

CLASSE ENERGÉTICA

Mais eficiente

Julho 2006 Dez 2013 **Jan 2016** Julho 2021

A+
0% a 25%

A
26% a 50%

B
51% a 75%

B-
76% a 100%

C
101% a 150%

D
151% a 200%

E
201% a 250%

F
Mais de 251%

A

48%

Mínimo:
Edifícios Novos

Mínimo:
Grandes Intervenções

ENERGIA RENOVÁVEL

Contributo de energia renovável no consumo de energia deste edifício.



18%

EMISSÕES DE CO₂

Emissões de CO₂ estimadas devido ao consumo de energia.



3,6
toneladas/ano

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia

DESCRIÇÃO SUCINTA DO EDIFÍCIO OU FRAÇÃO

Certificado energético após ampliação de pequeno edifício de serviços com climatização, com inércia térmica média, destinado a farmácia. O edifício encontra-se implantado no interior de uma zona urbana em Mafra, a menos de 5km de distância da costa marítima, a uma altitude de 220 m, inserindo-se assim na zona climática I1-V2. O edifício está implantado numa zona de média densidade urbana, não existindo obstáculos significativos que possam causar sombreamentos consideráveis nas suas fachadas. O edifício é composto por dois blocos principais, um existente e um a que foi sujeito a uma grande intervenção, de forma irregular, com fachadas viradas a noroeste, nordeste, sudoeste e sudeste. A envolvente vertical é de cor clara, sendo de cor média na cobertura. O espaço dispõe de um piso térreo existente, e um outro no edifício intervençionado, e dois pisos acima da cota soleira. São compostos por zonas de loja/farmácia, recepção e armazenamento de medicamentos, salas de consulta, salas de back-office, administrativas e apoio, zonas técnicas, circulações e instalações sanitárias. Climatização: O edifício dispõe na parte existente de um sistema de climatização de tipo multi-split, e a parte intervençionada terá unidades de multi e split singular. A ventilação do edifício é efectuada por intermédio de redes independentes de insuflação e extração (não determinadas) na zona existente, e por redes independentes na zona intervençionada. Existe um sistema de AQS, de tipo termoacumulador, na zona actual. Não alterado ou adicionado outro.

CONSUMOS ESTIMADOS POR FORMA DE ENERGIA

Representa uma previsão do consumo das diversas formas de energia utilizadas no edifício. Este consumo é estimado para um ano, tendo em consideração condições padrão no que respeita à utilização do edifício e dos seus sistemas técnicos. Caso não existam sistemas de climatização na previsão do consumo, considera-se a existência de um sistema por defeito.

Formas de Energia	Custo (€/kWh)
Elétrica	0,17

25.011
kWh/ano
(4,2626)

25.011
kWh/ano

CONSUMOS ESTIMADOS POR TIPOLOGIA

O gráfico apresenta uma previsão do consumo de energia para a(s) tipologia(s) do edifício com maior consumo, desagregado por diversos usos, tendo sido consideradas condições padrão no que respeita à utilização do mesmo e seus sistemas técnicos. Caso não existam sistemas de climatização na previsão do consumo, considera-se a existência de um sistema por defeito.

Principais Tipologias	Área Total (m ²)	Consumos (kWh/ano)	Distribuição de Consumos por Uso (%)	Legenda
Pequenas lojas	436	25.030		Aquecimento Arrefecimento Iluminação Água Quente Sanitária Outros

PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MELHORIA

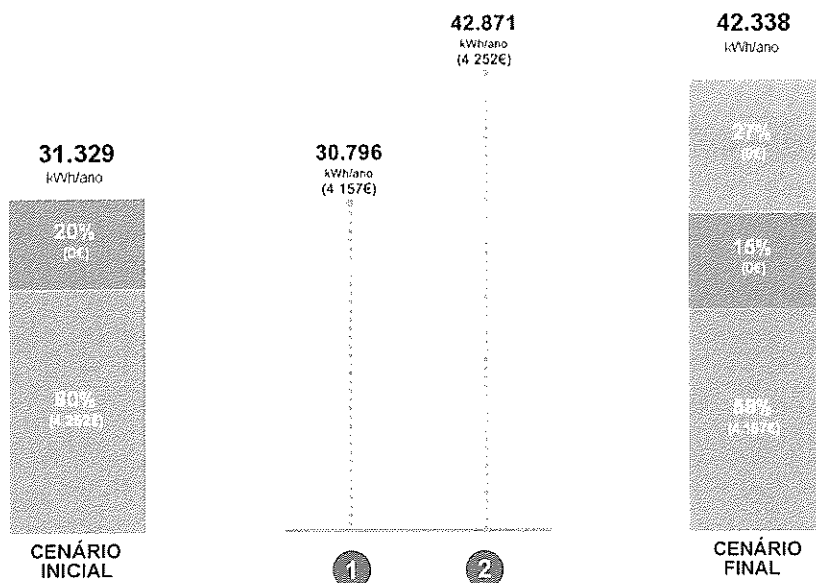
As medidas propostas foram identificadas pelo Perito Qualificado e têm como objectivo a melhoria do desempenho energético do edifício. A implementação destas medidas, para além de reduzir a fatura energética anual, poderá contribuir para uma melhoria na classificação energética.

Nº da Medida	Aplicação	Descrição da Medida de Melhoria Proposta	Custo Estimado do Investimento	Redução Anual da Fatura Energética	Classe Energética (após medida)
1		Substituição das lâmpadas atuais e/ou instalação de LED's para iluminação	2.900€	até 95€	A
2		Instalação de sistema solar fotovoltaico ligado à rede de baixa tensão	13.100€	até 1.962€	A+

i Saiba mais sobre as medidas de melhoria nas restantes páginas do certificado.

CONJUNTO DE MEDIDAS DE MELHORIA

O gráfico representa o impacto no consumo de energia e custo associado. A desagregação apresentada, reflete o impacto individual de cada medida de melhoria, bem como de um conjunto de medidas seleccionadas pelo Perito Qualificado.



Formas de Energia	Custo [€/kWh]
Eletricidade	0,17
Aerotermia (Bombas de Calor)	0
Solar	0

A+

**CLASSE ENERGÉTICA
CENÁRIO FINAL**

nº Medidas de melhoria incluídas na avaliação do cenário final.

Medidas de melhoria não incluídas na avaliação do cenário final.

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia

RECOMENDAÇÕES SOBRE SISTEMAS TÉCNICOS

Dada a natureza e diversidade dos edifícios de comércio e serviços, estes apresentam um potencial de melhoria e otimização muito variado. Pese embora este facto, os sistemas técnicos responsáveis pelo aquecimento e arrefecimento, bem como pela produção de águas quentes sanitárias, são determinantes no consumo de energia. Face a essa importância é essencial que sejam promovidas, com regularidade, ações que assegurem o correto funcionamento desses equipamentos, especialmente em sistemas com caldeiras que produzam água quente sanitária e/ou aquecimento, bem como sistemas de ar condicionado. A implementação destas ações em articulação com um Técnico de Instalação e Manutenção (TIM), contribuem para manter esses sistemas regulados de acordo com as suas especificações, garantir a segurança e o funcionamento otimizado do ponto de vista energético e ambiental.

Nas situações de aquisição de novos equipamentos ou de substituição dos atuais, deverá obter, através um técnico qualificado, informação sobre o dimensionamento e características adequadas em função das necessidades. A escolha correta de um equipamento permitirá otimizar os custos energéticos e de manutenção durante a vida útil do mesmo.

Estas recomendações foram produzidas pela ADENE - Agência para a energia. Caso necessite de obter mais informações sobre como melhorar o desempenho dos seus equipamentos, contacte esta agência ou um técnico qualificado.

DEFINIÇÕES

Energia Renovável - Energia proveniente de recursos naturais renováveis como o sol, vento, água, biomassa, geotermia entre outras, cuja utilização para suprimento dos diversos usos no edifício contribui para a redução do consumo de energia fóssil deste.

Emissões CO₂ - Indicador que traduz a quantidade de gases de efeito de estufa libertados para a atmosfera em resultado do consumo de energia nos diversos usos considerados no edifício.

Valores de Referência - Valores que expressam o desempenho energético dos elementos construtivos ou sistemas técnicos e que conduzem ao cenário de referência determinado para efeito de comparação com o edifício real.

Condições Padrão - Condições consideradas na avaliação do desempenho energético do edifício, admitindo-se para este efeito, uma temperatura interior compreendida entre 20°C e 25°C.

Plano de Racionalização Energética (PRE) - Plano para a implementação de um conjunto de medidas exequíveis e economicamente viáveis, identificadas através de uma avaliação energética. A obrigação de implementação deste plano, é determinada de acordo com um conjunto de critérios e apenas aplicável aos Grandes Edifícios de Serviços.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Tipo de Certificado Certificado Grande Intervenção

Nº do Documento Anterior SCE0000194673838

Nome do PQ PEDRO MANUEL MONTEIRO DA CUNHA MACHADO

Morada Alternativa Rua Professor Guilherme Assunção, 6,

Número do PQ PQ01087

Data de Emissão 22/06/2021

Nome do TIM Pedro Victor de Castro Barbosa

NOTAS E OBSERVAÇÕES

A classe energética foi determinada com base na comparação do desempenho energético do edifício nas condições em que este se encontra, face ao desempenho que o mesmo teria com uma envolvente e sistemas técnicos de referência. Considera-se que os edifícios devem garantir as condições de conforto dos ocupantes, pelo que, caso não existam sistemas de climatização no edifício/fração, assume-se a sua existência por forma a permitir comparações objetivas entre edifícios.

Os consumos efetivos do edifício/fração podem divergir dos consumos previstos neste certificado, pois dependem da ocupação e padrões de comportamento dos utilizadores.

Esta secção do certificado energético apresenta, em detalhe, os elementos considerados pelo Perito Qualificado no processo de certificação do edifício/fração. Esta informação encontra-se desagregada entre os principais indicadores energéticos e dados climáticos relativos ao local do edifício, bem como as soluções construtivas e sistemas técnicos identificados em projeto e/ou durante a visita ao imóvel. As soluções construtivas e sistemas técnicos encontram-se caracterizados tendo por base a melhor informação recolhida pelo Perito Qualificado e apresentam uma indicação dos valores referenciais ou limites admissíveis (quando aplicáveis).

RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Sigla	Descrição	Valor / Referência
IEE	Indicador de Eficiência Energética (kWhEP/m².ano)	172,2 / 222,9
IEEs	Indicador de Eficiência Energética de Consumos do tipo S (kWhEP/m².ano)	89,1 / 154,3
IEEt	Indicador de Eficiência Energética de Consumos do tipo T (kWhEP/m².ano)	68,7 / 68,7
IEEren	Indicador de Eficiência Energética Renovável (kWhEP/m².ano)	14,5
Eren, ext	Energia produzida a partir de fontes renováveis para outros usos (kWh/ano)	6.557,6

DADOS CLIMÁTICOS

Descrição	Valor
Altitude	220 m
Graus-dia (18° C)	1259,7
Temperatura média exterior (I / V)	10,356 / 20,59 °C
Zona Climática de inverno	I1
Zona Climática de verão	V3

PAREDES, COBERTURAS, PAVIMENTOS E PONTES TÉRMICAS PLANAS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total (m²)	Coeficiente de Transmissão Térmica* (W/m².°C)		
		Solução	Referência	Máximo
Paredes				
Parede dupla (posterior a 1960) de fachada, de cor clara, com espessura de 0,35m, sem isolante térmico e com panos interior e exterior em alvenaria de tijolo furado, com revestimentos aderentes em ambas as faces (espessura total aproximada de 35 cm). Coeficiente de transmissão térmica nominal de 0,96W/m2.K. Os valores do coeficiente de transmissão térmica da solução preconizada são baseados nos elementos por defeito especificados no despacho 15793-E/2013	226,8	0,96	0,70	-
Fachada exterior de separação com zona não aquecida do tipo de armazém, composta por (exterior para interior): argamassa e rebocos tradicionais com 0,0002m de espessura, massa específica de 2000kg/m3 e coeficiente de condutibilidade térmica de 1,3 W/m.°C e tijolo furado com 0,0011m de espessura e resistência de 0,27 m2*°C/W.. Coeficiente de transmissão térmica nominal de 1,89W/m2.Kasc., e 2,13W/m2.K descendente. Os valores do coeficiente de transmissão térmica da solução preconizada são baseados nos elementos por defeito especificados no despacho 15793-E/2013, com elementos adicionais especificados no ITE 50	89,3	1,89	0,70	-
PARE 20 - Parede dupla (posterior a 1960) de fachada, de cor clara, com espessura de 0,28m, sem isolante térmico e com panos interior e exterior em alvenaria de tijolo furado, com revestimentos aderentes em ambas as faces (espessura total aproximada de 23 a 29 cm). Coeficiente de transmissão térmica nominal de 1,3W/m2.K. Os valores do coeficiente de transmissão térmica da solução preconizada são baseados nos elementos por defeito especificados no despacho 15793-E/2013	61,4	1,30	0,70	-
Coberturas				
Cobertura inclinada sob o exterior (em terraço) de cor clara. Laje típica de cobertura de construção pesada (em betão), sem isolamento térmico. Os valores do coeficiente de transmissão térmica da solução preconizada são baseados nos elementos por defeito especificados no despacho 15793-E/2013. Coeficiente de transmissão térmica considerado de Uasc/Udesc respectivamente de 3,4 e 2,74 W/m2.K	3,4	3,40	0,50	-
Pavimento cobertura interior sob desvão, laje típica de pavimento de construção pesada (em betão), sem isolamento térmico. Coeficiente de transmissão térmica nominal de 3,2W/m2.Kasc., e 3,54W/m2.K descendente. Os valores do coeficiente de transmissão térmica da solução preconizada são baseados nos elementos por defeito especificados no despacho 15793-E/2013	186,5	3,20	0,50	-

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia

Pavimento cobertura interior sob fração armazém. Laje típica de pavimento de construção pesada (em betão), sem isolamento térmico. Coeficiente de transmissão térmica nominal de 3,2W/m².Kasc., e 3,54W/m².K descendente. Os valores do coeficiente de transmissão térmica da solução preconizada são baseados nos elementos por defeito especificados no despacho 15793-E/2013

203,9 3,20 0,50 -

Cobertura inclinada sob o exterior, de cor clara, laje típica de cobertura de construção pesada (em betão), sem isolamento térmico. Coeficiente de transmissão térmica nominal de 3,4W/m².Kasc., e 2,75W/m².K descendente. Os valores do coeficiente de transmissão térmica da solução preconizada são baseados nos elementos por defeito especificados no despacho 15793-E/2013

19,9 3,40 0,00 -

Cobertura inclinada sob o exterior, de cor clara, laje típica de cobertura de construção pesada (em betão), sem isolamento térmico. Coeficiente de transmissão térmica nominal de 3,4W/m².Kasc., e 2,75W/m².K descendente. Os valores do coeficiente de transmissão térmica da solução preconizada são baseados nos elementos por defeito especificados no despacho 15793-E/2013

19,9 3,40 0,00 -

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

VAOS ENVIDRAÇADOS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total (m ²)	Coef. de Transmissão Térmica*(W/m ² .°C)		Fator Solar	
		Solução	Referência	Vidro	Global
V3 - Vão envidraçado, em fachada, de caixilho metálico de abertura giratória, sem quadricula, sem corte térmico, com vidro duplo incolor com 4 a 8mm + incolor 4 mm, de permeabilidade ao ar indeterminada; Uwdn = 4,3 W/m ² .°C. G=0,78. Valores do factor solar do despacho 15793-K/2013, coeficiente(s) de transmissão térmica de acordo com resultados software e ITE 50.	40,9	4,30	4,30	0,78	0,78
V4 - Vão envidraçado, em fachada, de caixilho metálico fixo, sem quadricula, sem corte térmico, com vidro simples incolor com 10mm de espessura, de permeabilidade ao ar indeterminada; Uwdn = 5,5 W/m ² .°C. G=0,8. Valores do factor solar e coeficiente(s) de transmissão térmica de acordo com resultados software fabricante para vidro laminado.	37,4	5,50	4,30	0,84	0,84
V6 - Vão envidraçado, em fachada, de caixilho metálico fixo, sem quadricula, sem corte térmico, com vidro duplo tipo Vitrochaves Float 5mm - caixa de ar 14mm - neutralux N 1.0 6mm, de permeabilidade ao ar indeterminada; Uwdn = 1,4 W/m ² .°C. G=0,43. Os valores do coeficiente de transmissão térmica da solução preconizada são baseados nos elementos existentes no software de seleção do fabricante	22,9	1,40	4,30	0,43	0,43
V1 - Vão envidraçado, montado em claraboia, de caixilho metálico fixo, sem quadricula, sem corte térmico, com vidro duplo incolor com 4 a 8mm + incolor 4 mm, de permeabilidade ao ar indeterminada; Uwdn = 4,94 W/m ² .°C. G=0,78. Valores do factor solar do despacho 15793-K/2013, coeficiente(s) de transmissão térmica de acordo com resultados software e ITE 50.	2,7	4,94	4,30	0,78	0,78
V5 - Vão envidraçado de separação com espaço adjacente, em fachada, de caixilho metálico fixo, sem quadricula, sem corte térmico, com vidro simples incolor com 10mm de espessura, de permeabilidade ao ar indeterminada; Uwdn = 3,68 W/m ² .°C. G=0,8. Valores do factor solar e coeficiente(s) de transmissão térmica de acordo com resultados software fabricante para vidro laminado. Ensombreamento natural devido à localização interior da antecâmara de acesso.	11,2	3,68	4,30	-	-

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

SISTEMAS TÉCNICOS E VENTILAÇÃO

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Consumo de Energia [kWh/ano]	Potência Instalada [kW]	Desempenho Nominal/Sazonal*	
				Solução	Ref.
Multi-Split					
Sistema do tipo multi split, com diferentes unidades interiores, de marca/gama/modelo HAIER 3U 24, reversível bomba de calor, alimentado a energia eléctrica, com potência térmica unitária para aquecimento/arrefecimento estimada de 7,03 kW/7,03 kW, com eficiência nominal COP/EER de 0/0 e SCOP/SEER de 3,81/6,2. Não dispõe de registo de manutenção.	⊗	553,69	14,06	3,81	3,40
Sistema do tipo Multi-Split, composto por 2 unidades iguais, cada uma delas com uma potência para aquecimento de 7.03 kW e para arrefecimento de 7.03 kW. O sistema apresenta, ainda, um contributo de energia renovável - Eren - de 2250.04 kWh.	⊗	133,49	14,06	6,20	3,00

*Valores maiores representam soluções mais eficientes

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Consumo de Energia [kWh/ano]	Potência Instalada [kW]	Desempenho Nominal/Sazonal*	
				Solução	Ref.
Split					
Sistema do tipo split, de marca/gama/modelo Haier AS 25, reversível bomba de calor, alimentado a energia eléctrica, com potência térmica unitária para aquecimento/arrefecimento estimada de 3,4 kW/2,6 kW, com eficiência nominal respectivamente de COP/EER de 3,74/3,25 e SCOP/SEER de 4/6,2. O sistema utiliza gás ecológico R32. Não dispõe de registo de manutenção.	⊗	158,95	6,80	4,00	3,40
Sistema do tipo Split, composto por 2 unidades iguais, cada uma delas com uma potência para aquecimento de 3.40 kW e para arrefecimento de 2.60 kW. O sistema apresenta, ainda, um contributo de energia renovável - Eren - de 492.39 kWh.	⊗	2,99	5,20	6,20	3,00
Sistema do tipo split, de marca/gama/modelo Haier AS 68, reversível bomba de calor, alimentado a energia eléctrica, com potência térmica unitária para aquecimento/arrefecimento estimada de 8,1 kW/7 kW, com eficiência nominal respectivamente de COP/EER de 3,72/3,24 e SCOP/SEER de 4/7,1. O sistema utiliza gás ecológico R32. Não dispõe de registo de manutenção.	⊗	417,59	8,10	4,00	3,40
Sistema do tipo Split, composto por 1 unidade, com uma potência para aquecimento de 8.10 kW e para arrefecimento de 7.00 kW. O sistema apresenta, ainda, um contributo de energia renovável - Eren - de 1334.82 kWh.	⊗	13,45	7,00	7,10	3,00
Sistema do tipo split, de marca/gama/modelo Haier AD 105, reversível bomba de calor, alimentado a energia eléctrica, com potência térmica unitária para aquecimento/arrefecimento estimada de 10,2 kW/9,5 kW, com eficiência nominal respectivamente de COP/EER de 3,51/3,02. O sistema utiliza gás ecológico R32. Não dispõe de registo de manutenção.	⊗	91,73	20,40	3,51	3,40
Sistema do tipo Split, composto por 2 unidades iguais, cada uma delas com uma potência para aquecimento de 10.20 kW e para arrefecimento de 9.50 kW. O sistema apresenta, ainda, um contributo de energia renovável - Eren - de 1842.97 kWh.	⊗	798,38	19,00	3,02	3,00

*Valores maiores representam soluções mais eficientes

Descrição detalhada	Iluminação	Consumo (kWh/ano)	Tipo de Lâmpada	Potência (W)
---------------------	------------	-------------------	-----------------	--------------

Iluminação interior

O sistema de iluminação interior é composto por: 2 lâmpadas LED tipo de "bolbo", com potência total de 14W, compreendendo 2 lâmpadas led de 7 W, 56 lâmpadas fluorescente compacta, com potência total de 768W, compreendendo 8 lâmpadas fluorescente compacta de 12 W e 48 lâmpadas fluorescente compacta de 14 W, 75.5 lâmpadas LED, com potência total de 1985W, compreendendo 27 lâmpadas led de 18 W, 1 lâmpadas led de 5.3 W, 2 lâmpadas led de 126 W e 45 lâmpadas led de 26.2 W e 6 lâmpadas LED de tipo tubular, com potência total de 108W, compreendendo 6 lâmpadas led de 18 W. Os valores incluem balastros, arrancadores ou drivers. Foram ajustados números e pesos de alguns elementos para reflectir informação sobre uso (não usados, ou esporadicamente) e adaptar ao perfil. Nota: apenas o sistema sujeito a alteração foi objecto de análise regulamentar.

Iluminação exterior

O sistema de iluminação exterior é composto por: 8 lâmpadas LED, com potência total de 117W, compreendendo 1 lâmpadas led de 80 W e 7 lâmpadas led de 5.3 W. Os valores incluem balastros, arrancadores ou drivers. Foram ajustados números de alguns elementos para reflectir informação sobre uso (não usados, ou esporadicamente) e adaptar ao perfil.

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Tipologia	Caudal de Ar (m³/h)	
			Insuflação*	Extração

Ventilação Mecânica

Ventilação forçada para a zona ampliada de loja, cumprindo os requisitos de caudal. Existe também ventilação forçada de exaustão, por transferência, das instalações sanitárias. Não tem dispositivos específicos de admissão de ar na fachada, e a classe de permeabilidade ao ar da caixilharia é indeterminada. Por não ser possível determinar correctamente os caudais de projecto nas zonas não alteradas, foram considerados os caudais naturais para efeitos de verificação regulamentar, com alteração devida a ecácia de ventilação. Foram considerados consumos dos motores e ventiladores.

Para efeito de cálculo foram consideradas todas as tipologias individuais e agregadas espaço a espaço de acordo com zona típica.

Medida de Melhoria



Substituição das lâmpadas atuais e/ou instalação de LED's para iluminação

Propõe-se a substituição de lâmpadas e luminárias para sistemas do tipo LED, com fluxo luminoso superior e eficiência de distribuição de luz também superior. Foi estimado um fluxo correspondente (aproximado) a 100% da iluminação existente, pelo método de drop-in, ou seja, mantendo as luminárias e substituindo apenas lâmpadas, fazendo bypass a balastros existentes, de forma a manter os parâmetros de iluminação actuais. Onde existam LEDS, considera-se que se mantêm. Foram consideradas 48 luminárias neste estudo.

Medida de Melhoria



Instalação de sistema solar fotovoltaico ligado à rede de baixa tensão

Sistema fotovoltaico ligado à rede, com 32 módulos Schüco MPE 240 PS 15 (51,6 m²) com inclinação 35° e orientação 10°. Potência nominal da instalação 7,7 kW; módulos organizados em 8 fileiras (strings). A tensão máxima é 242 V. Degradação máxima do rendimento dos módulos: 0,8% por ano (informação não utilizada em cálculos)

Legenda:

Uso

- | | | | | | |
|--|--|--|--|---|---|
|  Aquecimento Ambiente |  Arrefecimento Ambiente |  Água Quente Sanitária |  Iluminação |  Outros Usos (Eren, Ext) |  Ventilação e Extração |
|  Ascensores |  Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes |  Sistemas de Regulação, Controlo e Gestão Técnica | | | |

AFIXAÇÃO DO CERTIFICADO ENERGÉTICO

VERSÕES ALTERNATIVAS OU COMPLEMENTARES

Nota de apelo à utilização da informação nesta página

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 118/2013 de 20 de agosto, os edifícios ou frações de comércio e serviços devem afixar os certificados energéticos em posição visível e de destaque. Esta obrigação recai, tipicamente, sobre edifícios que apresentem uma área útil de pavimento superior a 500m², ou, a partir de 1 de julho de 2015, superior a 250m² e refere-se em concreto à afixação da 1ª página do certificado.

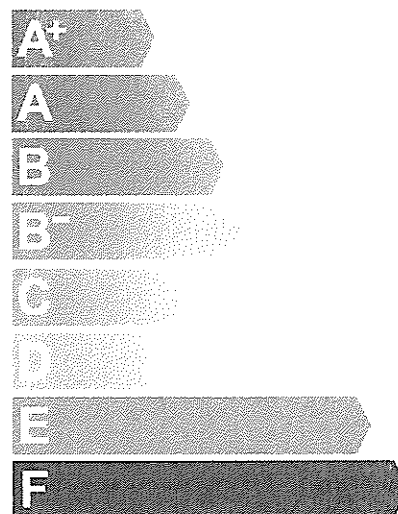
Para além deste dever, a afixação do certificado energético demonstra um compromisso e preocupação com aspetos relacionados com o desempenho energético dos edifícios. Permite igualmente dar a conhecer aos utilizadores do edifício, o desempenho energético que este apresenta.

Atendendo à possibilidade de alguns edifícios apresentarem constrangimentos na afixação da 1ª página do certificado, quer pela sua dimensão em A4, quer pela inexistência de um local que o permita fazer de uma forma visível e destacada, foram criadas versões alternativas.

As versões alternativas aqui apresentadas, podem ser usadas como alternativa ou complemento da 1ª página do certificado energético. A escolha do modelo a utilizar fica ao critério do proprietário, podendo este utilizar qualquer uma das versões apresentadas.

O layout desta página encontra-se preparado para dar resposta à impressão sobre papel autocolante. Para esse efeito, poderá ser usado qualquer papel A4 que apresente uma configuração de 4 etiquetas por página (etiquetas com 105mm x 148,5mm).

Em algumas circunstâncias, poderá ser especialmente relevante a compatibilidade entre o suporte onde a etiqueta será afixada e o tipo de papel escolhido, bem como a exposição que o mesmo terá ao exterior.



Entidade Gestora

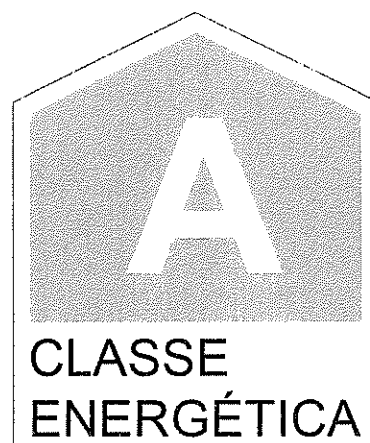


Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



**Direção Geral
de Energia e Geologia**



Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



**Direção Geral
de Energia e Geologia**

14/09/21

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Aquilino Ribeiro
Número: 6 Localidade: Mafra Código postal: _____
Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Mafra
Artigo Matricial: 2447 Fração: R/C-E Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	4	1951-1982	Betão armado		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☒	☐	☐	☐	☐		x 6 =	30
2. Cobertura	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
3. Elementos salientes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
Outras partes comuns								
4. Paredes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
19. Paredes interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
22. Tetos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
25. Caixilharia e portas interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
29. Equipamento de cozinha	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
30. Instalação de distribuição de água	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
35. Instalação de ventilação	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis
Índice de anomalias

(a)	325
(b)	65
(a / b)	5,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☒

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

Não

☒**G. Observações**

Verificou-se que no referido prédio urbano é composto por 2 pisos, destinado a 4 locatários e com quintal.
Na presente ficha foram avaliados os espaços da fração afeta ao R/C Esquerdo e os respetivos espaços comuns.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

16/06/2021


Eng. Miriam Pombo


Arq. Sara Martins


Arq. Homero Ferreira

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **5 (cinco) - Excelente** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

365

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Aquilino Ribeiro
 Número: 6 Localidade: Mafra Código postal: _____
 Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Mafra
 Artigo Matricial: 2447 Fração: R/C-D Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	4	1951-1982	Betão armado		Habituação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☒	☐	☐	☐	☐		x 6 =	30
2. Cobertura	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
3. Elementos salientes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
Outras partes comuns								
4. Paredes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
19. Paredes interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
22. Tetos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
25. Caixilharia e portas interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
29. Equipamento de cozinha	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
30. Instalação de distribuição de água	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
35. Instalação de ventilação	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

(a)	325
(b)	65
(a / b)	5,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☒

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

Não

☒**G. Observações**

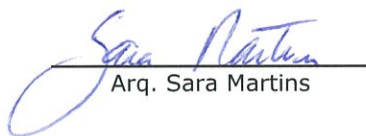
Verificou-se que no referido prédio urbano é composto por 2 pisos, destinado a 4 locatários e com quintal.
Na presente ficha foram avaliados os espaços da fração afeta ao R/C Direito e os respetivos espaços comuns.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

16/06/2021


Eng. Miriam Pombo


Arq. Sara Martins


Arq. Homero Ferreira

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Aquilino Ribeiro
 Número: 6 Localidade: Mafra Código postal: _____
 Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Mafra
 Artigo Matricial: 2447 Fração: 1ºD Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	4	1951-1982	Betão armado		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☒	☐	☐	☐	☐		x 6 =	30
2. Cobertura	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
3. Elementos salientes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
Outras partes comuns								
4. Paredes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
19. Paredes interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
22. Tetos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
23. Escadas	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
24. Caixilharia e portas exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
25. Caixilharia e portas interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
27. Dispositivos de proteção contra queda	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
28. Equipamento sanitário	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
29. Equipamento de cozinha	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
30. Instalação de distribuição de água	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
35. Instalação de ventilação	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações
 Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis
 Índice de anomalias

(a) 365
 (b) 73
 (a / b) 5,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☒

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

Não

☒**G. Observações**

Verificou-se que no referido prédio urbano é composto por 2 pisos, destinado a 4 locatários e com quintal.
Na presente ficha foram avaliados os espaços da fração afeta ao 1º Direito e os respetivos espaços comuns.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

16/06/2021


Eng. Miriam Pombo


Arq. Sara Martins


Arq. Homero Ferreira

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **5 (cinco) - Excelente** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

367

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Aquilino Ribeiro
 Número: 6 Localidade: Mafra Código postal: _____
 Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Mafra
 Artigo Matricial: 2447 Fração: 1ºE Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	4	1951-1982	Betão armado		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☒	☐	☐	☐	☐		x 6 =	30
2. Cobertura	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
3. Elementos salientes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
Outras partes comuns								
4. Paredes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
19. Paredes interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
22. Tetos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
23. Escadas	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
24. Caixilharia e portas exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
25. Caixilharia e portas interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
27. Dispositivos de proteção contra queda	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
28. Equipamento sanitário	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
29. Equipamento de cozinha	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
30. Instalação de distribuição de água	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
35. Instalação de ventilação	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações
 Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis
 Índice de anomalias

(a)	365
(b)	73
(a / b)	5,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☒

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

Não

☒**G. Observações**

Verificou-se que no referido prédio urbano é composto por 2 pisos, destinado a 4 locatários e com quintal.
Na presente ficha foram avaliados os espaços da fração afeta ao 1º Esquerdo e os respetivos espaços comuns.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

16/06/2021



Eng. Miriam Pombo



Arq. Sara Martins



Arq. Homero Ferreira

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__



IDENTIFICAÇÃO POSTAL

Morada RUA AQUILINO RIBEIRO, 6A, 1º D
Localidade MAFRA
Freguesia MAFRA
Concelho MAFRA

GPS 38.941842, -9.332923

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL

Conservatória do Registo Predial de MAFRA
Nº de Inscrição na Conservatória 1592
Artigo Matricial nº 2447

Fração Autónoma 1D

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Área útil de Pavimento 50,40 m²

Este certificado apresenta a classificação energética deste edifício ou fração. Esta classificação é calculada comparando o desempenho energético deste edifício nas condições atuais, com o desempenho que este obterá nas condições mínimas (com base em valores de referência ou requisitos aplicáveis para o ano assinalado) a que estão obrigados os edifícios novos. Saiba mais no site da ADENE em www.adene.pt.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Determinam a classe energética do edifício e a eficiência na utilização de energia, incluindo o contributo de fontes renováveis. São apresentados comparativamente a um valor de referência e calculados em condições padrão.

CLASSE ENERGÉTICA

Mais eficiente

Julho
2006

Dez.
2013

Janeiro
2016

A+
0% a 25%

A
26% a 50%

B
51% a 75%

B-
76% a 100%

C
101% a 150%

D
151% a 200%

E
201% a 250%

F
Mais de 251%

Mínimo:
Edifícios Novos

Mínimo:
Grandes Intervenções

167%



**Aquecimento
Ambiente**

Referência: 46 kWh/m² ano
Edifício: 103 kWh/m² ano
Renovável: - %

123%
MENOS
eficiente
que a referência



**Arrefecimento
Ambiente**

Referência: 2,9 kWh/m² ano
Edifício: - kWh/m² ano
Renovável: - %

100%
MAIS
eficiente
que a referência



**Água Quente
Sanitária**

Referência: 37 kWh/m² ano
Edifício: 41 kWh/m² ano
Renovável: - %

11%
MENOS
eficiente
que a referência

ENERGIA RENOVÁVEL

Contributo de energia renovável no consumo de energia deste edifício.

EMISSIONES DE CO₂

Emissões de CO₂ estimadas devido ao consumo de energia.



0%



2,63
toneladas/ano

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia

DESCRIÇÃO SUCINTA DO EDIFÍCIO OU FRAÇÃO

Fração de habitação situada no 1º piso, de um edifício multifamiliar, localizada na vila, freguesia e concelho de Mafra, distrito de Lisboa, a uma distância à costa superior a 5 km e a uma altitude de 213 m. A fração autónoma é de tipologia T2, composta por um hall/circulação, sala comum, cozinha, dois quartos e instalação sanitária. Apresenta inércia térmica forte e a ventilação processa-se de forma natural, tendo-se considerado dispositivos de admissão de ar na fachada fixos através da janela da instalação sanitária. Não tem sistemas de climatização e a preparação das águas quentes sanitárias é assegurada por um termoacumulador elétrico.

COMPORTAMENTO TÉRMICO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DA HABITAÇÃO

Descreve e classifica o comportamento térmico dos elementos construtivos mais representativos desta habitação. Uma classificação de 5 estrelas, expressa a referência adequada para esses elementos, tendo em conta, entre outros factores, as condições climáticas onde o edifício se localiza.

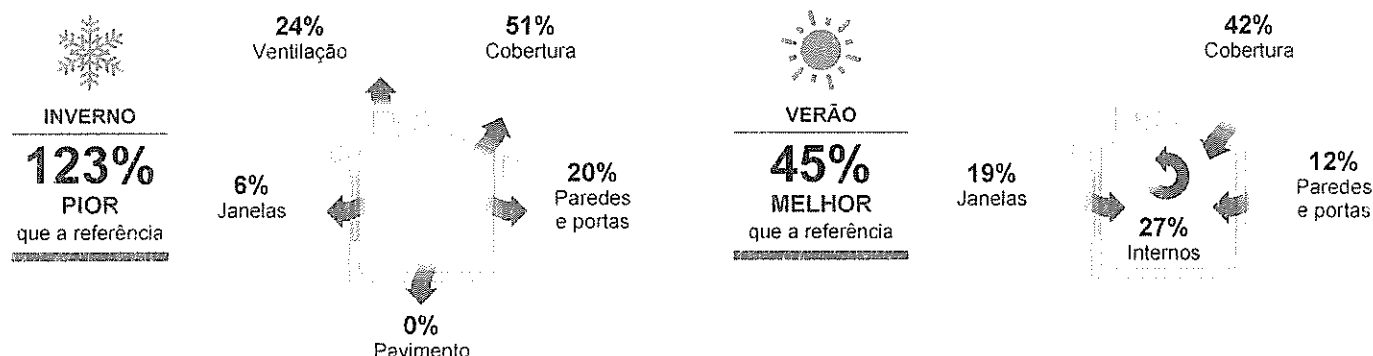
Tipo	Descrição das Principais Soluções	Classificação
PAREDES	Parede simples com isolamento térmico pelo exterior	★★★★★
COBERTURAS	Cobertura horizontal sem isolamento térmico	☆☆☆☆☆
PAVIMENTOS		
JANELAS	Janela Simples com Caixilharia plástica com vidro duplo e com proteção solar pelo exterior	★★★★★

Soluções sem isolamento, referem-se a soluções onde não existe isolamento térmico ou que não foi possível comprovar a sua existência.
A classificação de janelas, inclui o contributo de eventuais dispositivos de oclusão noturna.

Por Deficiência
Melhor ★★★★★

PERDAS E GANHOS DE CALOR DA HABITAÇÃO

Os elementos construtivos contribuem para o consumo de energia associado à climatização e para o conforto na habitação. A informação apresentada, indica o contributo desses elementos, bem como, os locais onde ocorrem perdas e ganhos de calor.



PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MELHORIA

As medidas propostas foram identificadas pelo Perito Qualificado e têm como objectivo a melhoria do desempenho energético do edifício. A implementação destas medidas, para além de reduzir a fatura energética anual, poderá contribuir para uma melhoria na classificação energética.

Nº da Medida	Aplicação	Descrição da Medida de Melhoria Proposta	Custo Estimado do Investimento	Redução Anual Estimada da Fatura Energética	Classe Energética (após medida)
1		Substituição e/ou instalação de chuveiros ou sistemas de duche com certificação e rotulagem associada, com elevada eficiência hídrica (Classe A ou superior)	150€	até 40€	
2		Instalação de sistema solar térmico individual - sistema termossifão	2.700€	até 240€	
3		Substituição do equipamento atual e/ou instalação de recuperador de calor/salamandra com elevada eficiência, para aquecimento ambiente	2.900€	até 605€	
4		Isolamento térmico de cobertura inclinada - aplicação sobre a laje de esteira	1.000€	até 380€	

 Saiba mais sobre as medidas de melhoria nas restantes páginas do certificado.

CONJUNTO DE MEDIDAS DE MELHORIA

1 + 2 + 3 + 4

Representa o impacto a nível financeiro e do desempenho energético na habitação, que este conjunto de medidas de melhoria terá, se for implementado.


6.750€
CUSTO TOTAL ESTIMADO
DO INVESTIMENTO


até **1.000€**
REDUÇÃO ANUAL
ESTIMADA DA FATURA


CLASSE ENERGÉTICA
APÓS MEDIDA

RECOMENDAÇÕES SOBRE SISTEMAS TÉCNICOS

Os sistemas técnicos dos edifícios de habitação, com especial relevância para os equipamentos responsáveis pela produção de águas quentes sanitárias, aquecimento e arrefecimento são determinantes no consumo de energia. Face a essa importância é essencial que sejam promovidas, com regularidade, ações que assegurem o correto funcionamento desses equipamentos, especialmente em sistemas com caldeiras que produzam água quente sanitária e/ou aquecimento, bem como sistemas de ar condicionado. Neste sentido, é recomendável que sejam realizadas ações de manutenção e inspeção regulares a esses sistemas, por técnicos qualificados. Estas ações contribuem para manter os sistemas regulados de acordo com as suas especificações, garantir a segurança e o funcionamento otimizado do ponto de vista energético e ambiental.

Nas situações de aquisição de novos equipamentos ou de substituição dos atuais, deverá obter, através de um técnico qualificado, informação sobre o dimensionamento e características adequadas em função das necessidades. A escolha correta de um equipamento permitirá otimizar os custos energéticos e de manutenção durante a vida útil do mesmo.

Estas recomendações foram produzidas pela ADENE - Agência para a energia. Caso necessite de obter mais informações sobre como melhorar o desempenho dos seus equipamentos, contacte esta agência ou um técnico qualificado.

DEFINIÇÕES

Energia Renovável - Energia proveniente de recursos naturais renováveis como o sol, vento, água, biomassa, geotermia entre outras, cuja utilização para suprimento dos diversos usos no edifício contribui para a redução do consumo de energia fóssil deste.

Emissões CO₂ - Indicador que traduz a quantidade de gases de efeito de estufa libertados para a atmosfera em resultado do consumo de energia nos diversos usos considerados no edifício.

Valores de Referência - Valores que expressam o desempenho energético dos elementos construtivos ou sistemas técnicos e que conduzem ao cenário de referência determinado para efeito de comparação com o edifício real.

Condições Padrão - Condições consideradas na avaliação do desempenho energético do edifício, admitindo-se para este efeito, uma temperatura interior de 18°C na estação de aquecimento e 25°C na estação de arrefecimento, bem como o aquecimento de uma determinada quantidade de água quente sanitária, em função da tipologia da habitação.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

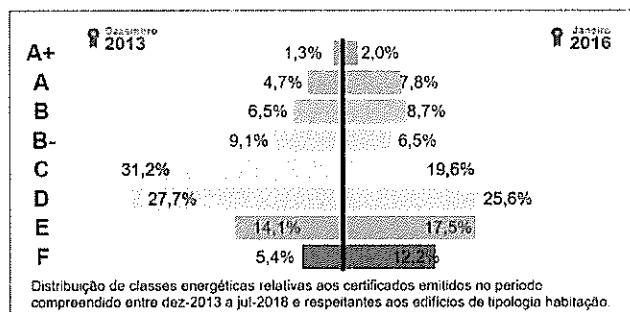
Tipo de Certificado Existente

Nome do PQ MANUEL FERNANDO SILVA FERNANDES

Número do PQ PQ01456

Data de Emissão 03/05/2021

Morada Alternativa Rua Aquilino Ribeiro, 6A, 1º D



NOTAS E OBSERVAÇÕES

A classe energética foi determinada com base na comparação do desempenho energético do edifício nas condições em que este se encontra, face ao desempenho que o mesmo teria com uma envolvente e sistemas técnicos de referência. Considera-se que os edifícios devem garantir as condições de conforto dos ocupantes, pelo que, caso não existam sistemas de climatização no edifício/fração, assume-se a sua existência por forma a permitir comparações objetivas entre edifícios.

Os consumos efetivos do edifício/fração podem divergir dos consumos previstos neste certificado, pois dependem da ocupação e padrões de comportamento dos utilizadores

Esta secção do certificado energético apresenta, em detalhe, os elementos considerados pelo Perito Qualificado no processo de certificação do edifício/fração. Esta informação encontra-se desagregada entre os principais indicadores energéticos e dados climáticos relativos ao local do edifício, bem como as soluções construtivas e sistemas técnicos identificados em projeto e/ou durante a visita ao imóvel. As soluções construtivas e sistemas técnicos encontram-se caracterizados tendo por base a melhor informação recolhida pelo Perito Qualificado e apresentam uma indicação dos valores referenciais ou limites admissíveis (quando aplicáveis).

RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Sigla	Descrição	Valor / Referência
Nic	Necessidades nominais anuais de energia útil para aquecimento (kWh/m² ano)	103,4 / 46,3
Nvc	Necessidades nominais anuais de energia útil para arrefecimento (kWh/m² ano)	4,7 / 8,5
Qa	Energia útil para preparação de água quente sanitária (kWh/ano)	1.783,0 / 1.783,0
Wvm	Energia elétrica necessária ao funcionamento dos ventiladores (kWh/ano)	0,0
Eren	Energia produzida a partir de fontes renováveis para usos regulados (kWh/ano)	0,0 / 0,0*
Eren, ext	Energia produzida a partir de fontes renováveis para outros usos (kWh/ano)	0,0
Ntc	Necessidades nominais anuais globais de energia primária (kWh _{ep} /m² ano)	362,1 / 216,2

* respeitante à contribuição mínima a que estão sujeitos os edifícios novos ou grandes intervenções, quando aplicável

DADOS CLIMÁTICOS

Descrição	Valor
Altitude	213 m
Graus-dia (18° C)	1248
Temperatura média exterior (I / V)	10,4 / 20,7 °C
Zona Climática de inverno	I1
Zona Climática de verão	V2
Duração da estação de aquecimento	5,6 meses
Duração da estação de arrefecimento	4,0 meses

PAREDES, COBERTURAS, PAVIMENTOS E PONTES TÉRMICAS PLANAS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação (m²)	Coeficiente de Transmissão Térmica* (W/m² °C)		
		Solução	Referência	Máximo
Paredes				
Parede exterior em alvenaria, com revestimento em reboco armado aplicado sobre a placa de poliestireno expandido, de cor clara, pelo exterior e pelo interior a placa de gesso cartonado (posterior a 1960), com uma espessura total de parede de 0,32 m. O coeficiente de transmissão térmica foi obtido através da espessura, com aplicação da tabela síntese de coeficientes de transmissão térmica do ITE54, devidamente aferido pela aplicação do isolamento térmico.	18  18	0,50	0,50	-
	17	★★★★★		
Coberturas				
Laje de esteira em betão armado ou aligeirada, sem informação sobre a presença de isolamento térmico, sobre desvão de cobertura fortemente ventilado, com acabamento inferior em reboco fino ou estuque projetado	50,4	2,25	0,40	-

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

Medida de Melhoria



Isolamento térmico de cobertura inclinada - aplicação sobre a laje de esteira

Aplicação de 8 cm de isolamento térmico de poliestireno extrudido em placas (XPS) sobre a laje de esteira (desvão de cobertura), reduzindo o valor do coeficiente de transmissão térmica. A solução consiste na colocação placas de 8 cm de isolamento térmico de poliestireno expandido extrudido (XPS), sobre a laje existente.

Preconiza-se caso o desvão de cobertura seja acessível e de uso frequente, que seja tratado por proteção mecânica resistente ao tráfego humano (o custo desta proteção não está incluído no presente estudo).

Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios		
	28% MENOS eficiente			ACU
	17% MAIS eficiente		QAI	SEG
	11% MENOS eficiente		REN	VIS

Quatro dos Sete Melhorias

VÃOS ENVIDRAÇADOS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação [m²]	Coef. de Transmissão Térmica [W/m² °C]		Fator Solar	
		Solução	Referência	Vidro	Global
Vão simples constituído por caixilharia de plástico de cor clara, oscilobatente, com classificação de permeabilidade ao ar de classe 2, vidro duplo 4mm + 4mm, fator solar g=0.78 e espessura da lâmina de ar com 16mm. Proteção solar exterior através de persianas de réguas plásticas de cor clara.	3.3	2.10	2.80	0.78	0.04

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

SISTEMAS TÉCNICOS E VENTILAÇÃO

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Consumo de Energia [kWh/ano]	Potência Instalada [kW]	Perdas estáticas	
				Solução	Máximo
Termoacumulador elétrico da modelo EWH 80 VE-D da Teka, com potência útil de 1500w, rendimento de 95%, depósito com capacidade para 80l, instalação vertical, smart control eletrónico, cuba esmaltada em safira, indicador de temperatura Led, ânodo de magnésio, válvula de segurança proteção contra sobreaquecimento e aquecimento a seco		2.085,34	1,50	1,17	1,93

Sistema do tipo Termoacumulador, composto por 1 unidade, com uma potência para águas quentes sanitárias de 1.50 kW.

*Valores menores representam soluções mais eficientes.

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Taxa nominal de renovação de ar (h ⁻¹)	
		Solução	Mínimo
Ventilação			
ventilação processa-se de forma natural, tendo-se considerado dispositivos de admissão de ar na fachada fixos através da janela da instalação sanitária. Os vãos envidraçados, face à sua distribuição e abertura, permitem efectuar o arrefecimento nocturno do imóvel. A fração situa-se na periferia de uma zona urbana ou rural.		0,94	0,40

Medida de Melhoria	Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios		
			ENR	TER	ACU
Substituição e/ou instalação de chuveiros ou sistemas de duche com certificação e rotulagem associada, com elevada eficiência hídrica (Classe A ou superior)					
Instalação nas casas de banho de chuveiros ou sistemas de duche com certificação de eficiência hídrica classe A ou superior.		123% MENOS eficiente		TER	ACU
		100% MAIS eficiente	PAT	QAI	SEG
		IGUAL à referência		REN	VIS
				Benefícios identificados	

Medida de Melhoria	Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios		
			ENR	TER	ACU
Instalação de sistema solar térmico individual - sistema termossifão					
Insytalação de sistema solar térmico, kit termossifão Vulcano TSS200 FCC-2, com depósito de acumulação de 200 litros, painel solar compacto modelo FCC-2S. O painel solar plano têm uma área total de 2.09m ² , certificação "Solar Keymark", a instalar na cobertura da fração, com azimute de 0° e inclinação de 35°, não existindo obstruções assinaláveis do horizonte. O painel é de alto rendimento, as ligações flexíveis em EPDM reforçadas com nylon, de instalação muito simples e resistentes até 6 bar e 120° C, isolamento em lã mineral de 25 mm de espessura. O depósito de acumulação é de dupla envolvente de 200l de capacidade útil, e o apoio energético é fornecido por sistema elétrico com eficiência nominal 95%, com controlo temporizado e vaso de expansão incorporado. Deverá incluir um relógio programável e acessível afeto ao funcionamento da resistência elétrica, para que durante o dia o depósito receber energia proveniente do coletor solar.		123% MENOS eficiente		TER	ACU
		100% MAIS eficiente	PAT	QAI	SEG
		84% MAIS eficiente	FIM		VIS
				Benefícios identificados	

Medida de Melhoria



Substituição do equipamento atual e/ou instalação de recuperador de calor/salamandra com elevada eficiência, para aquecimento ambiente

	Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios		
Instalação de recuperador de calor a pellets, com potência útil de 6Kw, eficiência de 91.7%, para aquecimento ambiente, interligado a sistema de distribuição pelos diversos espaços da fração, através de tubagens a instalar no teto, reduzindo as necessidades energéticas para uma temperatura interior de referência de 20° C no período convencional de aquecimento de Outubro a Maio. Vem equipado com um sistema de enchimento do silo de pellets que pode ser posicionado na frente ou na lateral, saída de fumos apenas de 80mm, capacidade de volume de aquecimento até 209 m3.		100% MAIS eficiente			ACU
		100% MAIS eficiente		QAI	SEG
		11% MENOS eficiente	FIM		VIS
Benefícios constituintes					

Legenda

Uso

Aquecimento Ambiente Arrefecimento Ambiente Água Quente Sanitária Outros Usos (Eren, Ext) Ventilação e Extração

Outros Benefícios

Outros benefícios que poderão ocorrer após a implementação da medida de melhoria

Redução de necessidades de energia	Melhoria das condições de conforto térmico	Melhoria das condições de conforto acústico
Prevenção ou redução de patologias	Melhoria da qualidade do ar interior	Melhoria das condições de segurança
Facilidade de implementação	Promoção de energia proveniente de fontes renováveis	Melhoria da qualidade visual e prestígio

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia



IDENTIFICAÇÃO POSTAL

Morada RUA AQUILINO RIBEIRO, 6A, RC E
Localidade MAFRA
Freguesia MAFRA
Concelho MAFRA

GPS 38.941842, -9.332923

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL

Conservatória do Registo Predial de MAFRA
Nº de Inscrição na Conservatória 1592
Artigo Matricial nº 2447

Fração Autónoma RCE

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Área útil de Pavimento 46,90 m²

Este certificado apresenta a classificação energética deste edifício ou fração. Esta classificação é calculada comparando o desempenho energético deste edifício nas condições atuais, com o desempenho que este obterá nas condições mínimas (com base em valores de referência ou requisitos aplicáveis para o ano assinalado) a que estão obrigados os edifícios novos. Saiba mais no site da ADENE em www.adene.pt.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Determinam a classe energética do edifício e a eficiência na utilização de energia, incluindo o contributo de fontes renováveis. São apresentados comparativamente a um valor de referência e calculados em condições padrão.

**Aquecimento
Ambiente**

Referência: 54 kWh/m² ano
Edifício: 81 kWh/m² ano
Renovável: - %

**49%
MENOS
eficiente
que a referência**

**Arrefecimento
Ambiente**

Referência: 2,9 kWh/m² ano
Edifício: - kWh/m² ano
Renovável: - %

**100%
MAIS
eficiente
que a referência**

**Água Quente
Sanitária**

Referência: 40 kWh/m² ano
Edifício: 44 kWh/m² ano
Renovável: - %

**11%
MENOS
eficiente
que a referência**

CLASSE ENERGÉTICA

Mais eficiente

Julho
2006

Dez.
2013

Janeiro
2016

A+
0% a 25%

A
26% a 50%

B
51% a 75%

B-
76% a 100%

C
101% a 150%

D
151% a 200%

E
201% a 250%

F
Mais de 251%

Mínimo:
Edifícios Novos

Mínimo:
Grandes Intervenções

129%

ENERGIA RENOVÁVEL

Contributo de energia renovável no consumo de energia deste edifício.



EMISSÕES DE CO₂

Emissões de CO₂ estimadas devido ao consumo de energia.



2,12
toneladas/ano

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia

DESCRIÇÃO SUCINTA DO EDIFÍCIO OU FRAÇÃO

Fração de habitação situada no rés-do-chão, de um edifício multifamiliar, localizada na vila, freguesia e concelho de Mafra, distrito de Lisboa, a uma distância à costa superior a 5 km e a uma altitude de 213 m. A fração autónoma é de tipologia T2, composta por um hall/circulação, sala comum, cozinha, dois quartos e instalação sanitária. Apresenta inércia térmica forte e a ventilação processa-se de forma natural, tendo-se considerado dispositivos de admissão de ar na fachada fixos através da janela da instalação sanitária. Não tem sistemas de climatização e a preparação das águas quentes sanitárias é assegurada por um termoacumulador elétrico

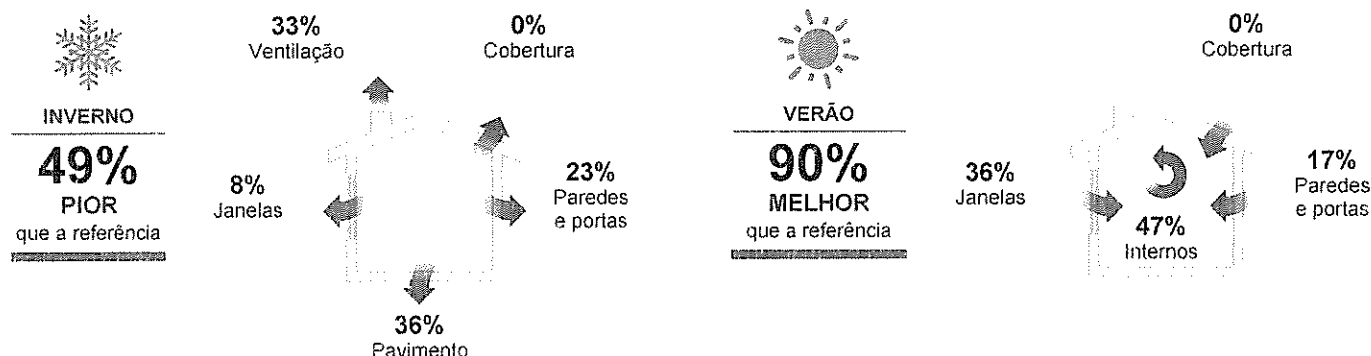
COMPORTAMENTO TÉRMICO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DA HABITAÇÃO

Descreve e classifica o comportamento térmico dos elementos construtivos mais representativos desta habitação. Uma classificação de 5 estrelas, expressa a referência adequada para esses elementos, tendo em conta, entre outros factores, as condições climáticas onde o edifício se localiza.

Tipo	Descrição das Principais Soluções	Classificação
PAREDES	Parede simples com isolamento térmico pelo exterior	★★★★★
COBERTURAS		
PAVIMENTOS	Pavimento sem isolamento térmico	☆☆☆☆☆
JANELAS	Janela Simples com Caixilharia plástica com vidro duplo e com proteção solar pelo exterior	★★★★★
Soluções sem isolamento, referem-se a soluções onde não existe isolamento térmico ou que não foi possível comprovar a sua existência. A classificação de janelas, inclui o contributo de eventuais dispositivos de oclusão noturna. Pior (menor) Melhor (maior) ★★★★★		

PERDAS E GANHOS DE CALOR DA HABITAÇÃO

Os elementos construtivos contribuem para o consumo de energia associado à climatização e para o conforto na habitação. A informação apresentada, indica o contributo desses elementos, bem como, os locais onde ocorrem perdas e ganhos de calor.



PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MELHORIA

As medidas propostas foram identificadas pelo Perito Qualificado e têm como objectivo a melhoria do desempenho energético do edifício. A implementação destas medidas, para além de reduzir a fatura energética anual, poderá contribuir para uma melhoria na classificação energética.

Nº da Medida	Aplicação	Descrição da Medida de Melhoria Proposta	Custo Estimado do Investimento	Redução Anual Estimada da Fatura Energética	Classe Energética (após medida)
1		Substituição e/ou instalação de chuveiros ou sistemas de duche com certificação e rotulagem associada, com elevada eficiência hídrica (Classe A ou superior)	150€	até 40€	
2		Instalação de sistema solar térmico individual - sistema termossifão	2.700€	até 240€	
3		Substituição do equipamento atual e/ou instalação de recuperador de calor/salamandra com elevada eficiência, para aquecimento ambiente	2.900€	até 440€	

 Saiba mais sobre as medidas de melhoria nas restantes páginas do certificado.

CONJUNTO DE MEDIDAS DE MELHORIA

1 + 2 + 3

Representa o impacto a nível financeiro e do desempenho energético na habitação, que este conjunto de medidas de melhoria terá, se for implementado.



5.750€

CUSTO TOTAL ESTIMADO
DO INVESTIMENTO



até **715€**

REDUÇÃO ANUAL
ESTIMADA DA FATURA



CLASSE ENERGÉTICA
APÓS MEDIDA

RECOMENDAÇÕES SOBRE SISTEMAS TÉCNICOS

Os sistemas técnicos dos edifícios de habitação, com especial relevância para os equipamentos responsáveis pela produção de águas quentes sanitárias, aquecimento e arrefecimento são determinantes no consumo de energia. Face a essa importância é essencial que sejam promovidas, com regularidade, ações que assegurem o correto funcionamento desses equipamentos, especialmente em sistemas com caldeiras que produzam água quente sanitária e/ou aquecimento, bem como sistemas de ar condicionado. Neste sentido, é recomendável que sejam realizadas ações de manutenção e inspeção regulares a esses sistemas, por técnicos qualificados. Estas ações contribuem para manter os sistemas regulados de acordo com as suas especificações, garantir a segurança e o funcionamento otimizado do ponto de vista energético e ambiental.

Nas situações de aquisição de novos equipamentos ou de substituição dos atuais, deverá obter, através de um técnico qualificado, informação sobre o dimensionamento e características adequadas em função das necessidades. A escolha correta de um equipamento permitirá otimizar os custos energéticos e de manutenção durante a vida útil do mesmo.

Estas recomendações foram produzidas pela ADENE - Agência para a energia. Caso necessite de obter mais informações sobre como melhorar o desempenho dos seus equipamentos, contacte esta agência ou um técnico qualificado.

DEFINIÇÕES

Energia Renovável - Energia proveniente de recursos naturais renováveis como o sol, vento, água, biomassa, geotermia entre outras, cuja utilização para suprimento dos diversos usos no edifício contribui para a redução do consumo de energia fóssil deste.

Emissões CO₂ - Indicador que traduz a quantidade de gases de efeito de estufa libertados para a atmosfera em resultado do consumo de energia nos diversos usos considerados no edifício.

Valores de Referência - Valores que expressam o desempenho energético dos elementos construtivos ou sistemas técnicos e que conduzem ao cenário de referência determinado para efeito de comparação com o edifício real.

Condições Padrão - Condições consideradas na avaliação do desempenho energético do edifício, admitindo-se para este efeito, uma temperatura interior de 18°C na estação de aquecimento e 25°C na estação de arrefecimento, bem como o aquecimento de uma determinada quantidade de água quente sanitária, em função da tipologia da habitação.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

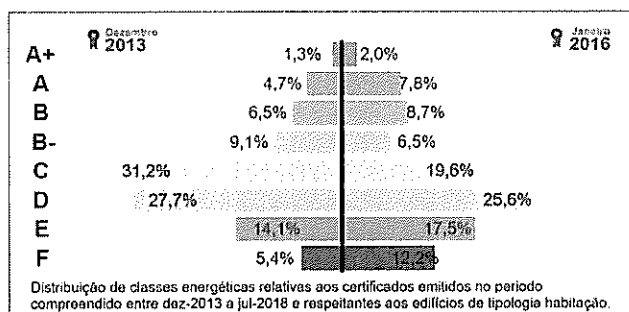
Tipo de Certificado Existente

Nome do PQ MANUEL FERNANDO SILVA FERNANDES

Número do PQ PQ01456

Data de Emissão 03/05/2021

Morada Alternativa Rua Aquilino Ribeiro, 6A, RC E



NOTAS E OBSERVAÇÕES

A classe energética foi determinada com base na comparação do desempenho energético do edifício nas condições em que este se encontra, face ao desempenho que o mesmo teria com uma envolvente e sistemas técnicos de referência. Considera-se que os edifícios devem garantir as condições de conforto dos ocupantes, pelo que, caso não existam sistemas de climatização no edifício/fração, assume-se a sua existência por forma a permitir comparações objetivas entre edifícios.

Os consumos efetivos do edifício/fração podem divergir dos consumos previstos neste certificado, pois dependem da ocupação e padrões de comportamento dos utilizadores.

Esta secção do certificado energético apresenta, em detalhe, os elementos considerados pelo Perito Qualificado no processo de certificação do edifício/fração. Esta informação encontra-se desagregada entre os principais indicadores energéticos e dados climáticos relativos ao local do edifício, bem como as soluções construtivas e sistemas técnicos identificados em projeto e/ou durante a visita ao imóvel. As soluções construtivas e sistemas técnicos encontram-se caracterizados tendo por base a melhor informação recolhida pelo Perito Qualificado e apresentam uma indicação dos valores referenciais ou limites admissíveis (quando aplicáveis).

RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Sigla	Descrição	Valor / Referência
Nic	Necessidades nominais anuais de energia útil para aquecimento (kWh/m² ano)	81,0 / 54,3
Nvc	Necessidades nominais anuais de energia útil para arrefecimento (kWh/m² ano)	0,8 / 8,5
Qa	Energia útil para preparação de água quente sanitária (kWh/ano)	1.783,0 / 1.783,0
Wvm	Energia elétrica necessária ao funcionamento dos ventiladores (kWh/ano)	0,0
Eren	Energia produzida a partir de fontes renováveis para usos regulados (kWh/ano)	0,0 / 0,0*
Eren, ext	Energia produzida a partir de fontes renováveis para outros usos (kWh/ano)	0,0
Ntc	Necessidades nominais anuais globais de energia primária (kWh _{ep} /m² ano)	313,7 / 243,0

* respeitante à contribuição mínima a que estão sujeitos os edifícios novos ou grandes intervenções, quando aplicável

DADOS CLIMÁTICOS

Descrição	Valor
Altitude	213 m
Graus-dia (18° C)	1248
Temperatura média exterior (I / V)	10,4 / 20,7 °C
Zona Climática de inverno	I1
Zona Climática de verão	V2
Duração da estação de aquecimento	5,6 meses
Duração da estação de arrefecimento	4,0 meses

PAREDES, COBERTURAS, PAVIMENTOS E PONTES TÉRMICAS PLANAS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação [m²]	Coeficiente de Transmissão Térmica* [W/m² °C]		
		Solução	Referência	Máximo
Paredes				
Parede exterior em alvenaria, com revestimento em reboco armado aplicado sobre a placa de poliestireno expandido, de cor clara, pelo exterior e pelo interior a placa de gesso cartonado (posterior a 1960), com uma espessura total de parede de 0,52 m. O coeficiente de transmissão térmica foi obtido através da espessura, com aplicação da tabela síntese de coeficientes de transmissão térmica do ITE54, devidamente aferido pela aplicação do isolamento térmico.	16 18  18	0,44 ★★★★★	0,50	-
Pavimentos				
Pavimento térreo constituído por laje de ensoleiramento geral, argamassa de enchimento e regularização, desconhecendo-se a presença de isolamento térmico, com acabamento em mosaico cerâmico	18,3	1,00 ★☆☆☆☆		-
Pavimento térreo constituído por laje de ensoleiramento geral, argamassa de enchimento e regularização, desconhecendo-se a presença de isolamento térmico, com acabamento em piso laminado de fibras de madeira alta densidade, sobre espuma polietileno de baixa densidade.	28,6	1,00 ★☆☆☆☆		-

* Menores valores representam soluções mais eficientes

VAOS ENVIDRAÇADOS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação (m²)	Coef. de Transmissão Térmica (W/m².K)		Fator Solar	
		Solução	Referência	Vidro	Global
Vão simples constituído por caixilharia de plástico de cor clara, oscilobatente, com classificação de permeabilidade ao ar de classe 2, vidro duplo 4mm + 4mm, fator solar g=0.78 e espessura da lâmina de ar com 16mm. Proteção solar exterior através de persianas de réguas plásticas de cor clara.	2.1 	3.1	2.10 *****	2.80	0.78 0.04

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

SISTEMAS TÉCNICOS E VENTILAÇÃO

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Consumo de Energia (kWh/ano)	Potência Instalada (kW)	Perdas estáticas	
				Solução	Máximo
Termoacumulador elétrico da modelo EWH 80 VE-D da Teka, com potência útil de 1500w, rendimento de 95%, depósito com capacidade para 80l, instalação vertical, smart control eletrónico, cuba esmaltada em safira, indicador de temperatura Led, ânodo de magnésio, válvula de segurança proteção contra sobreaquecimento e aquecimento a seco		2.085,34	1,50	1,17	1,93
Sistema do tipo Termoacumulador, composto por 1 unidade, com uma potência para águas quentes sanitárias de 1.50 kW.					

*Valores menores representam soluções mais eficientes.

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Taxa nominal de renovação de ar (h⁻¹)	
		Solução	Mínimo
ventilação processa-se de forma natural, tendo-se considerado dispositivos de admissão de ar na fachada fixos através da janela da instalação sanitária. Os vãos envidraçados, face à sua distribuição e abertura, permitem efectuar o arrefecimento nocturno do imóvel. A fração situa-se na periferia de uma zona urbana ou rural.		1,02	0,40

Medida de Melhoria  Substituição e/ou instalação de chuveiros ou sistemas de duche com certificação e rotulagem associada, com elevada eficiência hídrica (Classe A ou superior)

Instalação nas casas de banho de chuveiros ou sistemas de duche com certificação de eficiência hídrica classe A ou superior.	Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios		
		49% MENOS eficiente		TER	ACU
		100% MAIS eficiente		PAT	QAI
		IGUAL à referência		REN	VIS

 Elementos identificados

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia

Medida de Melhoria



Instalação de sistema solar térmico individual - sistema termossifão

Instalação de sistema solar térmico, kit termossifão Vulcano TSS200 FCC-2, com depósito de acumulação de 200 litros, painel solar compacto modelo FCC-2S. O painel solar plano tem uma área total de 2,09m², certificação "Solar Keymark", a instalar na cobertura da fração, com azimute de 0° e inclinação de 35°, não existindo obstruções assinaláveis do horizonte. O painel é de alto rendimento, as ligações flexíveis em EPDM reforçadas com nylon, de instalação muito simples e resistentes até 6 bar e 120° C, isolamento em lã mineral de 25 mm de espessura. O depósito de acumulação é de dupla envolvente de 200l de capacidade útil, e o apoio energético é fornecido por sistema elétrico com eficiência nominal 95%, com controlo temporizado e vaso de expansão incorporado. Deverá incluir um relógio programável e acessível afeto ao funcionamento da resistência elétrica, para que durante o dia o depósito receba energia proveniente do coletor solar.

Uso



Novos Indicadores de Desempenho

49%
MENOS
eficiente

11%
MAIS
eficiente

11%
MAIS
eficiente

Outros Benefícios



TER

ACU

PAT

QAI

SEG

FIM

REN

VIS



Outros benefícios não avaliados

Medida de Melhoria



Substituição do equipamento atual e/ou instalação de recuperador de calor/salamandra com elevada eficiência, para aquecimento ambiente

Instalação de recuperador de calor a pellets, com potência útil de 6Kw, eficiência de 91,7%, para aquecimento ambiente, interligado a sistema de distribuição pelos diversos espaços da fração, através de tubagens a instalar no teto, reduzindo as necessidades energéticas para uma temperatura interior de referência de 20° C no período convencional de aquecimento de Outubro a Maio. Vem equipado com um sistema de enchimento do silo de pellets que pode ser posicionado na frente ou na lateral, saída de fumos apenas de 80mm, capacidade de volume de aquecimento até 209 m³.

Uso



Novos Indicadores de Desempenho

11%
MAIS
eficiente

11%
MAIS
eficiente

11%
MENOS
eficiente

Outros Benefícios



TER

ACU

PAT

QAI

SEG

FIM

REN

VIS



Outros benefícios não avaliados

Legenda:

Uso



Aquecimento Ambiente



Arrefecimento Ambiente



Água Quente Sanitária



Outros Usos (Eren, Ext)



Ventilação e Extração

Outros Benefícios

Outros benefícios que poderão ocorrer após a implementação da medida de melhoria



Redução de necessidades de energia



Melhoria das condições de conforto térmico



Melhoria das condições de conforto acústico



Prevenção ou redução de patologias



Melhoria da qualidade do ar interior



Melhoria das condições de segurança



Facilidade de implementação



Promoção de energia proveniente de fontes renováveis



Melhoria da qualidade visual e prestígio

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia



IDENTIFICAÇÃO POSTAL

Morada RUA AQUILINO RIBEIRO, 6A, 1º E
Localidade MAFRA
Freguesia MAFRA
Concelho MAFRA

GPS 38.941842, -9.332923

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL

Conservatória do Registo Predial de MAFRA
Nº de Inscrição na Conservatória 1592
Artigo Matricial nº 2447

Fração Autónoma 1E

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Área útil de Pavimento 50,40 m²

Este certificado apresenta a classificação energética deste edifício ou fração. Esta classificação é calculada comparando o desempenho energético deste edifício nas condições atuais, com o desempenho que este obterá nas condições mínimas (com base em valores de referência ou requisitos aplicáveis para o ano assinalado) a que estão obrigados os edifícios novos. Saiba mais no site da ADENE em www.adene.pt.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Determinam a classe energética do edifício e a eficiência na utilização de energia, incluindo o contributo de fontes renováveis. São apresentados comparativamente a um valor de referência e calculados em condições padrão.

CLASSE ENERGÉTICA

Mais eficiente

Julho
2006

Dez.
2013

Janeiro
2016

A+
0% a 25%

A
26% a 50%

B
51% a 75%

B-
76% a 100%

C
101% a 150%

D
151% a 200%

E
201% a 250%

F
Mais de 251%

Mínimo
Edifícios Novos

Mínimo:
Grandes Intervenções

167%



**Aquecimento
Ambiente**

Referência: 46 kWh/m² ano
Edifício: 103 kWh/m² ano
Renovável: - %

123%
MENOS
eficiente
que a referência



**Arrefecimento
Ambiente**

Referência: 2,9 kWh/m² ano
Edifício: - kWh/m² ano
Renovável: - %

100%
MAIS
eficiente
que a referência



**Água Quente
Sanitária**

Referência: 37 kWh/m² ano
Edifício: 41 kWh/m² ano
Renovável: - %

11%
MENOS
eficiente
que a referência

ENERGIA RENOVÁVEL

Contributo de energia renovável no consumo de energia deste edifício.



EMISSÕES DE CO₂

Emissões de CO₂ estimadas devido ao consumo de energia.



2,63
toneladas/ano

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia

DESCRIÇÃO SUCINTA DO EDIFÍCIO OU FRAÇÃO

Fração de habitação situada no 1º piso, de um edifício multifamiliar, localizada na vila, freguesia e concelho de Mafra, distrito de Lisboa, a uma distância à costa superior a 5 km e a uma altitude de 213 m. A fração autónoma é de tipologia T2, composta por um hall/circulação, sala comum, cozinha, dois quartos e instalação sanitária. Tem como espaço não útil, o desvão de cobertura. Apresenta inércia térmica forte e a ventilação processa-se de forma natural, tendo-se considerado dispositivos de admissão de ar na fachada fixos através da janela da instalação sanitária. Não tem sistemas de climatização e a preparação das águas quentes sanitárias é assegurada por um termoacumulador elétrico.

COMPORTAMENTO TÉRMICO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DA HABITAÇÃO

Descreve e classifica o comportamento térmico dos elementos construtivos mais representativos desta habitação. Uma classificação de 5 estrelas, expressa a referência adequada para esses elementos, tendo em conta, entre outros factores, as condições climáticas onde o edifício se localiza.

Tipo	Descrição das Principais Soluções	Classificação
PAREDES	Parede simples com isolamento térmico pelo exterior	★★★★★
COBERTURAS	Cobertura horizontal sem isolamento térmico	☆☆☆☆☆
PAVIMENTOS		
JANELAS	Janela Simples com Caixilharia plástica com vidro duplo e com proteção solar pelo exterior	★★★★★

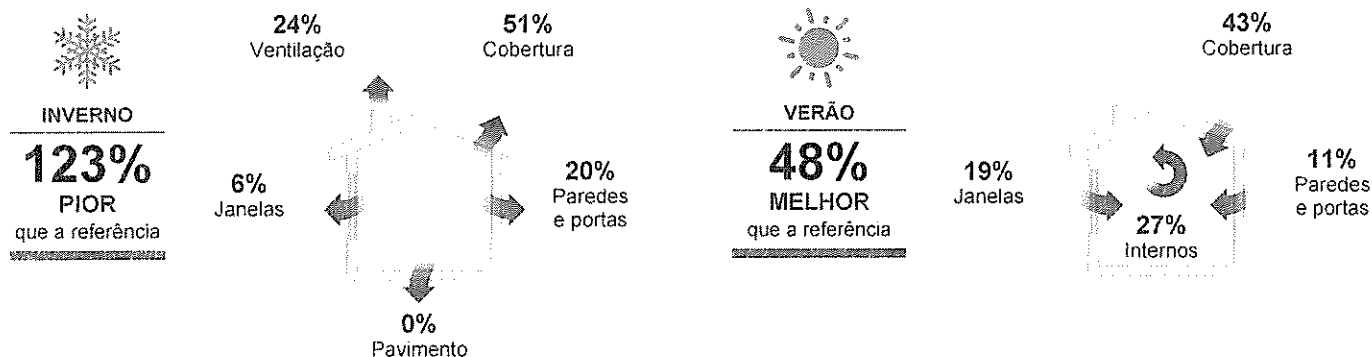
Soluções sem isolamento, referem-se a soluções onde não existe isolamento térmico ou que não foi possível comprovar a sua existência.

A classificação de janelas, inclui o contributo de eventuais dispositivos de oclusão noturna

Por 5 estrelas
Melhor ★★★★★

PERDAS E GANHOS DE CALOR DA HABITAÇÃO

Os elementos construtivos contribuem para o consumo de energia associado à climatização e para o conforto na habitação. A informação apresentada, indica o contributo desses elementos, bem como, os locais onde ocorrem perdas e ganhos de calor.



PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MELHORIA

As medidas propostas foram identificadas pelo Perito Qualificado e têm como objectivo a melhoria do desempenho energético do edifício. A implementação destas medidas, para além de reduzir a fatura energética anual, poderá contribuir para uma melhoria na classificação energética.

Nº da Medida	Aplicação	Descrição da Medida de Melhoria Proposta	Custo Estimado do Investimento	Redução Anual Estimada da Fatura Energética	Classe Energética (após medida)
1		Substituição e/ou instalação de chuveiros ou sistemas de duche com certificação e rotulagem associada, com elevada eficiência hídrica (Classe A ou superior)	150€	até 40€	
2		Instalação de sistema solar térmico individual - sistema termossifão	2.700€	até 240€	
3		Substituição do equipamento atual e/ou instalação de recuperador de calor/salamandra com elevada eficiência, para aquecimento ambiente	2.900€	até 605€	
4		Isolamento térmico de cobertura inclinada - aplicação sobre a laje de esteira	1.000€	até 380€	

 Saiba mais sobre as medidas de melhoria nas restantes páginas do certificado.

CONJUNTO DE MEDIDAS DE MELHORIA

1 + 2 + 3 + 4

Representa o impacto a nível financeiro e do desempenho energético na habitação, que este conjunto de medidas de melhoria terá, se for implementado.


6.750€
CUSTO TOTAL ESTIMADO
DO INVESTIMENTO


até **1.000€**
REDUÇÃO ANUAL
ESTIMADA DA FATURA


**CLASSE ENERGÉTICA
APÓS MEDIDA**

RECOMENDAÇÕES SOBRE SISTEMAS TÉCNICOS

Os sistemas técnicos dos edifícios de habitação, com especial relevância para os equipamentos responsáveis pela produção de águas quentes sanitárias, aquecimento e arrefecimento são determinantes no consumo de energia. Face a essa importância é essencial que sejam promovidas, com regularidade, ações que assegurem o correto funcionamento desses equipamentos, especialmente em sistemas com caldeiras que produzam água quente sanitária e/ou aquecimento, bem como sistemas de ar condicionado. Neste sentido, é recomendável que sejam realizadas ações de manutenção e inspeção regulares a esses sistemas, por técnicos qualificados. Estas ações contribuem para manter os sistemas regulados de acordo com as suas especificações, garantir a segurança e o funcionamento otimizado do ponto de vista energético e ambiental.

Nas situações de aquisição de novos equipamentos ou de substituição dos atuais, deverá obter, através de um técnico qualificado, informação sobre o dimensionamento e características adequadas em função das necessidades. A escolha correta de um equipamento permitirá otimizar os custos energéticos e de manutenção durante a vida útil do mesmo.

Estas recomendações foram produzidas pela ADENE - Agência para a energia. Caso necessite de obter mais informações sobre como melhorar o desempenho dos seus equipamentos, contacte esta agência ou um técnico qualificado.

DEFINIÇÕES

Energia Renovável - Energia proveniente de recursos naturais renováveis como o sol, vento, água, biomassa, geotermia entre outras, cuja utilização para suprimento dos diversos usos no edifício contribui para a redução do consumo de energia fóssil deste.

Emissões CO₂ - Indicador que traduz a quantidade de gases de efeito de estufa libertados para a atmosfera em resultado do consumo de energia nos diversos usos considerados no edifício

Valores de Referência - Valores que expressam o desempenho energético dos elementos construtivos ou sistemas técnicos e que conduzem ao cenário de referência determinado para efeito de comparação com o edifício real.

Condições Padrão - Condições consideradas na avaliação do desempenho energético do edifício, admitindo-se para este efeito, uma temperatura interior de 18°C na estação de aquecimento e 25°C na estação de arrefecimento, bem como o aquecimento de uma determinada quantidade de água quente sanitária, em função da tipologia da habitação.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

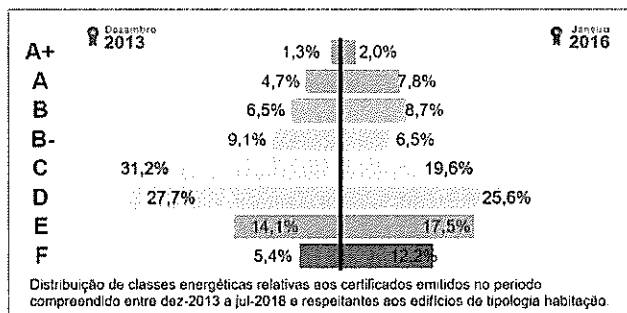
Tipo de Certificado Existente

Nome do PQ MANUEL FERNANDO SILVA FERNANDES

Número do PQ PQ01456

Data de Emissão 03/05/2021

Morada Alternativa Rua Aquilino Ribeiro, 6A, 1º E



NOTAS E OBSERVAÇÕES

A classe energética foi determinada com base na comparação do desempenho energético do edifício nas condições em que este se encontra, face ao desempenho que o mesmo teria com uma envolvente e sistemas técnicos de referência. Considera-se que os edifícios devem garantir as condições de conforto dos ocupantes, pelo que, caso não existam sistemas de climatização no edifício/fração, assume-se a sua existência por forma a permitir comparações objetivas entre edifícios.

Os consumos efetivos do edifício/fração podem divergir dos consumos previstos neste certificado, pois dependem da ocupação e padrões de comportamento dos utilizadores.

Esta secção do certificado energético apresenta, em detalhe, os elementos considerados pelo Perito Qualificado no processo de certificação do edifício/fração. Esta informação encontra-se desagregada entre os principais indicadores energéticos e dados climáticos relativos ao local do edifício, bem como as soluções construtivas e sistemas técnicos identificados em projeto e/ou durante a visita ao imóvel. As soluções construtivas e sistemas técnicos encontram-se caracterizados tendo por base a melhor informação recolhida pelo Perito Qualificado e apresentam uma indicação dos valores referenciais ou limites admissíveis (quando aplicáveis).

RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Sigla	Descrição	Valor / Referência
Nic	Necessidades nominais anuais de energia útil para aquecimento (kWh/m² ano)	103,4 / 46,3
Nvc	Necessidades nominais anuais de energia útil para arrefecimento (kWh/m² ano)	4,5 / 8,5
Qa	Energia útil para preparação de água quente sanitária (kWh/ano)	1.783,0 / 1.783,0
Wvm	Energia elétrica necessária ao funcionamento dos ventiladores (kWh/ano)	0,0
Eren	Energia produzida a partir de fontes renováveis para usos regulados (kWh/ano)	0,0 / 0,0*
Eren, ext	Energia produzida a partir de fontes renováveis para outros usos (kWh/ano)	0,0
Ntc	Necessidades nominais anuais globais de energia primária (kWh _{ep} /m² ano)	362,1 / 216,2

* respeitante à contribuição mínima a que estão sujeitos os edifícios novos ou grandes intervenções, quando aplicável

DADOS CLIMÁTICOS

Descrição	Valor
Altitude	213 m
Graus-dia (18° C)	1248
Temperatura média exterior (I / V)	10,4 / 20,7 °C
Zona Climática de inverno	I1
Zona Climática de verão	V2
Duração da estação de aquecimento	5,6 meses
Duração da estação de arrefecimento	4,0 meses

PAREDES, COBERTURAS, PAVIMENTOS E PONTES TÉRMICAS PLANAS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação [m²]	Coeficiente de Transmissão Térmica* [W/m² °C]		
		Solução	Referência	Máximo
Paredes				
Parede exterior em alvenaria, com revestimento em reboco armado aplicado sobre a placa de poliestireno expandido, de cor clara, pelo exterior e pelo interior a placa de gesso cartonado (posterior a 1960), com uma espessura total de parede de 0,32 m. O coeficiente de transmissão térmica foi obtido através da espessura, com aplicação da tabela síntese de coeficientes de transmissão térmica do ITE54, devidamente aferido pela aplicação do isolamento térmico.	17 18  18	0,50 ★★★★★	0,50	-
Coberturas				
Laje de esteira em betão armado ou aligeirada, sem informação sobre a presença de isolamento térmico, sobre desvão de cobertura fortemente ventilado, com acabamento inferior em reboco fino ou estuque projetado	50,4	2,25 ★★★★	0,40	-

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

Medida de Melhorias



Isolamento térmico de cobertura inclinada - aplicação sobre a laje de esteira

Aplicação de 8 cm de isolamento térmico de poliestireno extrudido em placas (XPS) sobre a laje de esteira (desvão de cobertura), reduzindo o valor do coeficiente de transmissão térmica. A solução consiste na colocação placas de 8 cm de isolamento térmico de poliestireno expandido extrudido (XPS), sobre a laje existente.

Preconiza-se caso o desvão de cobertura seja acessível e de uso frequente, que seja tratado por proteção mecânica resistente ao tráfego humano (o custo desta proteção não está incluído no presente estudo).

Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios		
	28% MENOS eficiente	ENR	TER	ACU
	100% MAIS eficiente	PAT	QAI	SEG
	11% MENOS eficiente	FIM	REN	VIS

Benefícios secundários

VÃOS ENVIDRAÇADOS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação [m²]	Coef. de Transmissão Térmica [W/m²·°C]		Fator Solar	
		Solução	Referência	Vidro	Global
Vão simples constituído por caixilharia de plástico de cor clara, oscilobatente, com classificação de permeabilidade ao ar de classe 2, vidro duplo 4mm + 4mm, fator solar g=0.78 e espessura da lâmina de ar com 16mm. Proteção solar exterior através de persianas de réguas plásticas de cor clara.	3,3 1,9	2,10 *****	2,80	0,78	0,04

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

SISTEMAS TÉCNICOS E VENTILAÇÃO

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Consumo de Energia [kWh/ano]	Potência Instalada [kW]	Perdas estáticas	
				Solução	Máximo
Termoacumulador elétrico da modelo EWH 80 VE-D da Teka, com potência útil de 1500w, rendimento de 95%, depósito com capacidade para 80l, instalação vertical, smart control eletrónico, cuba esmaltada em safira, indicador de temperatura Led, ânodo de magnésio, válvula de segurança proteção contra sobreaquecimento e aquecimento a seco		2.085,34	1,50	1,17	1,93
Sistema do tipo Termoacumulador, composto por 1 unidade, com uma potência para águas quentes sanitárias de 1.50 kW.					

*Valores menores representam soluções mais eficientes.

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Taxa nominal de renovação de ar (h ⁻¹)	
		Solução	Mínimo
Ventilação			
ventilação processa-se de forma natural, tendo-se considerado dispositivos de admissão de ar na fachada fixos através da janela da instalação sanitária. Os vãos envidraçados, face à sua distribuição e abertura, permitem efectuar o arrefecimento nocturno do imóvel. A fração situa-se na periferia de uma zona urbana ou rural.		0,94	0,40

Medida de Melhoria		Substituição e/ou instalação de chuveiros ou sistemas de duche com certificação e rotulagem associada, com elevada eficiência hídrica (Classe A ou superior)				
		Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios		
Instalação nas casas de banho de chuveiros ou sistemas de duche com certificação de eficiência hídrica classe A ou superior.			123% MENOS eficiente		TER	ACU
			100% MAIS eficiente		QAI	SEG
			IGUAL à referência		REN	VIS
		 Benefícios identificados				

Medida de Melhoria 2 Instalação de sistema solar térmico individual - sistema termossifão						
	Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios			
Instalação de sistema solar térmico, kit termossifão Vulcano TSS200 FCC-2, com depósito de acumulação de 200 litros, painel solar compacto modelo FCC-2S. O painel solar plano tem uma área total de 2.09m2, certificação "Solar Keymark", a instalar na cobertura da fração, com azimute de 0º e inclinação de 35º, não existindo obstruções assinaláveis do horizonte. O painel é de alto rendimento, as ligações flexíveis em EPDM reforçadas com nylon, de instalação muito simples e resistentes até 6 bar e 120º C, isolamento em lã mineral de 25 mm de espessura. O depósito de acumulação é de dupla envolvente de 200l de capacidade útil, e o apoio energético é fornecido por sistema elétrico com eficiência nominal 95%, com controlo temporizado e vaso de expansão incorporado. Deverá incluir um relógio programável e acessível afeto ao funcionamento da resistência elétrica, para que durante o dia o depósito receber energia proveniente do coletor solar.		123% MENOS eficiente		TER	ACU	
		100% MAIS eficiente	PAT	QAI	SEG	
		IGUAL à referência	FIM	REN	VIS	
	 Benefícios identificados					

Medida de Melhoria



Substituição do equipamento atual e/ou instalação de recuperador de calor/salamandra com elevada eficiência, para aquecimento ambiente

Instalação de recuperador de calor a pellets, com potência útil de 6Kw, eficiência de 91.7%, para aquecimento ambiente, interligado a sistema de distribuição pelos diversos espaços da fração, através de tubagens a instalar no teto, reduzindo as necessidades energéticas para uma temperatura interior de referência de 20° C no período convencional de aquecimento de Outubro a Maio. Vem equipado com um sistema de enchimento do silo de pellets que pode ser posicionado na frente ou na lateral, saída de fumos apenas de 80mm, capacidade de volume de aquecimento até 209 m3.

Uso



Novos Indicadores de Desempenho

117%
MAIS
eficiente

117%
MAIS
eficiente

11%
MENOS
eficiente

Outros Benefícios



ACU



QAI

SEG

FIM



VIS

Resultado equivalente

Legenda

JSC



Aquecimento
Ambiente



Arrefecimento
Ambiente



Água Quente
Sanitária



Outros Usos
(Eren, Ext)



Ventilação e
Extração

Outros Benefícios

Outros benefícios que poderão ocorrer após a implementação da medida de melhoria



Redução de necessidades de energia



Melhoria das condições de conforto térmico



Melhoria das condições de conforto acústico



Prevenção ou redução de patologias



Melhoria da qualidade do ar interior



Melhoria das condições de segurança



Facilidade de implementação



Promoção de energia proveniente de fontes renováveis



Melhoria da qualidade visual e prestígio

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia



IDENTIFICAÇÃO POSTAL

Morada RUA AQUILINO RIBEIRO, 6A, RC D
Localidade MAFRA
Freguesia MAFRA
Concelho MAFRA

GPS 38.941842, -9.332923

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL

Conservatória do Registo Predial de MAFRA
Nº de Inscrição na Conservatória 1592
Artigo Matricial nº 2447

Fração Autónoma RCD

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Área útil de Pavimento 46,90 m²

Este certificado apresenta a classificação energética deste edifício ou fração. Esta classificação é calculada comparando o desempenho energético deste edifício nas condições atuais, com o desempenho que este obterá nas condições mínimas (com base em valores de referência ou requisitos aplicáveis para o ano assinalado) a que estão obrigados os edifícios novos. Saiba mais no site da ADENE em www.adene.pt.

INDICADORES DE DESEMPENHO

CLASSE ENERGÉTICA

Determinam a classe energética do edifício e a eficiência na utilização de energia, incluindo o contributo de fontes renováveis. São apresentados comparativamente a um valor de referência e calculados em condições padrão.

Mais eficiente

Julho
2006

Dez.
2013

Janeiro
2016



**Aquecimento
Ambiente**

Referência: 54 kWh/m² ano
Edifício: 81 kWh/m² ano
Renovável: - %

49%
MENOS
eficiente
que a referência



**Arrefecimento
Ambiente**

Referência: 2,9 kWh/m² ano
Edifício: - kWh/m² ano
Renovável: - %

100%
MAIS
eficiente
que a referência



**Água Quente
Sanitária**

Referência: 40 kWh/m² ano
Edifício: 44 kWh/m² ano
Renovável: - %

11%
MENOS
eficiente
que a referência

A+
0% a 25%

A
26% a 50%

B
51% a 75%

B-
76% a 100%

C
101% a 150%

D
151% a 200%

E
201% a 250%

F
Mais de 251%

Mínimo
Edifícios Novos

Mínimo:
Grandes Intervenções **129%**

ENERGIA RENOVÁVEL

Contributo de energia renovável no consumo de energia deste edifício.



EMISSÕES DE CO₂

Emissões de CO₂ estimadas devido ao consumo de energia.



2,12
toneladas/ano

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia

DESCRIÇÃO SUCINTA DO EDIFÍCIO OU FRAÇÃO

Fração de habitação situada no rés-do-chão, de um edifício multifamiliar, localizada na vila, freguesia e concelho de Mafra, distrito de Lisboa, a uma distância à costa superior a 5 km e a uma altitude de 213 m. A fração autónoma é de tipologia T2, composta por um hall/circulação, sala comum, cozinha, dois quartos e instalação sanitária. Apresenta inércia térmica forte e a ventilação processa-se de forma natural, tendo-se considerado dispositivos de admissão de ar na fachada fixos através da janela da instalação sanitária. Não tem sistemas de climatização e a preparação das águas quentes sanitárias é assegurada por um termoacumulador elétrico.

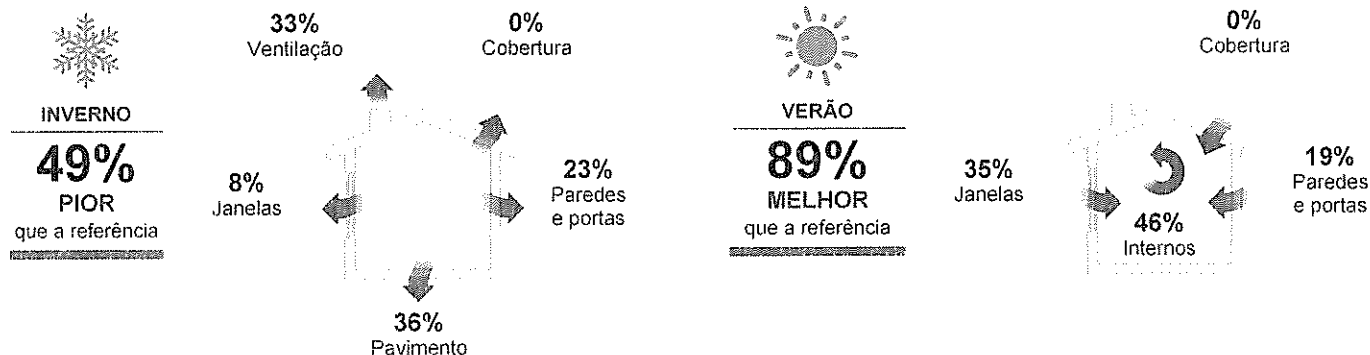
COMPORTAMENTO TÉRMICO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DA HABITAÇÃO

Descreve e classifica o comportamento térmico dos elementos construtivos mais representativos desta habitação. Uma classificação de 5 estrelas, expressa a referência adequada para esses elementos, tendo em conta, entre outros factores, as condições climáticas onde o edifício se localiza.

Tipo	* Descrição das Principais Soluções	* Classificação
PAREDES	Parede simples com isolamento térmico pelo exterior	★★★★★
COBERTURAS		
PAVIMENTOS	Pavimento sem isolamento térmico	☆☆☆☆☆
JANELAS	Janela Simples com Caixilharia plástica com vidro duplo e com proteção solar pelo exterior	★★★★★
Soluções sem isolamento, referem-se a soluções onde não existe isolamento térmico ou que não foi possível comprovar a sua existência A classificação de janelas, inclui o contributo de eventuais dispositivos de oclusão noturna		Parcialmente Melhor ★★★★★

PERDAS E GANHOS DE CALOR DA HABITAÇÃO

Os elementos construtivos contribuem para o consumo de energia associado à climatização e para o conforto na habitação. A informação apresentada, indica o contributo desses elementos, bem como, os locais onde ocorrem perdas e ganhos de calor.



PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MELHORIA

As medidas propostas foram identificadas pelo Perito Qualificado e têm como objectivo a melhoria do desempenho energético do edifício. A implementação destas medidas, para além de reduzir a fatura energética anual, poderá contribuir para uma melhoria na classificação energética.

Nº da Medida	Aplicação	Descrição da Medida de Melhoria Proposta	Custo Estimado do Investimento	Redução Anual Estimada da Fatura Energética	Classe Energética (após medida)
1		Substituição e/ou instalação de chuveiros ou sistemas de duche com certificação e rotulagem associada, com elevada eficiência hídrica (Classe A ou superior)	150€	até 40€	
2		Instalação de sistema solar térmico individual - sistema termossifão	2.700€	até 240€	
3		Substituição do equipamento atual e/ou instalação de recuperador de calor/salamandra com elevada eficiência, para aquecimento ambiente	2.900€	até 440€	

i Saiba mais sobre as medidas de melhoria nas restantes páginas do certificado

CONJUNTO DE MEDIDAS DE MELHORIA

1 + 2 + 3 Representa o impacto a nível financeiro e do desempenho energético na habitação, que este conjunto de medidas de melhoria terá, se for implementado.

		
5.750€	até 715€	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO INVESTIMENTO	REDUÇÃO ANUAL ESTIMADA DA FATURA	CLASSE ENERGÉTICA APÓS MEDIDA

RECOMENDAÇÕES SOBRE SISTEMAS TÉCNICOS

Os sistemas técnicos dos edifícios de habitação, com especial relevância para os equipamentos responsáveis pela produção de águas quentes sanitárias, aquecimento e arrefecimento são determinantes no consumo de energia. Face a essa importância é essencial que sejam promovidas, com regularidade, ações que assegurem o correto funcionamento desses equipamentos, especialmente em sistemas com caldeiras que produzam água quente sanitária e/ou aquecimento, bem como sistemas de ar condicionado. Neste sentido, é recomendável que sejam realizadas ações de manutenção e inspeção regulares a esses sistemas, por técnicos qualificados. Estas ações contribuem para manter os sistemas regulados de acordo com as suas especificações, garantir a segurança e o funcionamento otimizado do ponto de vista energético e ambiental.

Nas situações de aquisição de novos equipamentos ou de substituição dos atuais, deverá obter, através de um técnico qualificado, informação sobre o dimensionamento e características adequadas em função das necessidades. A escolha correta de um equipamento permitirá otimizar os custos energéticos e de manutenção durante a vida útil do mesmo.

Estas recomendações foram produzidas pela ADENE - Agência para a energia. Caso necessite de obter mais informações sobre como melhorar o desempenho dos seus equipamentos, contacte esta agência ou um técnico qualificado.

DEFINIÇÕES

Energia Renovável - Energia proveniente de recursos naturais renováveis como o sol, vento, água, biomassa, geotermia entre outras, cuja utilização para suprimento dos diversos usos no edifício contribui para a redução do consumo de energia fóssil deste.

Emissões CO₂ - Indicador que traduz a quantidade de gases de efeito de estufa libertados para a atmosfera em resultado do consumo de energia nos diversos usos considerados no edifício.

Valores de Referência - Valores que expressam o desempenho energético dos elementos construtivos ou sistemas técnicos e que conduzem ao cenário de referência determinado para efeito de comparação com o edifício real.

Condições Padrão - Condições consideradas na avaliação do desempenho energético do edifício, admitindo-se para este efeito, uma temperatura interior de 18°C na estação de aquecimento e 25°C na estação de arrefecimento, bem como o aquecimento de uma determinada quantidade de água quente sanitária, em função da tipologia da habitação.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

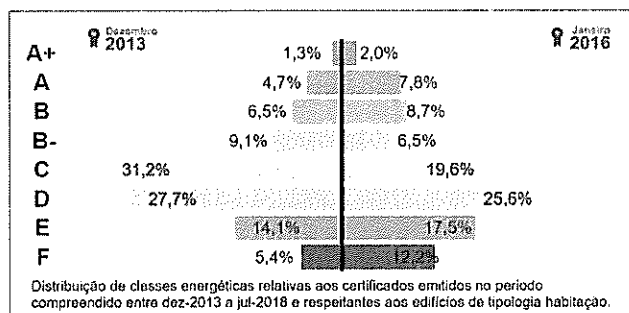
Tipo de Certificado Existente

Nome do PQ MANUEL FERNANDO SILVA FERNANDES

Número do PQ PQ01456

Data de Emissão 03/05/2021

Morada Alternativa Rua Aquilino Ribeiro, 6A, Rc D



NOTAS E OBSERVAÇÕES

A classe energética foi determinada com base na comparação do desempenho energético do edifício nas condições em que este se encontra, face ao desempenho que o mesmo teria com uma envolvente e sistemas técnicos de referência. Considera-se que os edifícios devem garantir as condições de conforto dos ocupantes, pelo que, caso não existam sistemas de climatização no edifício/fração, assume-se a sua existência por forma a permitir comparações objetivas entre edifícios.

Os consumos efetivos do edifício/fração podem divergir dos consumos previstos neste certificado, pois dependem da ocupação e padrões de comportamento dos utilizadores.

Esta secção do certificado energético apresenta, em detalhe, os elementos considerados pelo Perito Qualificado no processo de certificação do edifício/fração. Esta informação encontra-se desagregada entre os principais indicadores energéticos e dados climáticos relativos ao local do edifício, bem como as soluções construtivas e sistemas técnicos identificados em projeto e/ou durante a visita ao imóvel. As soluções construtivas e sistemas técnicos encontram-se caracterizados tendo por base a melhor informação recolhida pelo Perito Qualificado e apresentam uma indicação dos valores referenciais ou limites admissíveis (quando aplicáveis).

RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Sigla	Descrição	Valor / Referência
Nic	Necessidades nominais anuais de energia útil para aquecimento (kWh/m² ano)	80,9 / 54,3
Nvc	Necessidades nominais anuais de energia útil para arrefecimento (kWh/m² ano)	0,9 / 8,5
Qa	Energia útil para preparação de água quente sanitária (kWh/ano)	1.783,0 / 1.783,0
Wvm	Energia elétrica necessária ao funcionamento dos ventiladores (kWh/ano)	0,0
Eren	Energia produzida a partir de fontes renováveis para usos regulados (kWh/ano)	0,0 / 0,0*
Eren, ext	Energia produzida a partir de fontes renováveis para outros usos (kWh/ano)	0,0
Ntc	Necessidades nominais anuais globais de energia primária (kWh _{ep} /m² ano)	313,6 / 242,9

* respeitante à contribuição mínima a que estão sujeitos os edifícios novos ou grandes intervenções, quando aplicável

DADOS CLIMÁTICOS

Descrição	Valor
Altitude	213 m
Graus-dia (18° C)	1248
Temperatura média exterior (I / V)	10,4 / 20,7 °C
Zona Climática de inverno	I1
Zona Climática de verão	V2
Duração da estação de aquecimento	5,6 meses
Duração da estação de arrefecimento	4,0 meses

PAREDES, COBERTURAS, PAVIMENTOS E PONTES TÉRMICAS PLANAS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação [m²]	Coeficiente de Transmissão Térmica* [W/m² °C]		
		Solução	Referência	Máximo
Paredes				
Parede exterior em alvenaria, com revestimento em reboco armado aplicado sobre a placa de poliestireno expandido, de cor clara, pelo exterior e pelo interior a placa de gesso cartonado (posterior a 1960), com uma espessura total de parede de 0,52 m. O coeficiente de transmissão térmica foi obtido através da espessura, com aplicação da tabela síntese de coeficientes de transmissão térmica do ITE54, devidamente aferido pela aplicação do isolamento térmico.	18  18 16	0,44 ★★★★★	0,50	-
Pavimentos				
Pavimento térreo constituído por laje de ensoleiramento geral, argamassa de enchimento e regularização, desconhecendo-se a presença de isolamento térmico, com acabamento em mosaico cerâmico	18,3	1,00 ★☆☆☆☆		-
Pavimento térreo constituído por laje de ensoleiramento geral, argamassa de enchimento e regularização, desconhecendo-se a presença de isolamento térmico, com acabamento em piso laminado de fibras de madeira alta densidade, sobre espuma polietileno de baixa densidade.	28,6	1,00 ★☆☆☆☆		-

* Menores valores representam soluções mais eficientes

VÃOS ENVIDRAÇADOS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação (m²)	Coef. de Transmissão Térmica (W/m²·K)		Fator Solar	
		Solução	Referência	Vidro	Global
Vão simples constituído por caixilharia de plástico de cor clara, oscilobatente, com classificação de permeabilidade ao ar de classe 2, vidro duplo 4mm + 4mm, fator solar g=0.78 e espessura da lâmina de ar com 16mm Proteção solar exterior através de persianas de réguas plásticas de cor clara.	2.1  3.1	2.10 *****	2.80	0.78	0.04

* Menores valores representam soluções mais eficientes

SISTEMAS TÉCNICOS E VENTILAÇÃO

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Consumo de Energia (kWh/ano)	Potência Instalada (kW)	Perdas estáticas	
				Solução	Máximo
Termoacumulador					
Termoacumulador elétrico da modelo EWH 80 VE-D da Teka, com potência útil de 1500w, rendimento de 95%, depósito com capacidade para 80l, instalação vertical, smart control eletrónico, cuba esmaltada em safira, indicador de temperatura Led, ânodo de magnésio, válvula de segurança proteção contra sobreaquecimento e aquecimento a seco.		2.085,34	1,50	1,17	1,93

Sistema do tipo Termoacumulador, composto por 1 unidade, com uma potência para águas quentes sanitárias de 1.50 kW.

*Valores menores representam soluções mais eficientes

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Taxa nominal de renovação de ar (h ⁻¹)	
		Solução	Mínimo
Ventilação			
ventilação processa-se de forma natural, tendo-se considerado dispositivos de admissão de ar na fachada fixos através da janela da instalação sanitária. Os vãos envidraçados, face à sua distribuição e abertura, permitem efectuar o arrefecimento nocturno do imóvel. A fração situa-se na periferia de uma zona urbana ou rural		1,02	0,40

Medida de Melhoria		Substituição e/ou instalação de chuveiros ou sistemas de duche com certificação e rotulagem associada, com elevada eficiência hídrica (Classe A ou superior)
--------------------	---	--

Instalação nas casas de banho de chuveiros ou sistemas de duche com certificação de eficiência hídrica classe A ou superior.	Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios		
		49% MENOS eficiente		TER	ACU
		100% MAIS eficiente		PAT	QAI
		IGUAL à referência		REN	VIS

 Benefícios ambientais

Medida de Melhoria



Instalação de sistema solar térmico individual - sistema termossifão

Instalação de sistema solar térmico, kit termossifão Vulcano TSS200 FCC-2, com depósito de acumulação de 200 litros, painel solar compacto modelo FCC-2S. O painel solar plano tem uma área total de 2.09m², certificação "Solar Keymark", a instalar na cobertura da fração, com azimute de 0° e inclinação de 35°, não existindo obstruções assinaláveis do horizonte. O painel é de alto rendimento, as ligações flexíveis em EPDM reforçadas com nylon, de instalação muito simples e resistentes até 6 bar e 120° C, isolamento em lã mineral de 25 mm de espessura. O depósito de acumulação é de dupla envolvente de 200l de capacidade útil, e o apoio energético é fornecido por sistema elétrico com eficiência nominal 95%, com controlo temporizado e vaso de expansão incorporado. Deverá incluir um relógio programável e acessível afeto ao funcionamento da resistência elétrica, para que durante o dia o depósito receber energia proveniente do coletor solar.

Uso



Novos Indicadores de Desempenho

49%
MENOS
eficiente

MAIS
eficiente

MAIS
eficiente

Outros Benefícios



TER

ACU

PAT

QAI

SEG

FIM

REN

VIS

● Benefícios potenciais

Medida de Melhoria



Substituição do equipamento atual e/ou instalação de recuperador de calor/salamandra com elevada eficiência, para aquecimento ambiente

Instalação de recuperador de calor a pellets, com potência útil de 6Kw, eficiência de 91.7%, para aquecimento ambiente, interligado a sistema de distribuição pelos diversos espaços da fração, através de tubagens a instalar no teto, reduzindo as necessidades energéticas para uma temperatura interior de referência de 20° C no período convencional de aquecimento de Outubro a Maio. Vem equipado com um sistema de enchimento do silo de pellets que pode ser posicionado na frente ou na lateral, saída de fumos apenas de 80mm, capacidade de volume de aquecimento até 209 m³.

Uso



Novos Indicadores de Desempenho

104%
MAIS
eficiente

113%
MAIS
eficiente

11%
MENOS
eficiente

Outros Benefícios



TER

ACU

PAT

QAI

SEG

FIM

REN

VIS

● Benefícios potenciais

Legenda:

Uso



Aquecimento Ambiente



Arrefecimento Ambiente



Água Quente Sanitária



Outros Usos (Eren, Ext)



Ventilação e Extração

Outros Benefícios

Outros benefícios que poderão ocorrer após a implementação da medida de melhoria



Redução de necessidades de energia



Melhoria das condições de conforto térmico



Melhoria das condições de conforto acústico



Prevenção ou redução de patologias



Melhoria da qualidade do ar interior



Melhoria das condições de segurança



Facilidade de implementação



Promoção de energia proveniente de fontes renováveis



Melhoria da qualidade visual e prestígio



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **5 (cinco) - Excelente** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

14/09/21

384

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Capela
Número: 14 Localidade: Ribamar Código postal: _____
Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Santo Isidoro
Artigo Matricial: 5411 Fração: B Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	2	Lic. Ut. 92/2021	Betão armado	_____	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☒	☐	☐	☐	☐		x 6 =	30
2. Cobertura	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
3. Elementos salientes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
Outras partes comuns								
4. Paredes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
19. Paredes interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
22. Tetos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
23. Escadas	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
24. Caixilharia e portas exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
25. Caixilharia e portas interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
27. Dispositivos de proteção contra queda	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
28. Equipamento sanitário	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
29. Equipamento de cozinha	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
30. Instalação de distribuição de água	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
32. Instalação de gás	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
33. Instalação elétrica	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
35. Instalação de ventilação	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis
Índice de anomalias

(a) 380
(b) 76
(a / b) 5,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☒

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

Não

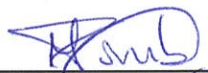
☒**G. Observações**

Verificou-se que o referido prédio urbano foi dividido em propriedade horizontal, constituindo 2 frações.
Na presente ficha foi avaliado o estado de conservação da fração B.

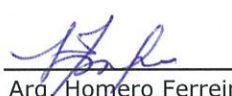
H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

24/06/2021


Eng. Miriam Pombo


Arq. Sara Martins


Arq. Homero Ferreira

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **5 (cinco) - Excelente** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

385

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Capela Localidade: Ribamar Código postal: _____
 Número: 14 Concelho: Mafra Freguesia: Santo Isidoro
 Distrito: Lisboa Fração: A Código SIG (facultativo): _____
 Artigo Matricial: 5411

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	2	Lic. Ut. 92/2021	Betão armado		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☒	☐	☐	☐	☐		x 6 =	30
2. Cobertura	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
3. Elementos salientes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
Outras partes comuns								
4. Paredes	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☒	☐	☐	☐	☐		x 5 =	25
19. Paredes interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
22. Tetos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
23. Escadas	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
24. Caixilharia e portas exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	25
25. Caixilharia e portas interiores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
27. Dispositivos de proteção contra queda	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
28. Equipamento sanitário	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
29. Equipamento de cozinha	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
30. Instalação de distribuição de água	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
32. Instalação de gás	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
33. Instalação elétrica	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	15
35. Instalação de ventilação	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	10
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

Índice de anomalias

(a)	380
(b)	76
(a / b)	5,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☒

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

Não

☒**G. Observações**

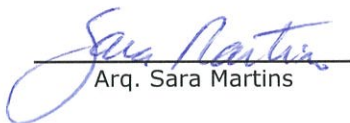
Verificou-se que o referido prédio urbano foi dividido em propriedade horizontal, constituindo 2 frações.
Na presente ficha foi avaliado o estado de conservação da fração A.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:

24/06/2021


Eng. Miriam Pombo


Arq. Sara Martins

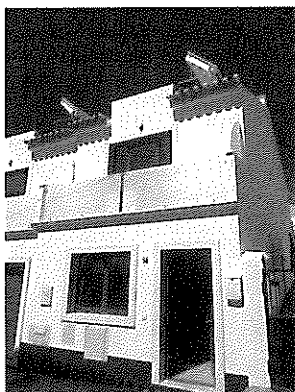

Arq. Homero Ferreira

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara:

__/__/__



IDENTIFICAÇÃO POSTAL

Morada RUA DA CAPELA, 14
Localidade SANTO ISIDORO MFR
Freguesia SANTO ISIDORO
Concelho MAFRA

GPS 39.005695, -9.417124

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL

Conservatória do Registo Predial de MAFRA
Nº de Inscrição na Conservatória 5877
Artigo Matricial nº 5269

Fração Autónoma B

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Área útil de Pavimento 63,99 m²

Este certificado apresenta a classificação energética deste edifício ou fração. Esta classificação é calculada comparando o desempenho energético deste edifício nas condições atuais, com o desempenho que este obterá nas condições mínimas (com base em valores de referência ou requisitos aplicáveis para o ano assinalado) a que estão obrigados os edifícios novos. Saiba mais no site da ADENE em www.adene.pt.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Determinam a classe energética do edifício e a eficiência na utilização de energia, incluindo o contributo de fontes renováveis. São apresentados comparativamente a um valor de referência e calculados em condições padrão.



**Aquecimento
Ambiente**

Referência: 39 kWh/m² ano
Edifício: 39 kWh/m² ano
Renovável: - %

**1%
MAIS
eficiente
que a referência**



**Arrefecimento
Ambiente**

Referência: 4,2 kWh/m² ano
Edifício: - kWh/m² ano
Renovável: - %

**100%
MAIS
eficiente
que a referência**



**Água Quente
Sanitária**

Referência: 20 kWh/m² ano
Edifício: 19 kWh/m² ano
Renovável: 74 %

**75%
MAIS
eficiente
que a referência**

CLASSE ENERGÉTICA

Mais eficiente

Julho
2006

Dez.
2013

**1 Janeiro
2016**

A+
0% a 25%

A
26% a 50%

B
51% a 75%

B-
76% a 100%

C
101% a 150%

D
151% a 200%

E
201% a 250%

F
Mais de 251%

69%

Mínimo:
Edifícios Novos

Mínimo:
Grandes Intervenções

ENERGIA RENOVÁVEL

Contributo de energia renovável no consumo de energia deste edifício.

24%

EMISSÕES DE CO₂

Emissões de CO₂ estimadas devido ao consumo de energia.

1,00
toneladas/ano

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia

DESCRIÇÃO SUCINTA DO EDIFÍCIO OU FRAÇÃO

Trata-se de uma fracção autónoma de um edifício de habitação Bifamiliar Geminado de duas fracções, construído no ano de 2020, composto por 2 pisos, localizado no concelho de Mafra, Região NUTS III - Grande Lisboa, a uma altitude de 93 m. O imóvel em estudo é de tipologia T1, tem uma área útil de 63,99 m², um pé-direito médio ponderado de 2,79 m e classe de inércia térmica é Forte. O imóvel é constituído por cozinha, sala instalação sanitária e arrumo no R/Ch e por 1 quarto, arrumo e instalação sanitária no andar. A ventilação processa-se de forma natural com dispositivos autoreguláveis de admissão de ar. Dispõe de sistema de painel solar com acumulação para produção de águas quentes sanitárias com componente renovável.

COMPORTAMENTO TÉRMICO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DA HABITAÇÃO

Descreve e classifica o comportamento térmico dos elementos construtivos mais representativos desta habitação. Uma classificação de 5 estrelas, expressa a referência adequada para esses elementos, tendo em conta, entre outros factores, as condições climáticas onde o edifício se localiza.

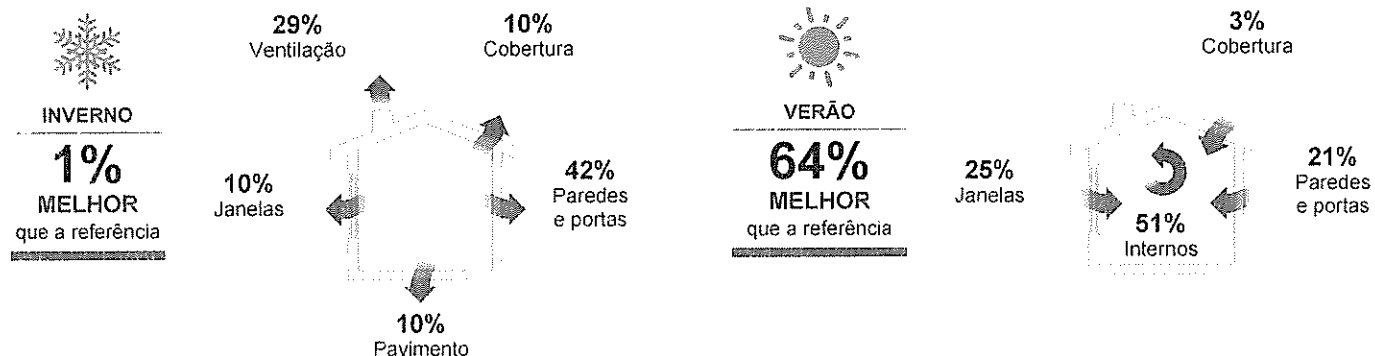
Tipo	* Descrição das Principais Soluções	* Classificação
PAREDES	Parede dupla com isolamento térmico no espaço de ar	★★★★★
COBERTURAS	Cobertura inclinada com isolamento nas vertentes inclinadas	★★★★★
	Cobertura horizontal com isolamento térmico pelo exterior	★★★★★
PAVIMENTOS	Pavimento sem isolamento térmico	★★★★★
JANELAS	Janela Simples com Caixilharia metálica com corte térmico com vidro duplo e com proteção solar pelo exterior	★★★★★
	Janela Simples com Caixilharia plástica com vidro duplo e sem proteção solar	★★★★★

A classificação de janelas inclui o contributo de eventuais dispositivos de oclusão noturna.

Por construção
Melhor ★★★★★

PERDAS E GANHOS DE CALOR DA HABITAÇÃO

Os elementos construtivos contribuem para o consumo de energia associado à climatização e para o conforto na habitação. A informação apresentada, indica o contributo desses elementos, bem como, os locais onde ocorrem perdas e ganhos de calor.



PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MELHORIA

As medidas propostas foram identificadas pelo Perito Qualificado e têm como objectivo a melhoria do desempenho energético do edifício. A implementação destas medidas, para além de reduzir a fatura energética anual, poderá contribuir para uma melhoria na classificação energética.

Nº da Medida	Aplicação	Descrição da Medida de Melhoria Proposta	Custo Estimado do Investimento	Redução Anual Estimada da Fatura Energética	Classe Energética (após medida)
1		Substituição e/ou instalação de chuveiros ou sistemas de duche com certificação e rotulagem associada, com elevada eficiência hídrica (Classe A ou superior)	1.200€	até 25€	
2		Substituição do equipamento atual e/ou instalação de sistema de ar condicionado (bomba de calor) split, multisplit ou VRF com elevada classe energética, para climatização	1.900€	até 315€	

 Saiba mais sobre as medidas de melhoria nas restantes páginas do certificado.

CONJUNTO DE MEDIDAS DE MELHORIA

1 ÷ 2 Representa o impacto a nível financeiro e do desempenho energético na habitação, que este conjunto de medidas de melhoria terá, se for implementado.

		
3.100€	até 340€	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO INVESTIMENTO	REDUÇÃO ANUAL ESTIMADA DA FATURA	CLASSE ENERGÉTICA APÓS MEDIDA

RECOMENDAÇÕES SOBRE SISTEMAS TÉCNICOS

Os sistemas técnicos dos edifícios de habitação, com especial relevância para os equipamentos responsáveis pela produção de águas quentes sanitárias, aquecimento e arrefecimento são determinantes no consumo de energia. Face a essa importância é essencial que sejam promovidas, com regularidade, ações que assegurem o correto funcionamento desses equipamentos, especialmente em sistemas com caldeiras que produzam água quente sanitária e/ou aquecimento, bem como sistemas de ar condicionado. Neste sentido, é recomendável que sejam realizadas ações de manutenção e inspeção regulares a esses sistemas, por técnicos qualificados. Estas ações contribuem para manter os sistemas regulados de acordo com as suas especificações, garantir a segurança e o funcionamento otimizado do ponto de vista energético e ambiental.

Nas situações de aquisição de novos equipamentos ou de substituição dos atuais, deverá obter, através de um técnico qualificado, informação sobre o dimensionamento e características adequadas em função das necessidades. A escolha correta de um equipamento permitirá otimizar os custos energéticos e de manutenção durante a vida útil do mesmo.

Estas recomendações foram produzidas pela ADENE - Agência para a energia. Caso necessite de obter mais informações sobre como melhorar o desempenho dos seus equipamentos, contacte esta agência ou um técnico qualificado.

DEFINIÇÕES

Energia Renovável - Energia proveniente de recursos naturais renováveis como o sol, vento, água, biomassa, geotermia entre outras, cuja utilização para suprimento dos diversos usos no edifício contribui para a redução do consumo de energia fóssil deste.

Emissões CO₂ - Indicador que traduz a quantidade de gases de efeito de estufa libertados para a atmosfera em resultado do consumo de energia nos diversos usos considerados no edifício.

Valores de Referência - Valores que expressam o desempenho energético dos elementos construtivos ou sistemas técnicos e que conduzem ao cenário de referência determinado para efeito de comparação com o edifício real.

Condições Padrão - Condições consideradas na avaliação do desempenho energético do edifício, admitindo-se para este efeito, uma temperatura interior de 18°C na estação de aquecimento e 25°C na estação de arrefecimento, bem como o aquecimento de uma determinada quantidade de água quente sanitária, em função da tipologia da habitação.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Tipo de Certificado Novo

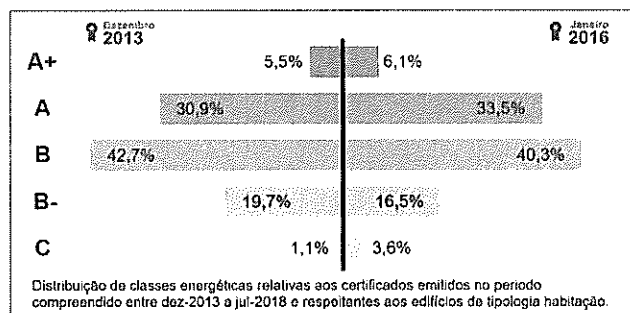
Nome do PQ GILDA FERREIRA DA COSTA FILIPE DE SOUSA

Número do PQ PQ02016

Data de Emissão 08/09/2020

Nº do Documento Anterior SCE0000192037729

Morada Alternativa Rua da Capela, 14,



NOTAS E OBSERVAÇÕES

A classe energética foi determinada com base na comparação do desempenho energético do edifício nas condições em que este se encontra, face ao desempenho que o mesmo teria com uma envolvente e sistemas técnicos de referência. Considera-se que os edifícios devem garantir as condições de conforto dos ocupantes, pelo que, caso não existam sistemas de climatização no edifício/fração, assume-se a sua existência por forma a permitir comparações objetivas entre edifícios.

Os consumos efetivos do edifício/fração podem divergir dos consumos previstos neste certificado, pois dependem da ocupação e padrões de comportamento dos utilizadores.

Esta secção do certificado energético apresenta, em detalhe, os elementos considerados pelo Perito Qualificado no processo de certificação do edifício/fração. Esta informação encontra-se desagregada entre os principais indicadores energéticos e dados climáticos relativos ao local do edifício, bem como as soluções construtivas e sistemas técnicos identificados em projeto e/ou durante a visita ao imóvel. As soluções construtivas e sistemas técnicos encontram-se caracterizados tendo por base a melhor informação recolhida pelo Perito Qualificado e apresentam uma indicação dos valores referenciais ou limites admissíveis (quando aplicáveis).

RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Sigla	Descrição	Valor / Referência
Nic	Necessidades nominais anuais de energia útil para aquecimento (kWh/m² ano)	38,6 / 38,8
Nvc	Necessidades nominais anuais de energia útil para arrefecimento (kWh/m² ano)	4,4 / 12,4
Qa	Energia útil para preparação de água quente sanitária (kWh/ano)	1.188,6 / 1.188,6
Wvm	Energia elétrica necessária ao funcionamento dos ventiladores (kWh/ano)	0,0
Eren	Energia produzida a partir de fontes renováveis para usos regulados (kWh/ano)	895,0 / 698,1*
Eren, ext	Energia produzida a partir de fontes renováveis para outros usos (kWh/ano)	0,0
Ntc	Necessidades nominais anuais globais de energia primária (kWh _{ep} /m² ano)	108,6 / 156,4

* respeitante à contribuição mínima a que estão sujeitos os edifícios novos ou grandes intervenções quando aplicável

DADOS CLIMÁTICOS

Descrição	Valor
Altitude	93 m
Graus-dia (18° C)	1044
Temperatura média exterior (I / V)	10,9 / 21,9 °C
Zona Climática de inverno	I1
Zona Climática de verão	V2
Duração da estação de aquecimento	5,3 meses
Duração da estação de arrefecimento	4,0 meses

PAREDES, COBERTURAS, PAVIMENTOS E PONTES TÉRMICAS PLANAS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação [m²]	Coeficiente de Transmissão Térmica* [W/m² °C]		
		Solução	Referência	Máximo
Paredes				
Parede exterior, fluxo 'horizontal', constituída do exterior para o interior por: Reboco tradicional de cimento ou cal, com massa volúmica aparente seca compreendida entre 1800kg/m³ e 2000kg/m³, espessura de 0,015m, resistência térmica de 0,012m²·°C/W; Pano simples de alvenaria "tijolo cerâmico furado (normal)" com espessura de 0,11m, espessura de 0,110m, resistência térmica de 0,270m²·°C/W; (XPS) Isolamento térmico em "poliestireno extrudido", com massa volúmica aparente seca compreendida entre 25kg/m³ e 40kg/m³, espessura de 0,050m, resistência térmica de 1,351m²·°C/W; Pano simples de alvenaria "tijolo cerâmico furado (normal)" com espessura de 0,11m, espessura de 0,110m, resistência térmica de 0,270m²·°C/W; Gesso estuque projetado, estuque fino sem inertes, com massa volúmica aparente seca compreendida entre 1200kg/m³ e 1500kg/m³, espessura de 0,015m, resistência térmica de 0,027m²·°C/W.	14 45	0,48 *****	0,50	0,50
Parede em contacto com o solo, constituída do solo para o interior por: Betão armado de inertes correntes (calcários, siliciosos e sílico-calcários) "betão estrutural", com massa volúmica aparente seca compreendida entre 2300kg/m³ e 2400kg/m³, espessura de 0,250m, resistência térmica de 0,125m²·°C/W; (XPS) Isolamento térmico em "poliestireno extrudido", com massa volúmica aparente seca compreendida entre 25kg/m³ e 40kg/m³, espessura de 0,030m, resistência térmica de 0,811m²·°C/W; Pano simples de alvenaria "tijolo cerâmico furado (normal)" com espessura de 0,07m, espessura de 0,070m, resistência térmica de 0,190m²·°C/W; Gesso estuque projetado, estuque fino sem inertes, com massa volúmica aparente seca compreendida entre 1200kg/m³ e 1500kg/m³, espessura de 0,015m, resistência térmica de 0,027m²·°C/W.	19,3	0,29 *****	-	-
Coberturas				

Cobertura exterior, fluxo 'vertical ascendente', constituída do exterior para o interior por: Revestimento de cobertura (telha); (XPS) Isolamento térmico em "poliestireno extrudido", com massa volúmica aparente seca compreendida entre 25kg/m³ e 40kg/m³, espessura de 0,100m, resistência térmica de 2,703m²·°C/W; Betão armado de inertes correntes (calcários, siliciosos e sílico-calcários) "betão estrutural", com massa volúmica aparente seca compreendida entre 2300kg/m³ e 2400kg/m³, espessura de 0,200m, resistência térmica de 0,100m²·°C/W; Gesso estuque projetado, estuque fino sem inertes, com massa volúmica aparente seca compreendida entre 1200kg/m³ e 1500kg/m³, espessura de 0,020m, resistência térmica de 0,036m²·°C/W.

30,6	0,34	0,40	0,40
	★ ★ ★ ★ ★		

Cobertura exterior, fluxo 'vertical ascendente', constituída do exterior para o interior por: Revestimento de piso (madeira, flutuante, cerâmico, pedra); Betão de inertes correntes (calcários, siliciosos e sílico-calcários) "betão normal", com massa volúmica aparente seca compreendida entre 2300kg/m³ e 2600kg/m³, espessura de 0,030m, resistência térmica de 0,015m²·°C/W; (XPS) Isolamento térmico em "poliestireno extrudido", com massa volúmica aparente seca compreendida entre 25kg/m³ e 40kg/m³, espessura de 0,100m, resistência térmica de 2,703m²·°C/W; Betão armado de inertes correntes (calcários, siliciosos e sílico-calcários) "betão estrutural", com massa volúmica aparente seca compreendida entre 2300kg/m³ e 2400kg/m³, espessura de 0,200m, resistência térmica de 0,100m²·°C/W; Gesso estuque projetado, estuque fino sem inertes, com massa volúmica aparente seca compreendida entre 1200kg/m³ e 1500kg/m³, espessura de 0,020m, resistência térmica de 0,036m²·°C/W.

2,4	0,33	0,40	0,40
	★ ★ ★ ★ ★		

Pavimentos

Pavimento em contacto com o solo, constituído de cima para baixo por: Revestimento de piso, espessura de 0,020m, resistência térmica de 0,000m²·°C/W; Betão de inertes correntes, com massa volúmica aparente seca compreendida entre 2300kg/m³ e 2600kg/m³, espessura de 0,030m, resistência térmica de 0,015m²·°C/W; Betão de inertes de poliestireno expandido, com massa volúmica aparente seca de 800kg/m³, espessura de 0,080m, resistência térmica de 0,286m²·°C/W; Betão de inertes correntes, com massa volúmica aparente seca entre 2300kg/m³ e 2600kg/m³, espessura de 0,050m, resistência térmica de 0,025m²·°C/W; Inertes "areia, gravilha, seixo, brita", com massa volúmica aparente seca entre 1700kg/m³ e 2200kg/m³, espessura de 0,200m, resistência térmica de 0,100m²·°C/W; (XPS) Isolamento térmico em "poliestireno extrudido", com massa volúmica aparente seca compreendida entre 25kg/m³ e 40kg/m³, espessura de 0,040m, resistência térmica de 1,081m²·°C/W.

35,2	0,33	-	-
	★ ★ ★ ★ ★		

Pontes Térmicas Planas

Ponte Térmica Plana exterior, fluxo 'horizontal', constituída do exterior para o interior por: Reboco tradicional de cimento ou cal, com massa volúmica aparente seca compreendida entre 1800kg/m³ e 2000kg/m³, espessura de 0,015m, resistência térmica de 0,012m²·°C/W; (XPS) Isolamento térmico em "poliestireno extrudido", com massa volúmica aparente seca compreendida entre 25kg/m³ e 40kg/m³, espessura de 0,030m, resistência térmica de 0,811m²·°C/W; Betão armado de inertes correntes (calcários, siliciosos e sílico-calcários) "betão estrutural", com massa volúmica aparente seca compreendida entre 2300kg/m³ e 2400kg/m³, espessura de 0,250m, resistência térmica de 0,125m²·°C/W; Gesso estuque projetado, estuque fino sem inertes, com massa volúmica aparente seca compreendida entre 1200kg/m³ e 1500kg/m³, espessura de 0,015m, resistência térmica de 0,027m²·°C/W.

1,7	0,87	0,40	-
	★ ★ ★ ★ ★		

Ponte Térmica Plana exterior, fluxo 'horizontal', constituída do exterior para o interior por: (EPS) Isolamento térmico em "poliestireno expandido", com massa volúmica aparente seca superior a 20kg/m³, espessura de 0,040m, resistência térmica de 1,081m²·°C/W; Gesso estuque projetado, estuque fino sem inertes, com massa volúmica aparente seca compreendida entre 1200kg/m³ e 1500kg/m³, espessura de 0,015m, resistência térmica de 0,027m²·°C/W.

0,8	0,78	0,50	-
	★ ★ ★ ★ ★		

* Menores valores representam soluções mais eficientes

VÃOS ENVIDRAÇADOS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação [m ²]	Coef. de Transmissão Térmica [W/m ² °C]		Fator Solar	
		Solução	Referência	Vidro	Global
Vão Simples com caixilharia metálica com corte térmico ALUGARBE S-8000 de correr, classe 3 de permeabilidade ao ar, vidro Duplo incolor de 4 mm Guardian Sun + cx. ar 16 mm + incolor de 4 mm, com protecção solar em persiana pelo exterior com baixa permeabilidade ao ar, com coeficiente de transmissão térmica superficial (U) igual a 2,24 W/(m ² .°C), com protecção solar em persiana de cor escura pelo exterior com baixa permeabilidade ao ar	3,4 	2,24 *****	2,80	0,43	0,09
Vão Simples com caixilharia metálica com corte térmico ALUGARBE S-9100 giratória, classe 4 de permeabilidade ao ar, vidro Duplo incolor de 4 mm Guardian Sun + cx. ar 16 mm + incolor de 4 mm, com protecção solar em persiana pelo exterior com baixa permeabilidade ao ar, com coeficiente de transmissão térmica superficial (U) igual a 1,90 W/(m ² .°C), com protecção solar em persiana de cor escura pelo exterior com baixa permeabilidade ao ar	1,6 	1,90 *****	2,80	0,43	0,09
Vão Simples horizontal com caixilharia plástica VELUX GGL SK06, giratória, classe 4 de permeabilidade ao ar, vidro Duplo incolor de 4 mm low emission + cx. ar 16 mm + incolor laminado de 6,4 mm, sem protecção solar, com coeficiente de transmissão térmica superficial (U) igual a 1,41 W/(m ² .°C), sem protecção solar	 0,5	1,41 *****	2,80	0,30	0,30

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

SISTEMAS TÉCNICOS E VENTILAÇÃO

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Produção de Energia [kWh/ano]	Área total [m ²]	Produtividade* [kWh/m ² coletor]	
				Solução	Ref.
Painel solar térmico					
Sistema coletor solar com acumulação integrada da marca Pleion, modelo EGO 180, instalado na cobertura com orientação a sul e inclinação de 35°. Sistema coletor dispõe de resistência eléctrica integrada para apoio à produção de AQS. Este equipamento produz 895kWh/ano de energia renovável para o sistema de produção de AQS.		895,00	1,86	481,18	537,00

*Valores maiores representam soluções mais eficientes.

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Taxa nominal de renovação de ar (h ⁻¹)	
		Solução	Mínimo
Ventilação			
Ventilação natural com dispositivos autorreguláveis de admissão de ar através da fachada e com exaustão através de grelha(s) existente(s) na(s) Instalações Sanitárias. Imóvel localizado na periferia de uma zona urbana ou numa zona rural a uma distância à costa inferior a 5km. Dada a disposição espacial do imóvel não é possível efetuar arrefecimento nocturno com abertura de janelas.		0,41	0,40

Medida de Melhoria 1 Substituição e/ou instalação de chuveiros ou sistemas de duche com certificação e rotulagem associada, com elevada eficiência hídrica (Classe A ou superior)

Substituição e/ou instalação de chuveiros ou sistemas de duche com certificação e rotulagem associada, com elevada eficiência hídrica. Instalação de coluna hidro dorsal com classificação A+ nos chuveiros das instalações sanitárias, reduzindo desta forma os consumo de AQS. Medida de aplicação fácil sem repercussões na funcionalidade do imóvel. Esta medida tem um custo estimado de 1200€ e permita uma redução da fatura energética de 25€ anuais

Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios		
	1+ MAIS eficiente			
	3/5/1 MAIS eficiente			
	100% MAIS eficiente			

Benefícios Identificados

Medida de Melhoria 2 Substituição do equipamento atual e/ou instalação de sistema de ar condicionado (bomba de calor) split, multisplit ou VRF com elevada classe energética, para climatização

Instalação de um sistema de aquecimento/arrefecimento recorrendo a bomba de calor multi-split com SCOP de 4,0 e um SEER 6,1, servindo assim toda a área útil da fracção. Com um custo aproximado de 2000 euros (instalação incluída) A opção por esta melhoria deveu-se ao facto de se reduzir custos com a climatização acrescentando equipamentos cuja instalação é veloz e pouco invasiva. Esta medida tem um custo estimado de 1900€ e conduz a uma redução estimada da fatura energética de 315€ anuais.

Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios		
	100% MAIS eficiente			
	100% MAIS eficiente			
	75% MAIS eficiente			

Benefícios Identificados

Legenda:

Uso

Aquecimento Ambiente Arrefecimento Ambiente Água Quente Sanitária Outros Usos (Eren, Ext) Ventilação e Extração

Outros Benefícios

Outros benefícios que poderão ocorrer após a implementação da medida de melhoria

Redução de necessidades de energia	Melhoria das condições de conforto térmico	Melhoria das condições de conforto acústico
Prevenção ou redução de patologias	Melhoria da qualidade do ar interior	Melhoria das condições de segurança
Facilidade de implementação	Promoção de energia proveniente de fontes renováveis	Melhoria da qualidade visual e prestígio

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia



IDENTIFICAÇÃO POSTAL

Morada RUA DA CAPELA, 14A
Localidade SANTO ISIDORO MFR
Freguesia SANTO ISIDORO
Concelho MAFRA

GPS 39.005695, -9.417124

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL

Conservatória do Registo Predial de MAFRA
Nº de Inscrição na Conservatória 5877
Artigo Matricial nº 5269

Fração Autónoma A

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Área útil de Pavimento 62,60 m²

Este certificado apresenta a classificação energética deste edifício ou fração. Esta classificação é calculada comparando o desempenho energético deste edifício nas condições atuais, com o desempenho que este obterá nas condições mínimas (com base em valores de referência ou requisitos aplicáveis para o ano assinalado) a que estão obrigados os edifícios novos. Saiba mais no site da ADENE em www.adene.pt.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Determinam a classe energética do edifício e a eficiência na utilização de energia, incluindo o contributo de fontes renováveis. São apresentados comparativamente a um valor de referência e calculados em condições padrão.



**Aquecimento
Ambiente**

Referência: 38 kWh/m² ano
Edifício: 37 kWh/m² ano
Renovável: - %

3%
MAIS
eficiente
que a referência



**Arrefecimento
Ambiente**

Referência: 4,2 kWh/m² ano
Edifício: - kWh/m² ano
Renovável: - %

100%
MAIS
eficiente
que a referência



**Água Quente
Sanitária**

Referência: 20 kWh/m² ano
Edifício: 19 kWh/m² ano
Renovável: 74 %

75%
MAIS
eficiente
que a referência

CLASSE ENERGÉTICA

Mais eficiente

Julho
2006

Dez.
2013

Janeiro
2016

A+
0% a 25%

A
26% a 50%

B
51% a 75%

B-
76% a 100%

C
101% a 150%

D
151% a 200%

E
201% a 250%

F
Mais de 251%

B
67%

Mínimo
Edifícios Novos

Mínimo
Grandes Intervenções

ENERGIA RENOVÁVEL

Contributo de energia renovável no consumo de energia deste edifício.

25%

EMISSÕES DE CO₂

Emissões de CO₂ estimadas devido ao consumo de energia.

0,95
toneladas/ano

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia



DESCRIÇÃO SUCINTA DO EDIFÍCIO OU FRAÇÃO

Trata-se de uma fracção autónoma de um edifício de habitação Bifamiliar Geminado de duas fracções, construído no ano de 2020, composto por 2 pisos, localizado no concelho de Mafra, Região NUTS III - Grande Lisboa, a uma altitude de 93 m. O imóvel em estudo é de tipologia T1, tem uma área útil de 62,6 m², um pé-direito médio ponderado de 2,83 m e classe de inércia térmica é Forte. O imóvel é constituído por cozinha, sala instalação sanitária e arrumo no R/Ch e por 1 quarto, arrumo e instalação sanitária no andar. A ventilação processa-se de forma natural com dispositivos autoreguláveis de admissão de ar. Dispõe de sistema de painel solar com acumulação para produção de águas quentes sanitárias com componente renovável.

COMPORTAMENTO TÉRMICO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DA HABITAÇÃO

Descreve e classifica o comportamento térmico dos elementos construtivos mais representativos desta habitação. Uma classificação de 5 estrelas, expressa a referência adequada para esses elementos, tendo em conta, entre outros factores, as condições climáticas onde o edifício se localiza.

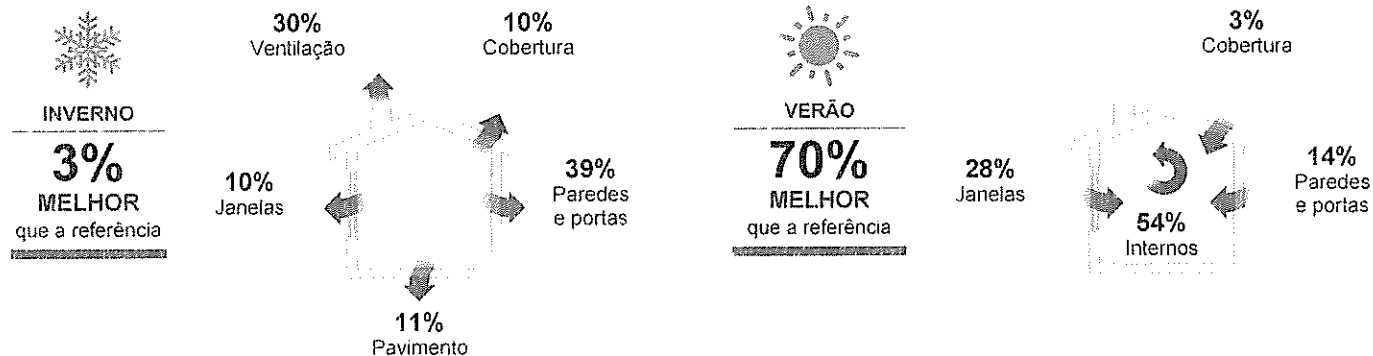
Tipo	Descrição das Principais Soluções	Classificação
PAREDES	Parede dupla com isolamento térmico no espaço de ar	★★★★★
COBERTURAS	Cobertura inclinada com isolamento nas vertentes inclinadas	★★★★★
	Cobertura horizontal com isolamento térmico pelo exterior	★★★★★
PAVIMENTOS	Pavimento sem isolamento térmico	★★★★★
JANELAS	Janela Simples com Caixilharia metálica com corte térmico com vidro duplo e com proteção solar pelo exterior	★★★★★
	Janela Simples com Caixilharia plástica com vidro duplo e sem proteção solar	★★★★★

A classificação de janelas, inclui o contributo de eventuais dispositivos de oclusão noturna.

Perda total
Melhor ★★★★★

PERDAS E GANHOS DE CALOR DA HABITAÇÃO

Os elementos construtivos contribuem para o consumo de energia associado à climatização e para o conforto na habitação. A informação apresentada, indica o contributo desses elementos, bem como, os locais onde ocorrem perdas e ganhos de calor.



PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MELHORIA

As medidas propostas foram identificadas pelo Perito Qualificado e têm como objectivo a melhoria do desempenho energético do edifício. A implementação destas medidas, para além de reduzir a fatura energética anual, poderá contribuir para uma melhoria na classificação energética.

Nº da Medida	Aplicação	Descrição da Medida de Melhoria Proposta	Custo Estimado do Investimento	Redução Anual Estimada da Fatura Energética	Classe Energética (após medida)
1		Substituição e/ou instalação de chuveiros ou sistemas de duche com certificação e rotulagem associada, com elevada eficiência hídrica (Classe A ou superior)	1.200€	até 25€	
2		Substituição do equipamento atual e/ou instalação de sistema de ar condicionado (bomba de calor) split, multisplit ou VRF com elevada classe energética, para climatização	1.900€	até 300€	

 Saiba mais sobre as medidas de melhoria nas restantes páginas do certificado.

CONJUNTO DE MEDIDAS DE MELHORIA

1 + 2 Representa o impacto a nível financeiro e do desempenho energético na habitação, que este conjunto de medidas de melhoria terá, se for implementado.

		
3.100€	até 320€	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO INVESTIMENTO	REDUÇÃO ANUAL ESTIMADA DA FATURA	CLASSE ENERGÉTICA APÓS MEDIDA

RECOMENDAÇÕES SOBRE SISTEMAS TÉCNICOS

Os sistemas técnicos dos edifícios de habitação, com especial relevância para os equipamentos responsáveis pela produção de águas quentes sanitárias, aquecimento e arrefecimento são determinantes no consumo de energia. Face a essa importância é essencial que sejam promovidas, com regularidade, ações que assegurem o correto funcionamento desses equipamentos, especialmente em sistemas com caldeiras que produzam água quente sanitária e/ou aquecimento, bem como sistemas de ar condicionado. Neste sentido, é recomendável que sejam realizadas ações de manutenção e inspeção regulares a esses sistemas, por técnicos qualificados. Estas ações contribuem para manter os sistemas regulados de acordo com as suas especificações, garantir a segurança e o funcionamento otimizado do ponto de vista energético e ambiental.

Nas situações de aquisição de novos equipamentos ou de substituição dos atuais, deverá obter, através de um técnico qualificado, informação sobre o dimensionamento e características adequadas em função das necessidades. A escolha correta de um equipamento permitirá otimizar os custos energéticos e de manutenção durante a vida útil do mesmo.

Estas recomendações foram produzidas pela ADENE - Agência para a energia. Caso necessite de obter mais informações sobre como melhorar o desempenho dos seus equipamentos, contacte esta agência ou um técnico qualificado.

DEFINIÇÕES

Energia Renovável - Energia proveniente de recursos naturais renováveis como o sol, vento, água, biomassa, geotermia entre outras, cuja utilização para suprimento dos diversos usos no edifício contribui para a redução do consumo de energia fóssil deste.

Emissões CO₂ - Indicador que traduz a quantidade de gases de efeito de estufa libertados para a atmosfera em resultado do consumo de energia nos diversos usos considerados no edifício.

Valores de Referência - Valores que expressam o desempenho energético dos elementos construtivos ou sistemas técnicos e que conduzem ao cenário de referência determinado para efeito de comparação com o edifício real.

Condições Padrão - Condições consideradas na avaliação do desempenho energético do edifício, admitindo-se para este efeito, uma temperatura interior de 18°C na estação de aquecimento e 25°C na estação de arrefecimento, bem como o aquecimento de uma determinada quantidade de água quente sanitária, em função da tipologia da habitação.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Tipo de Certificado Novo

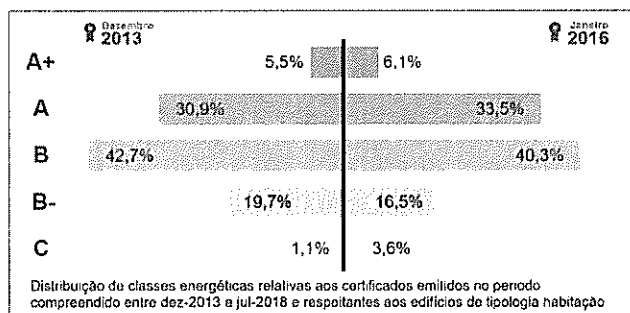
Nome do PQ GILDA FERREIRA DA COSTA FILIPE DE SOUSA

Número do PQ PQ02016

Data de Emissão 08/09/2020

Nº do Documento Anterior SCE0000192036324

Morada Alternativa Rua da Capela, 14A,



NOTAS E OBSERVAÇÕES

A classe energética foi determinada com base na comparação do desempenho energético do edifício nas condições em que este se encontra, face ao desempenho que o mesmo teria com uma envolvente e sistemas técnicos de referência. Considera-se que os edifícios devem garantir as condições de conforto dos ocupantes, pelo que, caso não existam sistemas de climatização no edifício/fração, assume-se a sua existência por forma a permitir comparações objetivas entre edifícios.

Os consumos efetivos do edifício/fração podem divergir dos consumos previstos neste certificado, pois dependem da ocupação e padrões de comportamento dos utilizadores.

Esta secção do certificado energético apresenta, em detalhe, os elementos considerados pelo Perito Qualificado no processo de certificação do edifício/fração. Esta informação encontra-se desagregada entre os principais indicadores energéticos e dados climáticos relativos ao local do edifício, bem como as soluções construtivas e sistemas técnicos identificados em projeto e/ou durante a visita ao imóvel. As soluções construtivas e sistemas técnicos encontram-se caracterizados tendo por base a melhor informação recolhida pelo Perito Qualificado e apresentam uma indicação dos valores referenciais ou limites admissíveis (quando aplicáveis).

RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Sigla	Descrição	Valor / Referência
Nic	Necessidades nominais anuais de energia útil para aquecimento (kWh/m² ano)	37,0 / 38,1
Nvc	Necessidades nominais anuais de energia útil para arrefecimento (kWh/m² ano)	3,7 / 12,4
Qa	Energia útil para preparação de água quente sanitária (kWh/ano)	1.188,6 / 1.188,6
Wvm	Energia elétrica necessária ao funcionamento dos ventiladores (kWh/ano)	0,0
Eren	Energia produzida a partir de fontes renováveis para usos regulados (kWh/ano)	895,0 / 698,1*
Eren, ext	Energia produzida a partir de fontes renováveis para outros usos (kWh/ano)	0,0
Ntc	Necessidades nominais anuais globais de energia primária (kWh _{ep} /m² ano)	104,9 / 155,8

* respeitante à contribuição mínima a que estão sujeitos os edifícios novos ou grandes intervenções, quando aplicável

DADOS CLIMÁTICOS

Descrição	Valor
Altitude	93 m
Graus-dia (18° C)	1044
Temperatura média exterior (I / V)	10,9 / 21,9 °C
Zona Climática de inverno	I1
Zona Climática de verão	V2
Duração da estação de aquecimento	5,3 meses
Duração da estação de arrefecimento	4,0 meses

PAREDES, COBERTURAS, PAVIMENTOS E PONTES TÉRMICAS PLANAS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação (m²)	Coeficiente de Transmissão Térmica* (W/m² °C)		
		Solução	Referência	Máximo
Paredes Parede exterior, fluxo "horizontal", constituída do exterior para o interior por: Reboco tradicional de cimento ou cal, com massa volumica aparente seca compreendida entre 1800kg/m³ e 2000kg/m³, espessura de 0,015m, resistência térmica de 0,012m²·°C/W; Pano simples de alvenaria "tijolo cerâmico furado (normal)" com espessura de 0,11m, espessura de 0,110m, resistência térmica de 0,270m²·°C/W; (XPS) Isolamento térmico em "poliestireno extrudido", com massa volumica aparente seca compreendida entre 25kg/m³ e 40kg/m³, espessura de 0,050m, resistência térmica de 1,351m²·°C/W; Pano simples de alvenaria "tijolo cerâmico furado (normal)" com espessura de 0,11m, espessura de 0,110m, resistência térmica de 0,270m²·°C/W; Gesso estuque projetado, estuque fino sem inertes, com massa volumica aparente seca compreendida entre 1200kg/m³ e 1500kg/m³, espessura de 0,015m, resistência térmica de 0,027m²·°C/W.	34 N 15 	0,48 ★★★★★	0,50	0,50
Parede em contacto com o solo, constituída do solo para o interior por: Betão armado de inertes correntes (calcários, siliciosos e silico-calcários) "betão estrutural", com massa volumica aparente seca compreendida entre 2300kg/m³ e 2400kg/m³, espessura de 0,250m, resistência térmica de 0,125m²·°C/W; (XPS) Isolamento térmico em "poliestireno extrudido", com massa volumica aparente seca compreendida entre 25kg/m³ e 40kg/m³, espessura de 0,030m, resistência térmica de 0,811m²·°C/W; Pano simples de alvenaria "tijolo cerâmico furado (normal)" com espessura de 0,07m, espessura de 0,070m, resistência térmica de 0,190m²·°C/W; Gesso estuque projetado, estuque fino sem inertes, com massa volumica aparente seca compreendida entre 1200kg/m³ e 1500kg/m³, espessura de 0,015m, resistência térmica de 0,027m²·°C/W.	20,1	0,29 ★★★★★	-	-
Coberturas				



Cobertura exterior, fluxo 'vertical ascendente', constituída do exterior para o interior por: Revestimento de cobertura (telha); (XPS) Isolamento térmico em "poliestireno extrudido", com massa volumica aparente seca compreendida entre 25kg/m³ e 40kg/m³, espessura de 0,100m, resistência térmica de 2,703m²·°C/W; Betão armado de inertes correntes (calcários, siliciosos e sílico-calcários) "betão estrutural", com massa volumica aparente seca compreendida entre 2300kg/m³ e 2400kg/m³, espessura de 0,200m, resistência térmica de 0,100m²·°C/W; Gesso estuque projetado, estuque fino sem inertes, com massa volumica aparente seca compreendida entre 1200kg/m³ e 1500kg/m³, espessura de 0,020m, resistência térmica de 0,036m²·°C/W.

29,9	0,34	0,40	0,40
	★★★★★		

Cobertura exterior, fluxo 'vertical ascendente', constituída do exterior para o interior por: Revestimento de piso (madeira, flutuante, cerâmico, pedra); Betão de inertes correntes (calcários, siliciosos e sílico-calcários) "betão normal", com massa volumica aparente seca compreendida entre 2300kg/m³ e 2600kg/m³, espessura de 0,030m, resistência térmica de 0,015m²·°C/W; (XPS) Isolamento térmico em "poliestireno extrudido", com massa volumica aparente seca compreendida entre 25kg/m³ e 40kg/m³, espessura de 0,100m, resistência térmica de 2,703m²·°C/W; Betão armado de inertes correntes (calcários, siliciosos e sílico-calcários) "betão estrutural", com massa volumica aparente seca compreendida entre 2300kg/m³ e 2400kg/m³, espessura de 0,200m, resistência térmica de 0,100m²·°C/W; Gesso estuque projetado, estuque fino sem inertes, com massa volumica aparente seca compreendida entre 1200kg/m³ e 1500kg/m³, espessura de 0,020m, resistência térmica de 0,036m²·°C/W.

2,5	0,33	0,40	0,40
	★★★★★		

Pavimentos

Pavimento em contacto com o solo, constituído de cima para baixo por: Revestimento de piso, espessura de 0,020m, resistência térmica de 0,000m²·°C/W; Betão de inertes correntes, com massa volumica aparente seca compreendida entre 2300kg/m³ e 2600kg/m³, espessura de 0,030m, resistência térmica de 0,015m²·°C/W; Betão de inertes de poliestireno expandido, com massa volumica aparente seca de 800kg/m³, espessura de 0,080m, resistência térmica de 0,286m²·°C/W; Betão de inertes correntes, com massa volumica aparente seca entre 2300kg/m³ e 2600kg/m³, espessura de 0,050m, resistência térmica de 0,025m²·°C/W; Inertes "areia, gravilha, seixo, brita", com massa volumica aparente seca entre 1700kg/m³ e 2200kg/m³, espessura de 0,200m, resistência térmica de 0,100m²·°C/W; (XPS) Isolamento térmico em "poliestireno extrudido", com massa volumica aparente seca compreendida entre 25kg/m³ e 40kg/m³, espessura de 0,040m, resistência térmica de 1,081m²·°C/W.

34,5	0,33	-	-
	★★★★★		

Pontes Térmicas Planas

Ponte Térmica Plana exterior, fluxo 'horizontal', constituída do exterior para o interior por: Reboco tradicional de cimento ou cal, com massa volumica aparente seca compreendida entre 1800kg/m³ e 2000kg/m³, espessura de 0,015m, resistência térmica de 0,012m²·°C/W; (XPS) Isolamento térmico em "poliestireno extrudido", com massa volumica aparente seca compreendida entre 25kg/m³ e 40kg/m³, espessura de 0,030m, resistência térmica de 0,811m²·°C/W; Betão armado de inertes correntes (calcários, siliciosos e sílico-calcários) "betão estrutural", com massa volumica aparente seca compreendida entre 2300kg/m³ e 2400kg/m³, espessura de 0,250m, resistência térmica de 0,125m²·°C/W; Gesso estuque projetado, estuque fino sem inertes, com massa volumica aparente seca compreendida entre 1200kg/m³ e 1500kg/m³, espessura de 0,015m, resistência térmica de 0,027m²·°C/W.

1,7	0,87	0,40	-
✱	★★★★★		

Ponte Térmica Plana exterior, fluxo 'horizontal', constituída do exterior para o interior por: (EPS) Isolamento térmico em "poliestireno expandido", com massa volumica aparente seca superior a 20kg/m³, espessura de 0,040m, resistência térmica de 1,081m²·°C/W; Gesso estuque projetado, estuque fino sem inertes, com massa volumica aparente seca compreendida entre 1200kg/m³ e 1500kg/m³, espessura de 0,015m, resistência térmica de 0,027m²·°C/W.

0,8	0,78	0,50	-
✱	★★★★★		

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

VÃOS ENVIDRAÇADOS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação [m ²]	Coef. de Transmissão Térmica* [W/m ² °C]		Fator Solar	
		Solução	Referência	Vidro	Global
Vão Simples com caixilharia metálica com corte térmico ALUGARBE S-8000 de correr, classe 3 de permeabilidade ao ar, vidro Duplo incolor de 4 mm Guardian Sun + cx. ar 16 mm + incolor de 4 mm, com protecção solar em persiana pelo exterior com baixa permeabilidade ao ar, com coeficiente de transmissão térmica superficial (U) igual a 2,24 W/(m ² .°C), com protecção solar em persiana de cor escura pelo exterior com baixa permeabilidade ao ar	3,4 	2,24 *****	2,80	0,43	0,09
Vão Simples com caixilharia metálica com corte térmico ALUGARBE S-9100 giratória, classe 4 de permeabilidade ao ar, vidro Duplo incolor de 4 mm Guardian Sun + cx. ar 16 mm + incolor de 4 mm, com protecção solar em persiana pelo exterior com baixa permeabilidade ao ar, com coeficiente de transmissão térmica superficial (U) igual a 1,90 W/(m ² .°C), com protecção solar em persiana de cor escura pelo exterior com baixa permeabilidade ao ar	1,6 	1,90 *****	2,80	0,43	0,09
Vão Simples horizontal com caixilharia plástica VELUX GGL SK06, giratória, classe 4 de permeabilidade ao ar, vidro Duplo incolor de 4 mm low emission + cx. ar 16 mm + incolor laminado de 6,4 mm, sem protecção solar, com coeficiente de transmissão térmica superficial (U) igual a 1,41 W/(m ² .°C), sem protecção solar	 0,5	1,41 *****	2,80	0,30	0,30

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

SISTEMAS TÉCNICOS E VENTILAÇÃO

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Produção de Energia [kWh/ano]	Área total [m ²]	Produtividade* [kWh/m ² coletor]	
				Solução	Ref.
Painel solar térmico					
Sistema coletor solar com acumulação integrada da marca Pleion, modelo EGO 180, instalado na cobertura com orientação a sul e inclinação de 35°. Sistema coletor dispõe de resistência eléctrica integrada para apoio à produção de AQS. Este equipamento produz 895kWh/ano de energia renovável para o sistema de produção de AQS.		895,00	1,86	481,18	537,00

*Valores maiores representam soluções mais eficientes.

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Taxa nominal de renovação de ar (h ⁻¹)	
		Solução	Mínimo
Ventilação			
Ventilação natural com dispositivos autorreguláveis de admissão de ar através da fachada e com exaustão através de grelha(s) existente(s) na(s) Instalações Sanitárias. Imóvel localizado na periferia de uma zona urbana ou numa zona rural a uma distância à costa inferior a 5km. Dada a disposição espacial do imóvel não é possível efetuar arrefecimento nocturno com abertura de janelas.		0,41	0,40

Medida de Melhoria 1 Substituição e/ou instalação de chuveiros ou sistemas de duche com certificação e rotulagem associada, com elevada eficiência hídrica (Classe A ou superior)

	Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios		
Substituição e/ou instalação de chuveiros ou sistemas de duche com certificação e rotulagem associada, com elevada eficiência hídrica. Instalação de coluna hidro dorsal com classificação A+ nos chuveiros das instalações sanitárias, reduzindo desta forma os consumo de AQS. Medida de aplicação fácil sem repercussões na funcionalidade do imóvel. Com um custo de intervenção estimado em 1200€ permite uma poupança energética anual de 25€.		15% MAIS eficiente			
		10% MAIS eficiente			
		5% MAIS eficiente			
Benefícios identificados					

Medida de Melhoria 2 Substituição do equipamento atual e/ou instalação de sistema de ar condicionado (bomba de calor) split, multisplit ou VRF com elevada classe energética, para climatização

	Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios		
Instalação de um sistema de aquecimento/arrefecimento recorrendo a bomba de calor multi-split com SCOP de 4,0 e um SEER 6,1, servindo assim toda a área útil da fracção. Com um custo aproximado de 2000 euros (instalação incluída). A opção por esta melhoria deveu-se ao facto de se reduzir custos com a climatização acrescentando equipamentos cuja instalação é veloz e pouco invasiva. Com um custo de investimento estimado de 1900€ permite uma redução de fatura energética anual estimada de 315€.		15% MAIS eficiente			
		10% MAIS eficiente			
		5% MAIS eficiente			
Benefícios identificados					

Legenda:

Uso

Aquecimento Ambiente Arrefecimento Ambiente Água Quente Sanitária Outros Usos (Eren, Ext) Ventilação e Extração

Outros Benefícios

Outros benefícios que poderão ocorrer após a implementação da medida de melhoria

Redução de necessidades de energia	Melhoria das condições de conforto térmico	Melhoria das condições de conforto acústico
Prevenção ou redução de patologias	Melhoria da qualidade do ar interior	Melhoria das condições de segurança
Facilidade de implementação	Promoção de energia proveniente de fontes renováveis	Melhoria da qualidade visual e prestígio

Entidade Gestora



Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora



Direção Geral
de Energia e Geologia



3944

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Ambiente****PARECER**

Concordo.
Coloco à consideração superior o pagamento da respetiva revisão de preços.

13/09/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Em face da informação em apreço, submete-se à consideração superior o pagamento da respetiva revisão de preços.

10/09/2021

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

14/09/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/12671

ASSUNTO: Revisão de Preços definitiva da Empreitada "Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra - Lote 3 - Rio Cuco" (Proc. N.º CPE 5/2017/DAGF/DGFP/ACPA).

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a revisão de preços definitiva da empreitada de "Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra-Lote 3" -Rio do Cuco, aprovada por deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, referente ao Processo N.º CPE 5/2017/DAGF/DGFP/ACPA-Lote 4, conforme mapas em anexo, elaborada em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

A revisão de preços foi efetuada de acordo com o plano de pagamentos inicial, ou seja, não houve lugar a qualquer acréscimo no seu valor devido à prorrogação do prazo da empreitada.

Com base no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, há lugar ao pagamento de revisão de preços, no montante de 5.168,66 €, dado que a variação do coeficiente de atualização Ct, foi superior a 1%.

anexo XV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Ambiente

Mafra, 10 de setembro de 2021

Margarida Espada de Sousa

Margarida Espada de Sousa

(Unidade de Sustentabilidade Ambiental)



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 8356

Município de Maíra

Data: 07/09/2021
Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2021/1.720)
Entidade: TERRUM - JARDINAGEM UNIPessoal, LDA

Original

Serviço Emissor TÂNIA SOFIA MACHADO MARQUES DE ALMEIDA E SILVA Assinada de forma digital por TÂNIA SOFIA MACHADO MARQUES DE ALMEIDA E SILVA em 07/09/2021 às 15:42:54 por TÂNIA SOFIA MACHADO MARQUES DE ALMEIDA E SILVA em 07/09/2021 às 15:42:54	O (a) responsável pela Divisão Financeira Assinado por : JOANA ISABEL DA SOLEDADE VILAS BOAS LUCENA Num. de identificação: 11739250 Data: 2021-09-07 15:42:54 +0100	O Órgão Competente para autorizar a Despesa HUGO MANUEL MOREIRA LUIS Assinado digitalmente por HUGO MANUEL MOREIRA LUIS Data: 2021.09.09 12:27:13 +0100
--	---	---

Observações: Revisão de Preços definitiva da empreitada "Lote 3 - Limpeza e desobstrução de linhas de drenagem da Rua da Cidadão - Rua da Cidadão"



EDOC/2021/12716

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	5.478,78		010303	000	000000	000	01020225		EUR
0251	Cabimentos registados		5.478,78	010303	000	000000	000	01020225		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20210001675	1	010303	000	000000	000	01020225		8356	5.478,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento														
Inicial:		5.696.080,00	Reforços / Anulações:	-65.855,00	Dotação Corrigida:	5.630.225,00		Cativos / Descativos:	0,00				Despesas Cabimentadas:	5.470.921,69
Despesas Pagas:		3.094.357,46	Despesas Cab. não comprometidas:	25.938,16	Despesas Compr. não pagas:	2.356.104,85		Dotação Disponível:	159.303,31		Valor a Cabimentar:	5.478,78	Dotação disp. atualizada:	153.824,53

Projeto: PAM.2018.0011 - Manutenção de Jardins e Espaços Verdes

TOTAL CABIMENTADO:	5.478,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	----------	------	------	------	------	------	------



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Ambiente

INFORMAÇÃO Interno/2021/12082

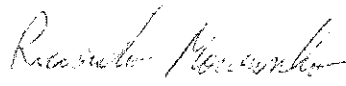
ASSUNTO: Revisão de Preços da Empreitada: Lote 3 - Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra – Rio do Cuco

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a revisão de preços definitiva da empreitada de "**Lote 3 - Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra – Rio do Cuco**", referente ao Processo 14.1.10/2018/10, conforme mapas em anexo, efetuada de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro.

Com base no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, **há lugar ao pagamento da revisão de preços, no valor de 5.168,66 €** (cinco mil cento e sessenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), dado que a variação do coeficiente de atualização C_t , foi superior a 1%.

Mafra, 30 de Agosto de 2021

30/08/2021

X 

Assinado por: RICARDO DANIEL RAMALHO MOURINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Ambiente

REVISÃO DE PREÇOS

(D. L. n.º 6/2004, de 6 de Janeiro)

ESQUEMA DE REVISÃO POR FÓRMULA

EMPREITADA: "Lote 3 - Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra - Rio do Cuco"

EMPREITEIRO: TERRUM-JARDINAGEM, UNIPESSOAL, LDA

DATA DO CONCURSO: 09/10/2017

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 10/10/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 55 DIAS

DATA DA CONSIGNAÇÃO: 20/08/2018

DATA DA CONCLUSÃO: 14/10/2018

DATA LIMITE ENTREGA PROPOSTAS: 9/10/2017

VALOR DA EMPREITADA	PREÇOS CONTRATUAIS	PREÇOS ACORDADOS	TOTAIS	OBSERVAÇÕES
ADJUDICAÇÃO	170 850,01 €		170 850,01 €	
1ª				
2ª				
3ª				

PRORROGAÇÕES/ SUSPENSÕES	PRAZO (Dias seguidos)	MOTIVOS	OBSERVAÇÕES
1ª	69	Prorrogação graciosa	
2ª			
3ª			

ADIANTAMENTOS PARA MATERIAIS	DATA DA CONCESSÃO	VALOR	OBSERVAÇÕES
1º			
2º			
3º			

FÓRMULA DO CONTRATO -

Fórmula:

$$\text{Ct} = 0,33 \frac{\text{St}}{\text{So}} + 0,06 \frac{\text{M03t}}{\text{M03o}} + 0,02 \frac{\text{M18t}}{\text{M18o}} + 0,03 \frac{\text{M20t}}{\text{M20o}} + 0,06 \frac{\text{M22t}}{\text{M22o}} + 0,02 \frac{\text{M24t}}{\text{M24o}} + 0,03 \frac{\text{M43t}}{\text{M43o}} + 0,05 \frac{\text{M48t}}{\text{M48o}} + 0,30 \frac{\text{Et}}{\text{Eo}} + 0,10$$

Elaborado por:
30/08/2021
Técnico Superior
Assinado por: RICARDO DANIEL RAMALHO MOURINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Ambiente

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO Ct

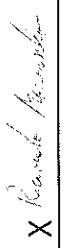
Trabalhos Contratuais

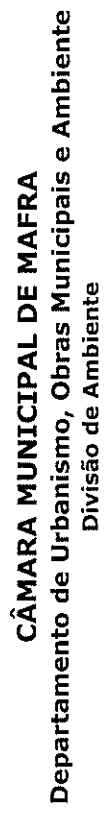
EMPREITADA: "Lote 3 - Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra - Rio do Cuco"

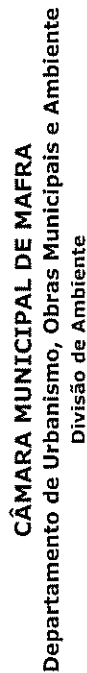
REVISÃO DE PREÇOS
(D. L. nº 6/2004, de 6 de J)

FÓRMULA (1)

DATA BASE										MÊS A QUE RESPEITA A REVISÃO													
CONSTANTES (K)				MÊS/ANO Set/2017		MÊS/ANO Ago/2018		MÊS/ANO Set/2018		MÊS/ANO Out/2018		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊS/ANO		MÊ					
COEFICIENTES				ÍNDICES	K = COEFIC. ÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	KxÍNDICES	ÍNDICES	ÍNDICES				
Mão de Obra	St	0,33	134,2	0,002459		137,7	0,338607	137,7	0,338607	138,6	0,340820												
	M03	0,06	98,9	0,000607		98,9	0,060000	98,9	0,060000	98,9	0,060000												
	M18	0,02	303,7	0,000066		428,9	0,028245	422,7	0,027837	429,7	0,028298												
	M20	0,03	151,8	0,000198		153,3	0,030296	153,3	0,030296	153,3	0,030296												
	M22	0,06	273,3	0,000220		304,3	0,066806	308,9	0,067816	317,4	0,069682												
Madeira em pinho	M24	0,02	157,1	0,000127		161,3	0,020535	161,3	0,020535	161,3	0,020535												
	M43	0,03	170,0	0,000176		171,3	0,030229	172,6	0,030459	172,0	0,030353												
Produtos para ajardinamento	M48	0,05	111,3	0,000449		113,1	0,050809	113,1	0,050809	113,2	0,050854												
	ET	0,30	116,7	0,002571		117,4	0,301799	117,5	0,302057	118,9	0,305656												
Equipamento de Apoio																							
Constante	d	0,10					0,100000				0,100000												
COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO MENSAL						1,0273260		1,0284140		1,0364920													
Ct = S(K x ÍNDICES + C)																							

Elaborado por: 
30/05/2021
Técnico Superior
Assinado por RICARDO DANIEL RAMALHO MOURINHO

Modelo PEm-08/5



CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS SEGUNDO O PLANO DE PAGAMENTOS

Trabalhos Contratuais

EMPREITADA: "Lote 3 - Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra - Rio do Cuco"

SITUAÇÃO DOS TRABALHOS		PLANO DE PAGAMENTOS (Mês/Ano - Valor)									
		Mês/Ano		ago/18		set/18		out/18		nov/18	
		Plano Pagamentos Contratual	Trab. a menos	0,00 €	93 190,91 €	93 190,91 €	77 659,10 €				
Autos de Medição		Plano Pagamentos Corrigido	34 170,00 €	93 190,91 €	43 489,09 €						
N.º	Data	Valor									
		0,00 €		0,00 €							
1	27/09/2018	42 712,50 €	34 170,00 €	8 542,50 €	0,00 €						
2	02/11/2018	34 169,99 €		84 648,42 €	-50 478,43 €	0,00 €					
3	27/11/2018	50 265,22 €			93 967,52 €	-43 702,30 €					
4	21/12/2021	43 702,30 €				43 702,30 €					
TOTAL		170 850,01 €									
Trabalhos Revisíveis		Mensais	34 170,00 €	93 190,91 €	43 489,09 €	- €					
		Acumulados	34 170,00 €	127 360,92 €	170 850,01 €						
Coeficiente de Atualização			1,0273260	1,028414	1,036492	- €					
Valor da Revisão			933,73 €	2 647,93 €	1 587,00 €	- €					

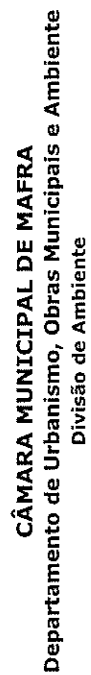
Elaborado por:

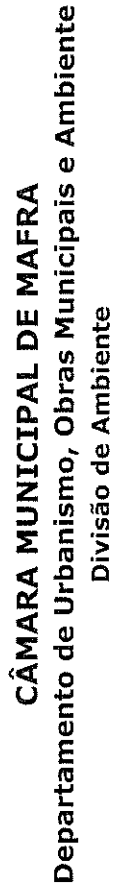
X

Técnico Superior
Asesora del RICARDO DANIEL RAMÍREZ MORALES

(*) - O aplicável

Modelo PEM-08/5

Modelo PEM-08/5



Elaborado por: X *Ricardo Daniel Ramalho Mourinho*



4.5.

401

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística****PARECER**

Concordo.
A consideração superior

13, 09, 2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

FACE À INSCRIÇÃO MISTURA,
PROBÊ-SE O ENVIO PARA
13.1.9.1321 REUNIÃO À CÂMARA.

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

14.09.21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/12805

ASSUNTO: Alteração do PDM de Mafra, para todo o território municipal, nos termos do art.º 118.º do RJIGT – Aclaração da deliberação de Câmara de 2021/04/16

1. A Câmara Municipal, na sua reunião de 16 de abril de 2021 deliberou tomar conhecimento de que o prazo legal de conclusão do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal (PDM), para a inclusão das regras de classificação e qualificação do solo previstas no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT), foi alterado até 31 de dezembro de 2022, sendo que até 31 de março de 2022 terá que ter lugar a conferência procedimental, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 199.º do referido regime, na redação conferida pelo Dec. Lei n.º 25/2021, de 29 de março.
2. Deliberou, ainda, concordar com a alteração dos termos de referência e respetivo cronograma, anexos à informação Interno/2021/5297, alteração que respeita os prazos legais suprarreferidos para a conclusão do procedimento de alteração do PDM.
3. Após o envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), da Proposta de Alteração do PDM de Mafra para efeitos da realização da conferência procedimental, conforme reunião de Câmara de 23 de julho do corrente ano, veio a referida entidade, a 19 de agosto de 2021, solicitar a "clarificação/informação" sobre eventuais diligências tomadas face à prorrogação dos prazos fixados para a elaboração da alteração do PDM.

anexo XVI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

4. De acordo com a informação prestada pela Divisão de Assuntos Jurídicos, Interno/2021/11495, anexa à presente informação, considera-se que, apesar de ter sido deliberada, em reunião de Câmara de 16 de abril de 2021, a conclusão do procedimento de alteração do PDM para 31 de dezembro de 2022, na sequência da nova redação do art.º 199.º do RJIGT, dada pelo Dec. Lei n.º 25/2021, de 29 de março, deveria a mesma deliberação referir a retroatividade da decisão de prorrogação do prazo a 9 de janeiro de 2021.

5. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 155.º e 156.º do Código do Procedimento Administrativo, proceda à aclaração da deliberação de Câmara de 2021/04/16, determinando inequivocamente a prorrogação do procedimento de prazo para a conclusão do prazo de alteração do PDM e a atribuição de efeitos retroativos à mesma reportados a 9 de janeiro de 2021.

Mafra, 13 de setembro de 2021

Ana Carolina Ferreira

Ana Carolina Ferreira

Técnica superior

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

INFORMAÇÃO Interno/2021/11495**ASSUNTO:** Prazos para Alteração do PDM**Da questão colocada:**

Em face do solicitado pela Dirigente da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, **em 13.08.2021**: *apoio jurídico para avaliação/ verificação do cumprimento dos n.ºs 6 e 7 do art.º 76.º do RJIGT, não sendo necessário dar início a novo procedimento*, em face do contacto telefónico estabelecido por parte da CCDR, para verificação da validade das deliberações tomadas, “caducidade do respetivo prazo” e “possibilidade de impugnação do plano”, **cumpre-me informar o seguinte:**

Enquadramento

1. O Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, veio desenvolver a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.
2. Este Diploma veio substituir/revogar o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (que havia aprovado o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) e sucessivas alterações, passando a ser este diploma a definir o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial.
3. Assim, o n.º 2 do artigo 199.º deste diploma legal, na sua redação original, determinava que: (...) *os planos municipais ou intermunicipais **devem, no prazo máximo de cinco anos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei**, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo.*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

4. Note-se que este diploma entrou em vigor 60 dias após a sua publicação (cfr. artigo 206.º), ou seja, a 14 de julho de 2015, pelo que, de acordo com aquele normativo, a adaptação dos planos municipais **deveria ocorrer até 14 de julho de 2020**.
5. Por outro lado, o artigo 118.º do mesmo diploma legal, determina que *os planos intermunicipais e municipais são alterados em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes **ou sempre que essa alteração seja necessária, em resultado da entrada em vigor de novas leis ou regulamentos***.
6. Determinando-se no artigo 76.º deste diploma (aplicável por remissão do artigo 119.º), que *a elaboração de planos municipais é **determinada por deliberação da câmara municipal**, a qual **estabelece os prazos de elaboração e o período de participação, sendo publicada no Diário da República** e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da câmara municipal*.
7. Mais se determinando no n.º 6 deste artigo que **o prazo de elaboração dos planos municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido**.
8. Sendo certo que, **o não cumprimento dos prazos estabelecidos determina a caducidade do procedimento**, conforme determina o n.º 7 do mesmo artigo.
9. Caducidade esta que, nas palavras de Fernanda Paula Oliveira, *é de funcionamento automático*.
10. Assim, em **reunião de câmara realizada em 28.12.2018**, foi deliberado dar início ao procedimento de alteração do PDM de Mafra, para todo o território municipal e concordar com **o prazo de elaboração do mesmo até 14 de julho de 2020**.
11. No entanto, no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – Covid-19, o Decreto-Lei n.º 20/2020, de 01 de maio, aditou o **artigo 35.º-D**, ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, introduzindo regras de **"suspensão dos prazos para os planos municipais"**, prevendo-se neste artigo o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

1 - Até 180 dias após a cessação do estado de emergência ficam suspensos:

a) Os prazos previstos no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual; **b) Os prazos previstos no n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;** c) Os prazos previstos nas portarias que aprovam os Programas Regionais de Ordenamento Florestal para atualização dos planos territoriais preexistentes. (...) – sublinhado e negrito nossos.

12. Ora, tendo o referido estado de emergência cessado às 23:59h do dia 2 de maio, a **conformação dos instrumentos de gestão territorial municipal deveria ocorrer até ao dia 9 de janeiro de 2021.**

13. Neste sentido, veja-se a **Ata da 6.ª Reunião Extraordinária da Comissão Nacional do Território**, realizada em 20.06.2020:

(...) Considerando o dia 3 de maio como o dia em que se inicia a contagem do prazo de suspensão de 180 dias nos termos do que resulta do n.º 1 do artigo 35º-D do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, aditado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020 de 1 de maio;

Considerando que à data de início da suspensão faltavam 72 dias para o termo dos prazos legais (13 de julho), os quais devem ser acrescidos aos 180 dias da suspensão.

Ponderados todos os argumentos trazidos a discussão, deliberou a CNT, por unanimidade:

1. O prazo de suspensão estabelecido no n.º 1 do artigo 35.º-D, aditado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020 de 1 de maio ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março **é um prazo substantivo;**

2. Este prazo **deve ser contado em dias seguidos** por se considerar que se trata de um prazo substantivo;

3. O prazo de suspensão assim calculado termina no dia 29 de outubro de 2020, retomando no dia seguinte (30/10/2020) a contagem dos 72 dias que faltariam até 13/7/2020;

4. Pelo que antecede, **o termo dos prazos previstos nas normas suspensas ocorre no dia 9 de janeiro de 2021;** (...) – negrito nosso.

14. Temos, pois, que em face das medidas excecionais adotadas no âmbito do combate à COVID-19, em especial, da **suspensão dos prazos** determinada no artigo 35.º-D



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, **o prazo limite para adaptação dos planos municipais deixou de ser o dia 14 de julho de 2020 e passou a ser o dia 9 de janeiro 2021**, sendo certo que, **este novo limite decorria diretamente da lei sem necessidade de deliberação do órgão administrativo competente, neste caso a Câmara Municipal.**

15. Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2021, de 29 de março, passando a determinar no n.º 2 do artigo 199.º, que: "(...) os planos municipais ou intermunicipais devem, **até 31 de dezembro de 2022**, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, abrangendo a totalidade do território do município", ou seja, **procedeu-se a uma prorrogação do prazo limite** para adaptação dos planos municipais para inclusão das regras de classificação e qualificação previstas neste regime, **que passou a ser o dia 31 de dezembro de 2022.**

16. Note-se que o n.º 3 deste artigo 199.º determina que: se, ***até 31 de março de 2022, não tiver lugar a primeira reunião da comissão consultiva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, ou a conferência procedimental a que se refere o n.º 3 do artigo 86.º do presente decreto-lei, por facto imputável ao município ou à associação de municípios em questão, é suspenso o direito de candidatura a apoios financeiros comunitários e nacionais que não sejam relativos à saúde, educação, habitação ou apoio social, até à conclusão do procedimento de alteração ou revisão do plano territorial em causa, não havendo lugar à celebração de contratos-programa.***

17. Veja-se que **este Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março**, entrou em vigor já após ter terminado o prazo fixado para adaptação dos planos tendo em vista incluir nos mesmos as regras de classificação e qualificação previstas Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (9 de janeiro de 2021), no entanto, o n.º 2 do seu artigo 4.º, referente à entrada em vigor e produção de efeitos, estabelece que no que concerne ao n.º 2 do artigo 199.º (aqui em causa), na redação dada por este Decreto-Lei (ou seja, com o prazo limite até ao dia 31 de dezembro de 2022), **o mesmo produz efeitos a 9 de janeiro de 2021.**

18. Ora, consultados os documentos disponibilizados pela Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, verifica-se que, após a entrada em vigor deste Decreto-



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

Lei n.º 25/2021, de 29 de março, foi elaborada a informação **Interno/2021/5297**, na qual se propôs que:

7. *Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento de que o prazo legal de conclusão do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, para inclusão das regras de classificação e qualificação do solo, previstas no RJIGT, foi alterado até ao dia 31 de dezembro de 2022, sendo que até 31 de março de 2022 terá que ter lugar a conferência procedimental.*

8. *Propõe-se, ainda, que a Câmara Municipal concorde com a alteração dos termos de referência e respetivo cronograma, anexos à presente informação, alteração que respeita os prazos legais suprarreferidos para a conclusão do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal.*

19. Tendo sido **deliberado em reunião de câmara, realizada em 16.04.2021, tomar conhecimento de que o prazo legal de conclusão do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, para inclusão das regras de classificação e qualificação previstas no RJIGT, foi alterado até ao dia 31 de dezembro de 2022, sendo que até 31 de março de 2022 terá que ter lugar a conferência procedimental (...) Mais deliberou concordar com a alteração dos termos de referência e respetivo cronograma, anexo à referida informação, alteração que respeita os prazos legais supra referidos para a conclusão do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal.**

20. Ora, o documento intitulado "TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA", contém um cronograma com um mapa de trabalhos que inclui o ano de 2022, não determinando (ou propondo), no entanto, um prazo específico para a conclusão do procedimento (à semelhança do que sucedeu no início do procedimento, em que foi proposto e aprovado em deliberação de câmara o dia 14 de julho de 2020 para a referida conclusão).

21. Acresce que, este documento com os termos de referência continua a referir-se ao dia 14 de julho de 2020 como o limite temporal para conclusão do procedimento de alteração do PDM, e não o 31 de dezembro de 2022 (*vide* página 9 do referido documento).

22. Sem embargo, foi publicado em *Diário da República*, o Aviso n.º 11451/2021, referente à "Alteração do prazo de conclusão da alteração do Plano Diretor Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

de Mafra”, do qual consta, designadamente, que se torna público, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que o prazo legal de conclusão do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal para inclusão das regras de classificação e qualificação previstas no RJIGT, iniciado a 28 de dezembro de 2018, conforme Aviso n.º 1193/2019, de 18 de janeiro, foi alterado até ao dia 31 de dezembro de 2022, sendo que até 31 de março de 2022 terá que ter lugar a conferência procedimental, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 199.º do mesmo regime jurídico, na redação conferida pelo Decreto -Lei n.º 25/2021, de 29 de março. Mais torna público que se procedeu à adequação dos termos de referência.

Conclusão

- O n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 maio, na sua redação original, obrigava a que os planos municipais fossem alterados, de forma a incluir as regras de classificação e qualificação previstas no diploma, no prazo máximo de cinco anos após a entrada em vigor do mesmo, ou seja, **até 14 de julho de 2020**;
- Em **reunião de câmara realizada em 28.12.2018**, foi deliberado dar início ao procedimento de alteração do PDM de Mafra, para todo o território municipal e concordar com **o prazo de elaboração do mesmo até 14 de julho de 2020**.
- Este prazo, em consequência das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – Covid-19, que determinaram a suspensão do mesmo *até 180 dias após a cessação do estado de emergência*, **passou a ser até 9 de janeiro de 2021**, de forma automática sem necessidade de qualquer deliberação do órgão executivo nesse sentido;
- O Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março procedeu à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e alterou o n.º 2 do seu artigo 199.º, passando este a determinar que: *os planos municipais ou intermunicipais **devem, até 31 de dezembro de 2022, incluir as regras de classificação e qualificação** previstas no presente decreto-lei, abrangendo a totalidade do território do município;*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

- Ou seja, **procedeu-se a uma prorrogação do prazo máximo possível por lei** para conclusão do procedimento passou a ser o dia 31 de dezembro de 2022;
- Em reunião de câmara realizada em 16.04.2021, foi deliberado **tomar conhecimento de que o prazo legal de conclusão do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, para inclusão das regras de classificação e qualificação previstas no RJIGT, foi alterado até ao dia 31 de dezembro de 2022, sendo que até 31 de março de 2022 terá que ter lugar a conferência procedimental (...)** e **concordar com a alteração dos termos de referência e respetivo cronograma**, anexo à referida informação, alteração que respeita os prazos legais supra referidos para a conclusão do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, tendo esta deliberação sido publicada em *Diário da República*, conformem Aviso n.º 11451/2021.

Em face de todo o exposto conclui-se, salvo melhor entendimento, que:

- A.** Relativamente ao “alargamento” do prazo para conclusão do procedimento para o dia 9 de janeiro de 2021, em consequência da suspensão dos prazos operada pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, **somos do entendimento que o mesmo decorre diretamente da lei, sem necessidade de qualquer deliberação de prorrogação de prazo pela Câmara Municipal.**
- B.** Já no que concerne à possibilidade conferida por lei para a conclusão do procedimento até 31 de dezembro de 2022, novo prazo possível face à nova redação do n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, consideramos que é necessário **haver deliberação da câmara municipal a prorrogar o prazo fixado inicialmente para conclusão do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal.**

Sendo certo que, conforme acima referido, em reunião de câmara realizada 16.04.2021, foi deliberado aprovar o novo cronograma com o plano de trabalhos reportados a 2022, que respeita os prazos legais supra referidos para a conclusão do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, pelo que, ainda que não se refira expressamente que se procede à prorrogação do prazo para a conclusão do procedimento, poderá considerar-se que tal



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

prorrogação resulta do teor da referida decisão, que consta da publicação em *Diário da República*.

No entanto, a referida deliberação não refere a retroatividade da decisão da prorrogação do prazo, que tinha terminado em 9 de janeiro de 2021, podendo isso traduzir-se na caducidade do procedimento, por incumprimento dos prazos estabelecidos, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Termos em que, submete-se à Consideração Superior, ao abrigo do n.º 1 do artigo 155 e artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, uma eventual nova deliberação da câmara municipal, em complemento à deliberação tomada em reunião de câmara realizada em 16.04.2021, determinando a inequívoca prorrogação de prazo para conclusão do procedimento de alteração do PDM e a atribuição de efeitos retroativos à mesma, reportados a 9 de janeiro de 2021, data em que terminaria o prazo para a referida conclusão, com a devida publicação em *Diário da República*.

É o que me cumpre informar

E submeter à Consideração Superior

Mafra, 17 de agosto de 2021

 Assinatura inválida

X 

Cátia Sousa

Técnica Superior

Assinado por: CÁTIA ALEXANDRA GOMES DE SOUSA



4065.1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

PARECER

Concordo, com base da informação.
Requer o assunto com proposta
de habilitar o serviço de apoio.

14/09/2021

O(A) Vereador(a),

Aldemir

*ef. Concluido com o
propósito*

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO*A reunião.*

14/09/21

O Presidente da Câmara,

[Signature]

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/12740**ASSUNTO:** Cedência de testes Covid 19

No âmbito da contenção ao Covid 19 e da atempada deteção de casos positivos, foi solicitada a disponibilização de testes de rastreio Covid.

Assim, foram solicitados os seguintes testes pelas Corporações de Bombeiros:

Instituição	Testes solicitados
BV Mafra	100
BV Ericeira	20
BV Malveira	125

Coloca-se assim à consideração superior a disponibilização dos testes solicitados por cada Corporação de Bombeiros.

À consideração superior

Mafra, 13 de setembro de 2021

A Técnica Superior

[Signature]

(Susana Gonçalves da Costa)

anexo XVII